quarta-feira
24
abr/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.210 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

Arquivo/Sema

Governo do Amazonas apresenta demandas à Presidência da República para reduzir impactos da estiagem de 2024



Diego Peres/Secom

Dragagem dos rios, Reforma Tributária e Potássio foram assuntos tratados com o presidente da República em exercício, Geraldo Alckmin

O Governo do Amazonas apresentou demandas do estado à Presidência da República, no dia 17 de abril, em Brasília, para reduzir os impactos da estiagem de 2024, que de acordo com dados meteorológicos deve ser tão ou mais intensa que o fenômeno do ano passado.

Temas como Zona Franca de Manaus, Potássio e reforma tributária foram tratados pelo governador do Amazonas, Wilson Lima, e pelo presidente da República em exercício, Geraldo Alckmin.

"Eu trouxe a preocupação com relação à necessidade de se ter a questão da dragagem mais rápido e vim, também, falar sobre a questão do combate aos incêndios. Há um projeto que está tramitando no BNDES, no âmbito do Fundo Amazônia, que é para nos ajudar na compra de equipamentos para 21 municípios que representam 95% das queimadas no estado do Amazonas, na região metropolitana e também no sul do estado", disse o governador.

Essa foi a segunda reunião do Governo do Amazonas com membros do Governo Federal, em 2024, para tratar sobre o assunto. No início de abril, as demandas foram levadas para os ministros de Portos e Aeroportos, Integração, secretário executivo do Meio Ambiente e com o presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis (Ibama).



Um projeto que tramita no BNDES, no âmbito do Fundo Amazônia, para ajudar na compra de equipamentos para 21 municípios que representam 95% das queimadas no estado, também foi tratado

Reforma Tributária

Foi entregue uma Nota Técnica da Secretaria de Estado de Fazenda (Sefaz) do Amazonas ao vice-presidente da República, com contribuições para as leis complementares da Reforma Tributária. O governador do Amazonas pontuou, ainda, que é preciso ajustar itens da Reforma Tributária para garantir segurança jurídica da ZFM e destacou, também, que a reforma garantiu vantagens comparativas com a continuidade do IPI sobre produtos concorrentes aos do Polo Industrial de Manaus. A nota técnica também foi entregue à bancada do Amazonas no Congresso Nacional.

Potássio

No início do mês de abril, o Governo do Amazonas entregou a primeira licença para instalação do projeto Potássio Autazes, um processo que estava em andamento há 15 anos. Na fase de operação serão gerados mais de 17 mil postos de trabalho diretos e indiretos. O assunto também foi abordado durante o encontro com o presidente da República em exercício.

"O presidente Alckmin se colocou à disposição para ajudar naquilo que o Governo Federal puder. Ele está muito otimista, ficou muito feliz com a notícia da entrega da licença de exploração do potássio. Todo o Brasil está alinhado, sobretudo, os estados que são líderes no agronegócio", finalizou o governador.

Em Tefé, Governo do Amazonas inaugura posto de atendimento para o programa Crédito Rosa

Programa do Governo do Estado é voltado para mulheres que atuam no mercado de trabalho como autônomas ou microempreendedoras (MEI)

Ana Luíza Santos/Seas



As mulheres empreendedoras podem se dirigir ao posto de atendimento, localizado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania



O Governo do Amazonas segue com o compromisso, por meio do programa Crédito Rosa, de transformar a vida das empreendedoras amazonenses e inaugurou mais um posto fixo de atendimento no interior do estado. A partir do dia 17 de abril, o município de Tefé (a 523 quilômetros de Manaus) passou a ter uma sala exclusiva para o programa.

As mulheres interessadas no financiamento podem se dirigir ao posto de atendimento que fica localizado na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na rua Getúlio Vargas, nº 219, Centro. O posto funciona de segunda a sexta-feira, das 8h às 16h.

O programa é uma iniciativa do Governo do Amazonas, administrado pela Secretaria de Estado da Assistência Social (Seas), em parceria com Agência de Fomento do Amazonas (Afeam). O Crédito Rosa impulsiona o desenvolvimento econômico e tem ajudado a melhorar a vida de muitas mulheres.

Quem comemorou a novidade foi a empreendedora Diana de Lima, de 40 anos, que é contemplada pelo Crédito Rosa e em breve vai inaugurar sua loja de roupas no município.

"É muito importante persistir nos nossos sonhos. Essa inauguração significa que mulheres empreendedoras que nem eu, terão mais praticidade para solicitar o crédito e realizar seus sonhos", disse.

A secretária executiva adjunta da Seas, Selma Melo, que acompanhou a inauguração, destacou a importância do programa para que mulheres amazonenses tenham seu próprio empreendimento.

"O Crédito Rosa é uma ótima oportunidade para aquelas empreendedoras que querem alavancar o seu negócio. É uma iniciativa que tem alcançado mulheres na capital e no interior do estado, ajudando-as a conquistar sua independência financeira e realizar o sonho de ter seu próprio negócio. É uma importante iniciativa do Governo do Amazonas em prol das mulheres", disse a secretária.

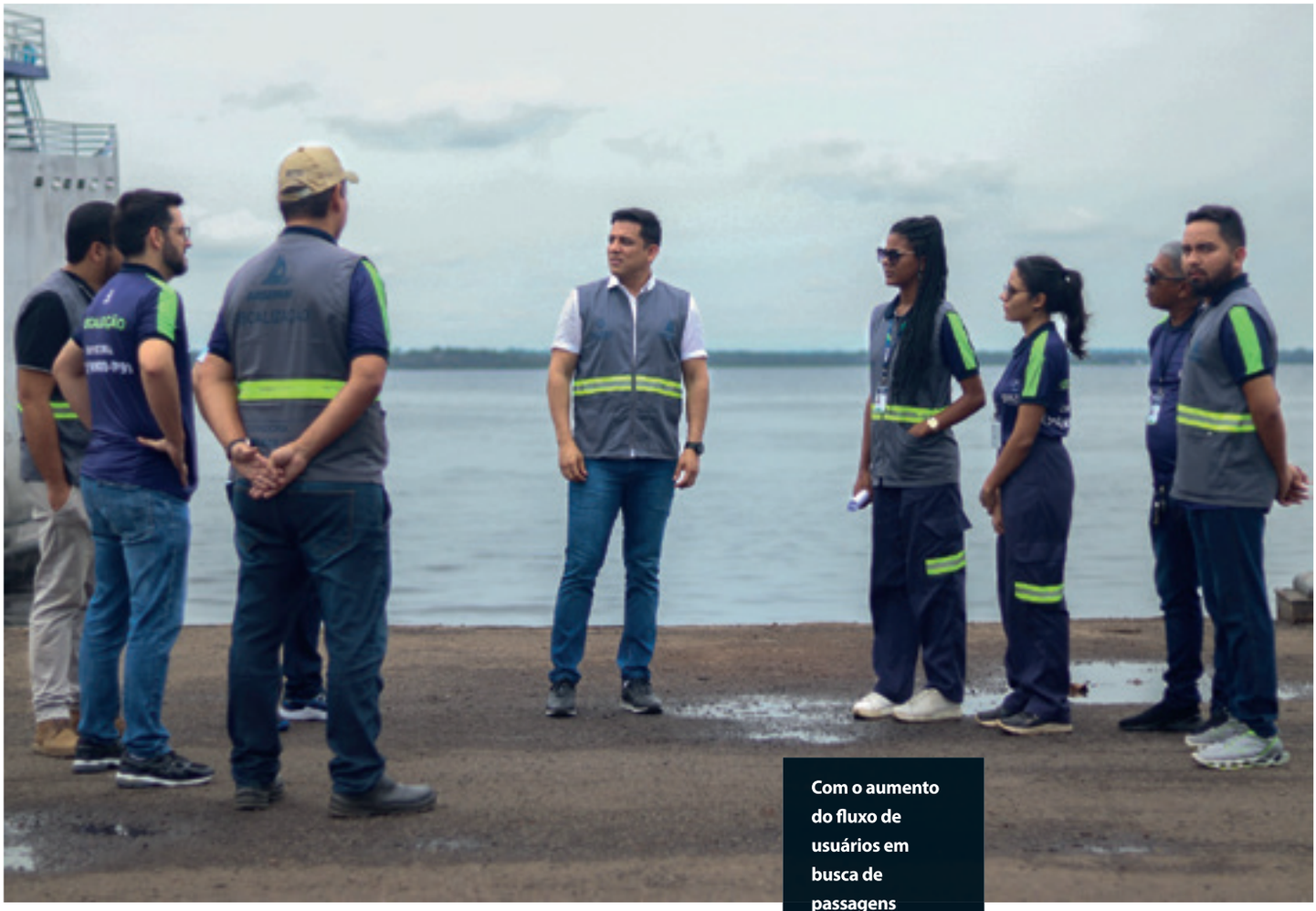
Crédito Rosa

Voltado para mulheres que empreendem e atuam no mercado de trabalho autônomas ou Microempreendedora Individual (MEI), o Crédito Rosa é oferecido pela Agência de Fomento do Amazonas (Afeam) e conta com a parceria da Seas, por meio de Termo de Cooperação Técnica.

Com financiamentos que variam de R$ 500 a R$ 21 mil, de acordo com a análise de crédito da solicitante, o programa financia as principais despesas operacionais necessárias para a implantação, manutenção, ampliação e modernização da atividade produtiva, além de auxiliar na aquisição de máquinas, equipamentos, móveis e utensílios para as empreendedoras.

Arsepam intensifica fiscalização sobre preço das passagens de barco para o Festival de Parintins

Herlan Glória / Arsepam



Com o aumento do fluxo de usuários em busca de passagens para Parintins, a Arsepam realizará, nos meses que antecedem o Festival, ações em parceria com outros órgãos fiscalizadores

Agência Reguladora visa garantir valores de passagens justos para os visitantes que irão a Parintins por meio de transporte hidroviário

A Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Amazonas (Arsepam) está intensificando a fiscalização sobre os valores das passagens do transporte hidroviário intermunicipal para o 57º Festival de Parintins (a 369 quilômetros de Manaus). O objetivo é garantir uma tarifa justa para a população que utilizará esse meio de transporte, por meio do Porto de Manaus/Manaus Moderna.

O diretor-presidente da Arsepam, Ricardo Lasmar, destacou o compromisso da Agência Reguladora em garantir que os visitantes da Ilha da Magia tenham acessibilidade, segurança e conforto durante todo o translado.

"Vamos intensificar as fiscalizações antes e durante o Festival de Parintins, garantindo a segurança e a qualidade dos serviços para todos os participantes e, principalmente, resguardando seus direitos enquanto consumidores", acrescentou.

O gestor também enfatizou que, com o aumento do fluxo de usuários em busca de passagens para o município de Parintins, a Agência Reguladora realizará, ao longo dos meses que antecedem o Festival na Ilha Tupinambarana, ações em parceria com outros órgãos fiscalizadores.

Operação Parintins 2024

A Operação Parintins 2024 iniciará em 24 de junho e seguirá até 2 de julho, em Manaus e Parintins, simultaneamente. A fiscalização da autarquia atuará, principalmente, no controle adequado do fluxo de pessoas, na verificação dos itens de segurança das embarcações, na qualidade da prestação do serviço pelos operadores, combate à lotação excedente e fiscalização da tarifa do Spthi.

A ação faz parte das atividades da Arsepam, conforme estipulado pela Lei 5.604, de 16 de setembro de 2021, que confere à autarquia estadual a responsabilidade de planejar, coordenar, controlar, autorizar, regular e fiscalizar o Serviço Público do Transporte Hidroviário Intermunicipal de Passageiros e Cargas (Spthi) dentro do Estado do Amazonas.

Canais de denúncia

Para denúncias e dúvidas, entrar em contato com a Ouvidoria da Arsepam pelo número (92) 2020-1117, pelo WhatsApp, de segunda a sexta-feira, das 8h às 14h, e também pelo 0800 280 8585.

O órgão também atende presencialmente, das 8h às 14h, na Rodoviária de Manaus, e de forma digital pelo sistema Fala.BR (plataforma de acesso à informação), e-mail (ouvidoria@arsepam.am.gov.br) e pelas redes sociais no @arsepamamazonas.

Atletas apoiados pelo Governo do Amazonas destacam caminho para chegar a Paris 2024

Os três atletas amazonenses recebem todo o apoio pelo Projeto Amazonas nas Olimpíadas de Paris 2024, do Governo do Amazonas

Julcemar Alves/Sedel e Divulgação/Sedel





A pouco mais de 100 dias para as Olimpíadas de Paris 2024, os atletas Pedro Nunes, Maria de Fátima e Sabrina Gama, destacam a caminhada para chegar até a grande competição mundial. Os três amazonenses, que recebem apoio do Projeto Amazonas nas Olimpíadas de Paris 2024, do Governo do Amazonas, são referências em suas modalidades, e contam com boas colocações nos rankings classificatórios e treinos intensos para chegar no maior evento esportivo do mundo.

Maria de Fátima, Sabrina Gama e Pedro Nunes são referências em suas modalidades, com boas colocações nos rankings classificatórios e treinos intensos para chegar ao maior evento esportivo do mundo

"Estamos em contagem regressiva para as Olimpíadas, e por meio do Projeto Amazonas nas Olimpíadas de Paris 2024, temos atletas com grandes chances de chegar nessa competição. Estamos dando todo suporte e apoio para que esses amazonenses alcancem a realização desse grande sonho", ressaltou o secretário de Estado do Desporto e Lazer (Sedel), Jorge Oliveira.



Destaque no lançamento de dardo, o parintinense Pedro Nunes conquistou recentemente o 1º lugar no Troféu Adhemar Ferreira da Silva Loterias, com a marca de 80.02 metros (m). Para chegar nas Olimpíadas, Nunes precisa se manter no ranking por pontuação até junho, atualmente o atleta está na 19ª posição, ou alcançar o índice de 85.50m em sua modalidade.

"Estou treinando muito, são chances reais de representarmos o Brasil e o Amazonas nas Olimpíadas, são 36 vagas e estou em 19º lugar. Sigo confiante não só de estar nos Jogos Olímpicos, como também de trazer medalhas para o estado", disse Pedro Nunes.

No halterofilismo, Maria de Fátima, paratleta que conquistou o bronze no Parapan-Americano de Santiago no Chile, também tem um caminho promissor para chegar às Paraolimpíadas de 2024. A atleta amazonense é a 5ª melhor do mundo, na categoria até 67 quilos (kg) sendo convocada pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) para a equipe que representará o Brasil na Tbilisi 2024 Para Powerlifting World Cup, na Geórgia, em junho.

"É uma caminhada árdua, mas não impossível. Estou muito feliz porque antes meu objetivo era só chegar na Seleção Brasileira e agora estou em busca da vaga nas Paraolimpíadas", exaltou Maria de Fátima.

Outra representante do Amazonas é Sabrina Gama, com 25 anos, a atleta de wrestling é quatro vezes campeã brasileira sênior, medalha de bronze no Pan-Americano de 2022 e 3º lugar no Pré-Olímpico Qualificatória 2024, na categoria até 53kg. Sabrina atualmente está na Alemanha em treinamento para o Mundial, que acontece entre os dias 10 e 12 de maio, na cidade de Istambul, na Turquia. Para garantir a vaga de Paris 2024, a amazonense precisa se garantir nas três primeiras posições no pódio, na competição internacional.

"Meu maior sonho é me classificar para as Olimpíadas e o meu sentimento de representar o Amazonas é de muito orgulho e satisfação, tudo que o esporte propõe a um atleta é inexplicável, o esporte transforma vidas", comentou Sabrina.

quarta-feira
24
abr/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.210 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO I

GOVERNADORIA

Governador do Estado do Amazonas
WILSON MIRANDA LIMA

Vice-Governador do Estado do Amazonas
TADEU DE SOUZA SILVA

Secretaria de Estado da Casa Civil
FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO

Secretaria de Estado da Casa Militar
CORONEL QOPM FABIANO MACHADO BÓ

Secretaria de Governo
SERGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO

Procuradoria Geral do Estado – PGE
GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ

Controladoria Geral do Estado – CGE
JEIBSON DOS SANTOS JUSTINIANO

Secretaria de Estado de Comunicação Social – SECOM
JOSICLÉCIA GOMES NOGUEIRA

Secretaria de Estado de Relações Federativas e Internacionais, com sede em Brasília – Distrito Federal – SERFI
INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Escritório de Representação do Governo, em São Paulo – ERGSP
ALFREDO MONTEIRO LINS DE ALBUQUERQUE

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ
ALEX DEL GIGLIO

Secretaria de Estado de Administração e Gestão – SEAD
FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA

Secretaria de Estado de Saúde – SES
NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar – SEDUC
ARLETE FERREIRA MENDONÇA

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa – SEC
MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAÚJO

Secretaria de Estado de Segurança Pública – SSP
Coronel QOPM MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP
PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretaria de Estado de Infraestrutura – SEINFRA
CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano – SEDURB
FAUSTO VIEIRA DOS SANTOS JÚNIOR

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios – SECT
RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA

Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania – SEJUSC
JUSSARA PEDROSA CELESTINO DA COSTA

Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS
KELY PATRICIA PAIXÃO SILVA

Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA
EDUARDO COSTA TAVEIRA

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação – SEDECTI
SERAFIM FERNANDES CORRÊA

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG
RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO

Secretaria de Estado de Produção Rural – SEPROR
DANIEL PINTO BORGES

Secretaria de Estado do Desporto e Lazer – SEDEL
JORGE ELIAS COSTA DE OLIVEIRA

Unidade Gestora de Projetos Especiais – UGPE
MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPELO

Unidade de Gerenciamento do Programa de Aceleração do Desenvolvimento da Educação do Amazonas - UGP-PADEAM
MÁRCIO BENTES LIMA

Centro de Serviços Compartilhados – CSC
WALTER SIQUEIRA BRITO

Polícia Civil do Estado do Amazonas– PC
BRUNO DE PAULA FRAGA

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM
Coronel QOPM MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA

Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas – CBMAM
Coronel QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS

AUTARQUIAS

Imprensa Oficial do Estado do Amazonas – IOA
JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
WENDELL WAUGHAN MONTEIRO

Junta Comercial do Estado do Amazonas – JUCEA
MARIA DE JESUS LINS GUIMARÃES

Superintendência Estadual de Habitação – SUHAB
JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amazonas – IPEM-AM
RENATO MARINHO BEZERRA JUNIOR (Respondendo)

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM
JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM
VANDERLEI ALVINO

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM
FÁBIO HENRIQUE DOS SANTOS ALBUQUERQUE

Superintendência Estadual de Navegação, Portos e Hidrovias – SNPH
JORGE DE ALMEIDA BARROSO

Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM
JALIL FRAXE CAMPOS

Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas – ARSEPAM
RICARDO MENDES LASMAR

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF
JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – FCECON
GERSON ANTÔNIO DOS SANTOS MOURÃO

Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO" – FVS-RCP
TATYANA COSTA AMORIM RAMOS

Fundação de Medicina Tropical "Doutor Heitor Vieira Dourado – FMT-AM
MARCUS VINITIUS DE FARIAS GUERRA

Fundação Hospitalar e Hematologia e Hemoterapia do Amazonas – FHEMOAM
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SAMPAIO CARVALHO

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM
CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES

Fundação Hospital "ADRIANO JORGE" – FHAJ
AYLLON MENEZES DE OLIVEIRA

Fundação Hospital do Coração "FRANCISCA MENDES"
ROBERTA CAROLINA BARBOSA DO NASCIMENTO

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC
OSWALDO JODAS LOPES FILHO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas – FAPEAM
MÁRCIA PERALES MENDES SILVA

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV
MARIA NEBLINA MARÃES

Universidade do Estado do Amazonas – UEA
ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas – FEPIAM
NILTON MAKAXI

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUnATI
EULER ESTEVES RIBEIRO

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM
LINCOLN NUNES DA SILVA

Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas – CIAMA
ANTÔNIO ALUÍZIO BRASIL BARBOSA FERREIRA

Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS
HERALDO BELEZA DA CÂMARA

EMPRESAS PÚBLICAS

Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR
IAN HENDERSON CARMO RIBEIRO

Agência de Desenvolvimento e Fomento do Estado do Amazonas – AFEAM
MARCOS VINÍCIUS CARDOSO DE CASTRO

Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – ADS
MICHELLE MACEDO BESSA

Companhia Amazonense de Desenvolvimento e Mobilização de Ativos – CADA
ACRAM SALAMEH ISPER JR

SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS

Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental – AADESAM
BRENO PENHA SOUZA SERRA

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC
EDVAL MACHADO JUNIOR

Companhia de Saneamento do Amazonas – COSAMA
ARMANDO SILVA DO VALLE

SUMÁRIO

CADERNO I - PODER EXECUTIVO - Seção I
Leis3
Decretos numerados3
Decretos nominais7

CADERNO II - PODER EXECUTIVO - Seção II
Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM1
Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD6
Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC6
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP7
Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA7
Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT7
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS7
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA7
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI7
Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR8
Centro de Serviços Compartilhados – CSC8
Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC9
Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM9
Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG10
Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB10
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM11
Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM12
Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF13
Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE13
Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM14
Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP14
Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC15
Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV15
Universidade do Estado do Amazonas - UEA23
Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM24
Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI24
Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS24
Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM24
Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC24

CADERNO III - PODER JUDICIÁRIO
Cartório1

CADERNO IV - MUNICIPALIDADES
Caapiranga1

CADERNO V - PUBLICAÇÕES DIVERSAS
Empresas Privadas1

NESTA EDIÇÃO: 54 PÁGINAS

AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
imprensa oficial GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

EXPEDIENTE

JOÃO RIBEIRO GUIMARÃES JÚNIOR
Diretor-Presidente

ANTONIO DIAS DA CUNHA NETO
Diretor de Operações

NÚBIA MACIEL BARRETO
Diretora de Gestão-Financeira

Consulte o Diário Oficial na internet através do site:
www.imprensaoficial.am.gov.br
Fone: (92) 2101-7500

Rua Doutor Machado nº 86 - Centro
Cep: 69020-015
Manaus - Amazonas

Diário Oficial Eletrônico
Para dúvidas, sugestões e ou reclamações, use nossos canais de atendimento.
Segunda a Sexta-feira, das 8h às 17h.
Sistema IOANEWS: (92) 2101-7500
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
@imprensaoficialamazonas

LEI N.º 6.839, DE 24 DE ABRIL DE 2024

INSTITUI o Dia Estadual da Agricultura, a ser comemorado anualmente, em 20 de março, a ser inserido no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual da Agricultura, a ser comemorado anualmente, em 20 de março.

Parágrafo único. A data instituída no *caput* deste artigo passa a constar no Calendário Oficial de Eventos do Estado do Amazonas.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 175855

LEI N.º 6.840, DE 24 DE ABRIL DE 2024

INSTITUI o Dia do Técnico de Informática no Estado do Amazonas.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Fica instituído o Dia Estadual do Técnico de Informática no Estado do Amazonas, a ser comemorado anualmente, no dia 19 de outubro.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 175856

LEI N.º 6.841, DE 24 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora KARLA DE SÁ FIORETTI.

FAÇO SABER a todos os habitantes que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA decretou e eu sanciono a presente

L E I :

Art. 1.º Nos termos da Resolução Legislativa n.º 71, de 10 de dezembro de 1977, fica concedido o Título de Cidadã do Amazonas à Senhora Karla de Sá Fioretti, nascida na Cidade de Araraquara/SP.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada no Plenário Ruy Araújo, em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, em data e horário a serem definidos pela Mesa Diretora.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 175857

DECRETO Nº 49.344, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 4º da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento da Seguridade vigente da Administração Indireta, crédito adicional suplementar no valor de **R$21.045.687,60 (VINTE E UM MILHÕES, QUARENTA E CINCO MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação das dotações indicadas no **Anexo II** deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.344, DE 24 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
0001		A	1.500.121	3390			4.702.128,84			
3231 GESTÃO SUS										
10 126 3231 2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde										
0011		A	1.500.121	3390			5.502.774,87			
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais										
0011		A	1.500.100	3390			9.473.916,05			
10 302 3305 2245 - Operacionalização da Rede de Atenção Materna e Infantil										
0011		A	1.500.121	3390			389,99			
0011		A	1.500.121	3390			57.654,78			
10 302 3305 2510 - Operacionalização da Rede de Atenção Psicossocial										
0011		A	1.500.100	3390			9.952,00			
10 302 3305 2604 - Operacionalização das Unidades Assistenciais Administradas por Organizações Sociais										
0004		A	1.500.121	4450				1.011.473,46		
3311 SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311 2076 - Operacionalização dos Laboratórios de Assistência e Pesquisa da FMT-HVD										
0011		A	1.500.150	3390			168.443,61			
10 302 3311 2137 - Tratamento e Controle do Câncer										
0011		A	1.500.150	3390			118.954,00			
TOTAL							20.034.214,14	1.011.473,46		
TOTAL POR SECRETARIA										21.045.687,60

ANEXO II (Artigo 2º) - ANULAÇÃO

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
10 122 0001 2001 - Administração da Unidade										
0001		A	1.500.100	3390			9.952,00			
0001		A	1.500.121	3390			58.044,77			
0001		A	1.500.150	3390			287.397,61			
3231 GESTÃO SUS										
10 124 3231 2506 - Fortalecimento do Controle Social e Participação Popular										
0001		A	1.500.100	3390			450.000,00			
10 126 3231 2759 - Manutenção e Modernização dos Serviços de Tecnologia da Informação em Saúde										
0011		A	1.500.100	3390			1.527.962,07			

ANEXOS DO DECRETO Nº 49.344, DE 24 DE ABRIL DE 2024

17000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
17701 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
SEGURIDADE										
3305 SAÚDE EM REDE										
10 302 3305 2224 - Operacionalização dos Serviços Especializados de Média Complexidade das Policlínicas, CAICs e CAIMIs										
	0011	A	1.500.100	3390			2.256.590,90			
	0011	A	1.500.121	3390			1.357.745,13			
10 302 3305 2240 - Operacionalização da Rede de Atenção as Urgências, Emergências e Hospitais										
	0008	A	1.500.121	3390			420.200,00			
	0011	A	1.500.121	3390			181.000,00			
	0011	A	1.500.121	3390			500.851,60			
10 302 3305 2251 - Contratação de Serviços Prestados pela Rede Complementar do SUS										
	0011	A	1.500.100	3390			446.708,81			
	0011	A	1.500.121	3390			633.993,65			
10 302 3305 2283 - Operacionalização do Serviço de Remoção Assistencial do Estado										
	0001	A	1.500.100	3390			3.166.844,51			
	0001	A	1.500.121	3390			3.899.437,42			
10 302 3305 2612 - Implementação das Ações em Telessaúde										
	0001	A	1.500.100	3390			1.611.000,00			
10 302 3305 2782 - Fornecimento de Gases Medicinais para Rede Assistencial do Estado										
	0001	A	1.500.121	3390			1.603.337,45			
	0001	A	1.500.121	3390			2.021.069,77			
3311 SAÚDE ESPECIALIZADA NAS FUNDAÇÕES										
10 302 3311 2164 - Assistência à Saúde em Traumato-Ortopedia e Outras Especialidades										
	0011	A	1.500.121	3390			156.699,63			
10 302 3311 2461 - Operacionalização das Atividades em Hematologia										
	0011	A	1.500.100	3390			14.809,76			
	0011	A	1.500.121	3390			90.421,86			
10 302 3311 2557 - Assistência à Saúde em Cardiologia e Outras Especialidades										
	0011	A	1.500.121	3390			351.620,66			
	TOTAL						21.045.687,60			
TOTAL POR SECRETARIA										21.045.687,60

Protocolo 175859

DECRETO Nº 49.345, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

ABRE crédito adicional suplementar que especifica, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 5º, Inciso II, da Lei nº 6.672 de 29 de dezembro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta, crédito adicional suplementar no valor de **R$869.645,14 (OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUATORZE CENTAVOS)**, para atender às dotações indicadas no **Anexo I** deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de Excesso de Arrecadação, Fonte 1.501.285 - Outros Recursos não Vinculados - Outras Fontes, a se verificar no Exercício Financeiro.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

ANEXO DO DECRETO Nº 49.345, DE 24 DE ABRIL DE 2024

ANEXO I (Artigo 1º) - SUPLEMENTAÇÃO

44000 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS
44101 SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA, MINERAÇÃO E GÁS

PT	REGIÃO	TIPO AÇÃO	FONTE DE RECURSOS	NATUREZA DA DESPESA	PESSOAL E ENCARGOS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA
FISCAL										
0001 PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO										
25 122 0001 2003 - Remuneração de Pessoal Ativo do Estado e Encargos Sociais										
	0001	A	1.501.285	3190	181.200,00					
3302 DESENVOLVIMENTO DA MATRIZ ECONÔMICA SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS										
25 753 3302 2830 - Promoção do Segmento de Petróleo e Gás Natural										
	0001	A	1.501.285	3390			150.000,00			
	0001	A	1.501.285	3390			438.445,14			
	0001	A	1.501.285	4490				100.000,00		
	TOTAL				181.200,00		588.445,14	100.000,00		
TOTAL POR SECRETARIA										869.645,14

Protocolo 175860

DECRETO N.º 49.346, DE 24 DE ABRIL DE 2024

CONCEDE a medalha "**Ação Policial Militar - 1.º Tenente QOPM Edilson Matias Barbosa**" aos Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas, que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, usando da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que a Medalha "Ação Policial Militar 1.º Ten. QOPM Edilson Matias Barbosa" destina-se a premiar Oficiais e Praças da Polícia Militar do Amazonas que, mediante feitos, dedicação, empenho, abnegação, coragem e destreza tenham destacado-se individualmente, no cumprimento de missões e operações policiais militares, não configurados como ato de bravura, tornando-se dignos de reconhecimento pela Corporação, bem como aqueles cujas qualidades ou valores o Chefe do Poder Executivo Estadual, por meio do Comando da Polícia Militar, julgar merecê-la;

CONSIDERANDO a solenidade alusiva ao Dia do Soldado comemorado no dia 25 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO a proposição do Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas contida no Ofício n.º 823/2023/DPA-4/PMAM;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto n.º 25.461, de 02 de dezembro de 2005, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.019906/2023-30,

DECRETA:

Art. 1.º Fica concedida a Medalha "**Ação Policial Militar - 1.º Tenente QOPM Edilson Matias Barbosa**" aos Oficiais e Praças da Polícia Militar do Estado do Amazonas, que, mediante feitos, dedicação, empenho, abnegação, coragem e destreza, destacaram-se individualmente no cumprimento de missões e operações policiais militares, não configurados como ato de bravura, conforme relação abaixo:

ORD.	POSTO/GRADUAÇÃO	NOME	RG
1.	Coronel PM	CARLOS ANDREY HOLANDA PEREIRA	11541
2.		ALTEVIR TADEU COSTA MENEZES	13425
3.	Tenente-Coronel PM	FLÁVIO CARVALHO CAVALCANTE	18568
4.		DÃ CÉSAR TAVARES DE AZEVEDO	18555
5.		FRANKLIN TERTO DE PAIVA TEIXEIRA	18570
6.	Major PM	RAFAEL DE OLIVEIRA SILVA	20871
7.		PAULO RICARDO CHEIK FURTADO JÚNIOR	20847
8.		ALEX SANDER DA SILVA COSTA	22816
9.		WILMONES SILVA DOS SANTOS	15777
10.		DIEGO BARBOSA LOPES	20787
11.		CLEANE TAVARES VIEIRA	17211
12.		BRUNO LIMA DA COSTA	20910

VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO

13.		RÔMULO WILHIANS ALMEIDA DA SILVA	20750
14.		FABRICCIO COTRIM GARCIA	20710
15.		FLÁVIA LUCENA DIAS DE MENDONÇA	20725
16.		IGOR ULYSSES	20711
17.	Capitão PM	MARCELO PAULINO DE SOUZA	20824
18.		HENRIQUE DINO BRANDIZZI DORVAL	20896
19.		THIAGO DANTAS PINTO	20761
20.		LEONARDO LIMA LUZ	20858
21.		ODELISMAR ALVES DOS SANTOS	20758
22.		ROSIVELTO DA SILVA VALENTE	20763
23.		MAYLON ROSA DA RESSURREIÇÃO	20907
24.		ARY ARNOUD PANTOJA DOS ANJOS	22817
25.		EDUARDO PEREIRA DA SILVA	20778
26.		JOÃO AUGUSTO SANTOS LEITE	20897
27.		FRANCISCO SÉRGIO LEÃO PORTELA	22793
28.		LUANN GUILHERME BEZERRA SATO	20840
29.		GABRYELA CALDAS CASSUNDE	19066
30.		FRANCISCO ANDREZ BATISTA DA SILVA	19046
31.		BRÁULIO NOGUEIRA CARVALLO	22872
32.		EDUARDO DE SOUZA VENTURA	17223
33.		GUTO VALENTIM PEREIRA	19090
34.		ADRIANE SILVA DE OLIVEIRA	17406
35.		MÁRCIO SANTOS DA SILVA	20714
36.		DAIANNE VERAS DE ANDRADE TAVARES	23916
37.		JORGE ALBERTO GRAÇA ASSUNÇÃO FILHO	24016
38.		FRANCISCO ARMANDO TELLES VIANA	12550
39.	1.º Tenente PM	ROBERVAL CUNHA MARTINS	19512
40.		PATRÍCIA GABRIELA DE OLIVEIRA MOURA	23782
41.		IVANA CLARA CARDOSO CANTO	23753
42.		DANIEL FELIPE FRANCO DE MEDEIROS	22798
43.		ESTEVÃO BARBOSA DA SILVA	20760
44.		BRUNO JACKSON GOMES DA SILVA	23697
45.		ANDRÉ SOUZA DE JESUS	23716
46.		FRANCISCO DIRCEU SOUZA SOARES	23904
47.		KLEBER LUÍS MONTEIRO PIMENTEL	13499
48.		ROSILÉIA ALFAIA DE VASCONCELOS	14785
49.		WATSON XAUD DA CRUZ JÚNIOR	15110
50.		CÍNTIA GERALDA OLIVEIRA FRAGA	14489
51.		ARNALDO COSTA GAMA	15958
52.	2.º Tenente PM	DENIS HISSASHI YOKOYAMA	25307
53.		MARTINHO DOS SANTOS NEVES NETO	14682
54.		ORIVALDO DA SILVA JORDÃO	13963
55.		JOCINEY FREITAS PINTO DE SOUZA	14622
56.		MÁRIO JORGE GAIA DA SILVA	12876
57.		ANTÔNIO PEREIRA LIMA MESQUITA	13326
58.		ROBSON DOS SANTOS DE SOUZA	14018
59.	Subtenente PM	ÁTILO DA CRUZ RODRIGUES	16611
60.		DANIEL DA SILVA NUNES	16641
61.		ELAUTON GUERRA MOTA DE FARIAS	13636
62.		FABIANE ARAÚJO DA SILVA	14574
63.		GEISSLER BENCHIMOL DO NASCIMENTO	14582
64.		GILSON GAMA DA SILVA	13926
65.		HELDER NONATO FERREIRA CABOCLO	13933
66.		JOSÉ WILSON PEREIRA PEROTE	16174
67.		JOSUÉ MENESES BRANDÃO	13489
68.		LUIZ CARLOS SOARES SILVA	13370
69.		PEDRO JOSÉ LAUDELINO BADER	14024
70.		RAIMUNDO EDILSON SÁTIRO DA ROCHA	15749
71.		RILDO GOMES DE MENEZES	15620
72.	1.º Sargento PM	ADRIANA GRANGEIRO DA SILVA	14920
73.		ALEXANDRE JOSÉ ARAÚJO DA SILVA	16257
74.		CARLOS ALEXANDRE MOURA FREITAS	14953
75.		CHARLES CAMPOS	16194
76.		DANIELLE VILLAR FERREIRA CARDOSO	20746
77.		DENIS MAR DOS SANTOS	16055
78.		DENISE MARIA DE SOUZA COUTO	14519
79.		DIRACI NASCIMENTO DE SOUZA	16652
80.		EDNILSON NAZARENO FERREIRA DE SOUZA	16141
81.		ELIANE MARIA MAGALHÃES PONTES	14659
82.		ELIÉZIO GOMES DA SILVA	18966
83.		EVERTON LUIZ DE LIMA SIQUEIRA	14539
84.		FRANSNEY ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	15003
85.		IRAM XAVIER GOMES	15493
86.		JOELSON ROLIM MACEDO	15019
87.		JUCINEY DOS SANTOS COSTA	16080
88.		LUIZ ANTÔNIO NOGUEIRA GARCIA	14654
89.		MARCOS ROGÉRIO SOARES DE ARAÚJO	16142
90.		MEIRYBETH NEVES ASSIS	15069
91.		MICHEL DA SILVA PEREIRA	16143
92.		MOISÉS PIMENTEL	15740
93.		NADISON DE SOUZA MIRANDA	15962
94.		RAIMUNDO COIMBRA DA SILVA	15642
95.		RAIMUNDO NONATO DE SOUZA CAMPOS FILHO	16940
96.		RICARDSON NASCIMENTO FERREIRA	15623
97.		ROBERTO COELHO DE ARAÚJO	16391
98.		ROBERTO DE PINHO PORTELA	16935
99.		SILVIO ROBERTO DA SILVA	15658
100.	2.º Sargento PM	ANACLETO CASTRO ALVES FILHO	17690
101.		ALEXANDER DE ARAÚJO MOTA	17193
102.		ANDERSON OLIVEIRA DA SILVA	17419
103.		BEETHOWEN SOUZA DE LIMA	16615
104.		CLÁUDIO MARQUES PEREIRA	18060
105.		DILSONEY CHAPIAMA DA SILVA	16651
106.		ELIJANDER FACUNDES JEAN	16679
107.		ERIVAN MILLER DA SILVA	17023

108.		FRANCISCO JESUS FERREIRA DE LIMA	16727
109.		GENIVAL JACOB GONZALEZ	17257
110.		IVANILDO ROSAS DE OLIVEIRA	16770
111.		JOSÉ EDILSON DOS ANJOS ANTUNES FILHO	16819
112.		JOSÉ FRANCISCO ALVES BRASIL	17851
113.		LUIS CLÁUDIO GONCALVES SOUZA	14650
114.		MARCEL SANTOS DA SILVA	17870
115.		MARCOS PEREIRA DE FREITAS	16880
116.		NILSON FRANCO DE MORAIS	17570
117.		OSWALDO FERNANDES DA SILVA NETO	16918
118.		RAIMUNDO VASCONCELOS DA SILVA	22707
119.		RODRIGO VERAS DE PAIVA ALANO	17924
120.		ROMEU BEZERRA DE ALMEIDA	16970
121.		RYAN DO AMARAL LIMA	16974
122.		TARCÍSIO CARLOS COSTA DA SILVA	16991
123.		THAIS SALAZAR MIRANDA BENCHIMOL	17588
124.	3.º Sargento PM	AFRANYO CRISPIM DE OLIVEIRA	20986
125.		ALLEN REIS RIBEIRO	18742
126.		ALLISON JACINTHO DE CARVALHO	21035
127.		ANDRADA MATOS DE OLIVEIRA	18760
128.		BRUNO DE OLIVEIRA MIRANDA	18813
129.		CARLOS MICHEL ROCHA DUARTE	23237
130.		CLEDINEI MORAES DA SILVA	18853
131.		CLÓVIS MATIAS DA SILVA	19879
132.		CRISTIANO LOPES DA SILVA	18864
133.		DANIEL MORIZ DE QUEIROZ	18881
134.		DANILO SILVA MORAES	19886
135.		EDIVALDO VILAÇA DE CASTRO	18943
136.		ELINEY DA SILVA MACIEL	17757
137.		EMERSON BATALHA SEIXAS	18979
138.		FABIANO COSTA DA SILVA	19012
139.		FÁBIO VIEIRA FRAGOSO	19022
140.		FABRÍCIO PEDROSO DE JESUS	19024
141.		GABRIEL AREVAL SANTANA	21494
142.		HEURISSON FERREIRA MEDEIROS	19110
143.		HUDSON EDUARDO ASSIS ARAÚJO	19116
144.		IRLEANDRO FRANÇA PESSOA	21559
145.		JACKSON NEY BATISTA GARCIA	19134
146.		JONILSON SOUSA PEREIRA	19205
147.		JOZIMAR BRUCE DOS ANJOS	19241
148.		LINDA ARETHA ARAÚJO GUIMARÃES	20314
149.		MARIA ELISA BARRETO DE JESUS	19366
150.		MAÍSA JUNNI SANTOS DE ANDRADE	21866
151.		MICHEL ALVES DOS SANTOS	22673
152.		ODERLEY JOSÉ COSTA TEIXEIRA	19415
153.		ORLANDO MARTINS BACELAR	19420
154.		RAFAEL DOS SANTOS SILVA	19455
155.		RAIMUNDO MOREIRA PINTO	18199
156.		RICARDO LIMA DOS REIS	18206
157.		RÔMULO CARVALHO DE MAGALHÃES	19530
158.		ROSINETE SEIXAS DE BRITO SOUSA	19546
159.		THALITA VALE DA COSTA MATTIAZO	19583
160.		VANESSA SARAIVA LEÃO	19657
161.		WALDENEY LOPES DA SILVA	18232
162.		WANDRESSON ROGÉRIO DOS SANTOS PIMENTA	18233
163.		WANÉSIO DE OLIVEIRA MORAES	17963
164.	Cabo PM	ADRIANO LUIZ ALVES DA SILVA	20976
165.		ADNELSON BELCHIOR DA COSTA	20969
166.		ALEXSANDRO EPIFÂNIO DIAS	23191
167.		ALINE RODRIGUES DE QUEIROZ	21029
168.		ANDERSON DE SOUZA XAVIER	22362
169.		ANDERSON GOMES DE SOUSA	22363
170.		ANDERSON TIMM MESCIAS	23203
171.		ANDRÉ MENDONÇA DE SOUZA	21078
172.		ANDRESSA FERREIRA DE OLIVEIRA	22372
173.		CARLOS HENRIQUE MEDEIROS MOREIRA	23234
174.		CLEDSON DA SILVA	21207
175.		CLESTIANO ESTHERFASON DA SILVA MARQUES	23250
176.		CRISTIAN ALBERT MARTINS TORRES	21219
177.		DAVI LIMA BARROSO	21255
178.		DELSON PINTO VILAÇA	21273
179.		DIEGO NUNES SOBREIRA	19891
180.		DIEGO MIGUEL SOARES RAMIREZ	22441
181.		DILTON LUIZ MELO DA COSTA	18927
182.		ELAYNE MICHELY DOS SANTOS PINHEIRO	23288
183.		ELIELTON GAMA DA SILVA	22469
184.		ELY BRITO VASCONCELOS	22469
185.		ELVES COSTA DE ARAÚJO	19917
186.		ELDERLAN RODRIGUES LEITE	22462
187.		ENDERSON DOS SANTOS TRINDADE	19920
188.		ERIVONE RIBEIRO DE ARAÚJO	21398
189.		FABRÍCIO CORRÊA DA SILVA	21437
190.		FRANKILIM VIEIRA NAVARRO	21460
191.		FRANCISCO MEDEIROS VICENTE	19954
192.		GLEISER SIQUEIRA CORRÊA	22530
193.		ISRAEL SILVA VILAR	23382
194.		JAIRO JONAS TRAJANO TAVARES	19988
195.		JANILENE VIEIRA ALVES	20283
196.		JEAN CARLOS DA SILVA	22577
197.		JONATHAN CRUZ DA SILVA	21686
198.		JOÃO PAULO FRANCO PINTO	21661
199.		JOSIAS DO NASCIMENTO GOMES	23449
200.		JOYCE PATRÍCIA NOGUEIRA DE SOUZA	21746
201.		JOSÉ EDUARDO DE LIMA MACIEL	20012
202.		JOSÉ FELIPE CÉSAR MEDEIROS	23443
203.		KAMILLA DE ASSIS ALVES PEREIRA	21764
204.		LEANDRO MESQUITA DA SILVA	21794
205.		LUCIANO DO NASCIMENTO PEDROZA	20044
206.		LUCIANO COSTA DA CONCEIÇÃO	21830
207.		LUIZ CLÁUDIO SANTA BRIGIDA	20047

208.		MARCO PHILLIPE NAZERENO MARQUES DE SOUZA	21899
209.		MARLON COSTA DA SILVA	21930
210.		MAURÍCIO MAGALHÃES RUFINO	21939
211.		MAXIMIANO RODRIGUES SANTANA	21942
212.		MICHAEL DOUGLAS PEREIRA MORAES	21951
213.		MIZAEL BRUNO DE AVILAR CARVALHO	21956
214.		ODERLEY TRINDADE DUARTE	21975
215.		PAULO DINIZ UCHÔA	21995
216.		RAFAEL BATISTA DE OLIVEIRA	22026
217.		RAFAEL RIOS DE SOUZA	22037
218.		RALISON KENNEDY DE SOUZA CORDOVIL	20120
219.		RENE SIQUEIRA CAVALCANTI	22088
220.		RODOLFO DE OLIVEIRA NUNES	22119
221.		ROGÉRIO PINHEIRO DE FREITAS	22143
222.		RUI RAFAEL QUINTAS BARBOSA	22166
223.		RUBENS NICOLINO SANTOS	22164
224.		RUBERVAL MAIA DE MELO JÚNIOR	22165
225.		RUY DIEGO ALMEIDA DA SILVA	20148
226.		TÁRCIO RIBEIRO LEITÃO	23634
227.		THIAGO LIMA DE BARROS	22227
228.		THELSON SILVA GARRIDO	22744
229.		VALDENILSON DA SILVA MARTINS	22253
230.		VICTOR NEVES DA SILVA	22267
231.		ZOMAR ALMADA DA SILVA	22787
232.	Soldado PM	ALDO ALVES RODRIGUES	24853
233.		EDFRANK MARQUES DA ROCHA	24900
234.		EDMUNDO PEREIRA DE ARAÚJO NETO	25193
235.		EDUARDO BASTOS GOMES	24510
236.		ERLAN RODRIGUES NAVEGANTES	24921
237.		SAMARA SALES PAVÃO	25145
238.		WALDEMIR DE SOUZA SOARES	25275
239.		YAGO SANTOS DE LIMA	25101

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 175861

DECRETO N.º 49.347, DE 24 DE ABRIL DE 2024

ENQUADRA por Progressão Horizontal e Promoção Vertical, o servidor da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, que identifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4001575-84.2023.8.04.0000, que concedeu parcialmente a segurança, para determinar a promoção do Impetrante **RAFAEL DE LIMA ERAZO**, ao cargo de Professor 40H - 1.ª Classe, Código PF40-DTR-I, referência B, a contar da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida na Solicitação n.º 00214/2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.002651/2024-50,

DECRETA:

Art. 1.º Fica promovido, a contar de 15 de fevereiro de 2023, o docente **RAFAEL DE LIMA ERAZO**, Matrícula n.º 235.366-0A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, a título de progressão horizontal e promoção vertical, nos termos do artigo 24, incisos I e II, da Lei n.º 3.951, de 4 de novembro de 2013, conforme o quadro abaixo especificado:

ENQUADRAMENTO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL E PROMOÇÃO VERTICAL						
SITUAÇÃO ANTERIOR			SITUAÇÃO ATUAL			MUNICÍPIO
CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE-RÊNCIA	CLASSE	CARGO/ CÓDIGO	REFE-RÊNCIA	
2.ª	PROFESSOR PF40.MSC-II	A	1.ª	PROFESSOR PF40.DTR-I	B	MANAUS

Art. 2.º Respeitado o disposto no artigo anterior, este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 175862

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO que a candidata foi submetida ao Concurso Público regido pelo Edital n.º 01/2011 - PMAM - Curso de Formação de Oficiais PM, publicado no Diário Oficial do Estado, edição de 02 de fevereiro de 2011;

CONSIDERANDO o trânsito em julgado da **SENTENÇA DA MM. JUÍZA DE DIREITO DA 3.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0613637-80.2020.8.04.0001, que determinou a convocação da Autora **TANIA REGINA TAVARES REBELLO DE SOUZA**, para próxima etapa (inspeção médica) do Concurso Público da Polícia Militar do Estado do Amazonas, de modo a, em igualdade de condições com os candidatos do sexo masculino, seja convocada às demais fases subsequentes do certame, inclusive no respectivo Curso de Formação, apenas no caso de aprovação na fase anterior;

CONSIDERANDO as Portarias n.º 10/AJAI-PMAM/2023, n.º 13/AJAI-PMAM/2023, n.º 15/AJAI-PMAM/2023 e n.º 19/AJAI-PMAM/2023, respectivamente publicadas no Diário Oficial do Estado, edições de 26 de outubro de 2023, 06 de novembro de 2023, 29 de novembro de 2023 e 21 de dezembro de 2023, que trataram da divulgação do nome da Requerente reputando-a apta na Inspeção de Saúde, Avaliação Biométrica, Teste de Aptidão Física, Avaliação Psicológica, bem como no Exame Toxicológico de fls. 07 e na Investigação Social constante às fls. 20;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02128/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.022103.003025/2024-88, resolve

I - MATRICULAR, no Curso de Formação de Oficiais PMAM e, por conseguinte, **INCLUIR** no Serviço Ativo da Polícia Militar do Estado do Amazonas, na qualidade de ALUNO OFICIAL I do Quadro de Oficiais Combatentes da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos do artigo 1.º, *caput* e parágrafo único, incisos VII e VIII, da Lei n.º 3.498, de 19 de abril de 2010, com a alteração promovida pela Lei n.º 5.671, de 08 de novembro de 2021, combinado com o artigo 2.º, inciso II, alínea *d*, da Lei n.º 3.514, de 08 de junho de 2010, a candidata abaixo especificada:

Edital 01/2011 - Curso de Formação de Oficiais
FEMININO

Ord.	Nome	Situação
1.	TANIA REGINA TAVARES REBELLO DE SOUZA	Regular

II - DETERMINAR à Polícia Militar do Estado do Amazonas que proceda à notificação pessoal da candidata**.**

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 175892

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 251/2024-GDP/ARSEPAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.06.011209.000663/2024-20, resolve

EXONERAR, a contar de 02 de maio de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ERICK EDELMAN DOS SANTOS**, do cargo de confiança de Diretor Técnico da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, constante do Anexo Único da Lei n.º 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de janeiro de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 175863

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 251/2024-GDP/ARSEPAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.06.011209.000663/2024-20, resolve

NOMEAR, a contar de 02 de maio de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EVELINN FLORES DE OLIVEIRA CUNHA**, para exercer o cargo de confiança de Diretor Técnico da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, constante do Anexo Único da Lei n.º 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de janeiro de 2020.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 175864

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º Ofício n.º 098/2024-GABINETE/FUNATI, subscrito pelo Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.021302.000144/2024-05, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de maio de 2024, nos termos do artigo 55, II, "*a*", da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **WALDEYDE ODERILDA MAGALHÃES DOS SANTOS**, do cargo de provimento em comissão de Diretor de Órgão Suplementar, UEA.03, da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - FUNATI, constante do Anexo Único, Parte 59, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, incluído pelo §4.º do artigo 26 da Lei n.º 6.225, de 27 de abril de 2023, combinado com o Decreto n.º 47.509, de 29 de maio de 2023;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de maio de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **JOSÉ MARIA AFFONSO HOLANDA**, para exercer, na FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE - FUNATI, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 175865

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o pedido constante do Ofício n.º 0679/2024-GAB/SEAP, subscrito pelo Secretário de Estado de Administração Penitenciária, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.041101.002737/2024-44, resolve

I - EXONERAR, a pedido, a partir de 1.º de maio de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
INGRID SALES DA COSTA	Gerente	AD-2
ROSINEIDE PEREIRA DE LIMA	Assessor III	AD-3

II - NOMEAR, a partir de 1.º de maio de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, constantes do Anexo Único, Parte 17, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
ROSINEIDE PEREIRA DE LIMA	Gerente	AD-2
EMILLY MARSKEL ANJOS DA SILVA	Assessor III	AD-3

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 175866

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 728/DIPRE/FVS-RCP, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.002082/2024-69, resolve

I - EXONERAR, a contar de 1.º de abril de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **GEANI GOMES DE SOUZA BARROSO**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, AD-2, da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO", constante do Anexo Único, Parte 48, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019;

II - NOMEAR, a contar de 1.º de abril de 2024, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAIANE AILA TEIXEIRA SOUZA**, para exercer, na FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO", o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 175893

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 0797/DIPRE/FVS-RCP, subscrito pela Diretora-Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Estado do Amazonas, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017306.002083/2024-03, resolve

I - EXONERAR, a partir de 1.º de maio de 2024, nos termos do artigo 55, II, "a", da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, os ocupantes dos cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO", constantes do Anexo Único, Parte 48, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
WAGNER COSME MORHY TERRAZAS	Chefe de Unidade Descentralizada	AD-2
YEDA YUKARI NAGAOKA	Subgerente	AD-3
CLAUDIO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	Assessor III	

II - NOMEAR, a partir de 1.º de maio de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, para exercerem os cargos de provimento em comissão da FUNDAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO ESTADO DO AMAZONAS "Dra. ROSEMARY COSTA PINTO", constantes do Anexo Único, Parte 48, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019, conforme as especificações abaixo:

NOME	CARGO	SIMB.
YEDA YUKARI NAGAOKA	Chefe de Unidade Descentralizada	AD-2
ADRIANE MENEZES DE BARROS	Subgerente	AD-3
JAMILES DOS SANTOS OLIVEIRA	Assessor III	

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 175894

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 251/2024-GDP/ARSEPAM, subscrito pelo Diretor-Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados e Contratados do Estado do Amazonas - ARSEPAM, e o que mais consta do Processo n.º 01.06.011209.000663/2024-20, resolve

I - EXONERAR, a contar de 02 de maio de 2024, nos termos do artigo 55, II, *a*, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **EVELINN FLORES DE OLIVEIRA CUNHA**, do cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico, AD-1, da AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, constante do Anexo Único da Lei n.º 5.060, de 27 de dezembro de 2019, republicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 10 de janeiro de 2020;

II - NOMEAR, a contar de 02 de maio de 2024, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ADRIMAR FREITAS DE SIQUEIRA REPOLHO**, para exercer, na AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS E CONTRATADOS DO ESTADO DO AMAZONAS - ARSEPAM, o cargo de provimento em comissão mencionado no item I deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 175895

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 05 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 7, que exonerou MARIA SEMIRA DE SOUZA TORRES, do cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da Fundação Hospital "ADRIANO JORGE";

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 055/2024 - GERRH/FHAJ, subscrito pelo Diretor-Presidente da Fundação Hospital "ADRIANO JORGE", e o que mais consta do Processo n.º 01.02.017305.001561/2024-78, resolve

NOMEAR, a contar de 19 de abril de 2024, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.° 1.762, de 14 de novembro de 1986, **ALESSANDRA NOGUEIRA BATISTA**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Subgerente, AD-3, da FUNDAÇÃO HOSPITAL "ADRIANO JORGE", constante do Anexo Único, Parte 47, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

NAYARA DE OLIVEIRA MAKSOUD MORAES
Secretária de Estado de Saúde

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 175896

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 08 de janeiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, página 7, que exonerou DANIELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Segurança Pública;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 1225/2024-CG-SSP/SSP, subscrito pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.022101.013488/2024-78, resolve

NOMEAR, a partir de 02 de maio de 2024, nos termos do artigo 7.°, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, **RAPHAEL CORREA CAMPOS**, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Secretaria Executiva Adjunta de Inteligência, órgão integrante da estrutura da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, constante do Anexo Único, Parte 16, da Lei Delegada n.º 123, de 31 de outubro de 2019.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 175897

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita por **CLEBER DO REGO SOUSA**, nos autos da Ação Ordinária n.º 0481202-06.2024.8.04.0001;

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 2.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da mencionada ação, que homologou o acordo firmado entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00128/2024 - CPRAC/PGE, no sentido de promover o servidor da 1.ª Classe para a Classe Especial do cargo de Perito Criminal, com efeitos funcionais a contar de 1.º de janeiro de 2024 e efeitos financeiros a partir de 1.º de maio de 2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005348/2024-90, resolve

I - PROMOVER, por *Merecimento*, a contar de 1.º de janeiro de 2024, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, **CLEBER DO REGO SOUSA**, Matrícula n.º 172.440-1A, da 1.ª Classe para a Classe Especial, no cargo de Perito Criminal do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil do Estado do Amazonas;

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira do Termo de Acordo celebrado entre a parte e homologado judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes da promoção constante do item I deste decreto, sejam de 1.º de maio de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 175898

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 28, XVIII, da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o Decreto Legislativo n.º 1071, de 10 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Legislativo, edição de 11 do mesmo mês e ano, que APROVA as indicações dos nomes que especifica para composição do Conselho Estadual de Cultura - CONEC/AM;

CONSIDERANDO o Decreto de 19 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que designou e reconduziu Membros Titulares e Membros Suplentes ao Conselho Estadual de Cultura - CONEC/AM, a fim de cumprirem o mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2024/2025;

CONSIDERANDO o pedido de renúncia, formalizado em 23 de fevereiro de 2024, pela Senhora DANIELA DE SOUZA NASCIMENTO, da função de Titular do Conselho Estadual de Cultura - CONEC/AM, representante do segmento Música da Sociedade Civil, sendo que a mesma não tomou posse da referida função;

CONSIDERANDO a solicitação contida no Ofício n.º 317/2024-GS/SEC, subscrito pelo Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa, e o que mais consta do Processo n.° 01.01.020101.002922/2024-69, resolve

I - TORNAR SEM EFEITO o Decreto de 19 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, páginas 8, 9 e 10, no

item I, na parte em que designou **DANIELA DE SOUZA NASCIMENTO** e **MENCIUS BENAVRAHAM MELO FIGUEIREDO**, respectivamente, para exercerem as funções de Membro Titular e Membro Suplente do Conselho Estadual de Cultura - CONEC/AM, na qualidade de representantes do segmento Música da Sociedade Civil;

II - DESIGNAR, nos termos da Lei n.º 5.418, de 17 de março de 2021, combinado com o Decreto n.º 44.163, de 06 de julho de 2021, **MENCIUS BENAVRAHAM MELO FIGUEIREDO**, para exercer a função de Membro Titular do Conselho Estadual de Cultura - CONEC/AM, a fim de cumprir o mandato de 02 (dois) anos, correspondente ao biênio 2024/2025, na qualidade de representante do segmento Música da Sociedade Civil.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARCOS APOLO MUNIZ DE ARAUJO
Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 175899

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a **SENTENÇA DO MM. JUIZ DE DIREITO DO 1.º JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL E MUNICIPAL**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0407357-38.2024.8.04.0001, que julgou procedentes os pedidos, para determinar a promoção do Autor **PABLO JOSÉ OLIVEIRA SALES FERREIRA**, ao posto de Capitão PM, a contar de 25 de dezembro 2022;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02403/2023-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005587/2024-40, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 25 de dezembro de 2022, nos termos dos artigos 10, alínea ***a***, e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 1.º Tenente **PABLO JOSÉ OLIVEIRA SALES FERREIRA (16920) - AG**, Matrícula n.º 170.003-0 A, ao posto de Capitão PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 175900

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a **DECISÃO DO MM. JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE CARAUARI**, proferida nos autos da Ação Ordinária n.º 0600230-44.2024.8.04.3500, que deferiu a tutela de urgência, para determinar a promoção do Autor **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA**, ao posto de 1.º Tenente PM, a contar de 21 de abril de 2023;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado, contida no Ofício n.º 02358/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005414/2024-21, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 21 de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas ***a*** e ***c***, da Constituição do Estado do Amazonas, o 2.º Tenente PM **ANTONIO RODRIGUES DA SILVA (13878)**, Matrícula n.º 149.943-2 A, ao posto de 1.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 175901

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4008898-43.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **CHARLLES RODRIGUES DA SILVA**, ao posto de 1.º Tenente BM, a contar de 21 de abril de 2023, consoante consta no Quadro de Acesso Publicado pelo Boletim de Acesso Restrito n.º 024/2023;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02372/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003499/2024-23, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 21 de abril de 2023, nos termos dos artigos 10, alínea ***a***, 11 e 18 da Lei n.º 1.116, de 18 de abril de 1974, combinado com o artigo 41, inciso I, do Decreto n.º 3.399, de 31 de março de 1976, o 2.º Tenente BM **CHARLLES RODRIGUES DA SILVA (0552)**, Matrícula n.º 181.245-9 A, ao posto de 1.º Tenente BM do Quadro de Oficiais de Administração (QOABM) do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

CORONEL QOBM ALEXANDRE GAMA DE FREITAS
Comandante Geral do CBMAM

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 175902

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4007317-90.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **JOSÉ JERÔNIMO DA SILVA SANTOS**, ao posto de 2.º Tenente PM, pela promoção imediata, a contar de 1.º de abril de 2023, data em que completou 29 (vinte e nove) anos de efetivo serviço na Corporação;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02188/2024-SAJ/PPM-Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.008266/2023-36, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de abril de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a e c*, da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **JOSÉ JERÔNIMO DA SILVA SANTOS (13887)**, Matrícula n.º 149.940-8 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 175903

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0620251-33.2022.8.04.0001, que deu provimento ao recurso interposto por **ORLANDO FALCÃO DOS SANTOS**, para julgar procedente o pedido autoral;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02276/2024-SAJ/PPM, no sentido de promover o apelante ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 21 de abril de 2021;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005408/2024-74, resolve

PROMOVER, por conclusão do Curso de Habilitação de Oficiais de Administração - CHOA, a contar de 21 de abril de 2021, nos termos do artigo 25 da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **ORLANDO FALCÃO DOS SANTOS (15197)**, Matrícula n.º 156.191-0 B, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais de Administração (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 175904

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO DO TRIBUNAL PLENO DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos do Mandado de Segurança n.º 4009219-78.2023.8.04.0000, que concedeu a segurança para determinar a promoção do Impetrante **CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO MONTEIRO**, ao posto de 2.º Tenente QOAPM, a contar de 1.º de janeiro de 2023, com efeitos financeiros a contar da data da impetração do *mandamus*;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.° 02360/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.001331/2024-83, resolve

PROMOVER, pela promoção especial ao posto imediato, a contar de 1.º de janeiro de 2023, nos termos do artigo 109, inciso XXII, alíneas *a* e *c* da Constituição do Estado do Amazonas, combinado com os artigos 10 e 13, inciso IV, alínea *a*, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o Subtenente PM **CARLOS ROBERTO DE ARAÚJO MONTEIRO (13432)**, Matrícula n.º 148.900-3 A, ao posto de 2.º Tenente PM do Quadro de Oficiais Administrativos (QOAPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 175905

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o trânsito em julgado do **ACÓRDÃO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**, proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0601643-84.2022.8.04.0001, que conheceu do recurso e deu parcial provimento aos pedidos do Autor **OSMAR RIBEIRO DA SILVA**, para determinar a sua promoção à graduação de Subtenente PM, a contar de 04 de agosto de 2017;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02243/2024-SAJ/PPM - Procuradoria Pessoal Militar;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005200/2024-55, resolve

PROMOVER, por *Antiguidade*, a contar de 04 de agosto de 2017, pelo Quadro Especial de Acesso - QEA, nos termos do artigo 7.º, § 3.º, inciso V, da Lei n.º 4.044, de 09 de junho de 2014, o 1.º Sargento PM **OSMAR RIBEIRO DA SILVA (5957)**, Matrícula n.º 056.131-2 A, à graduação de Subtenente PM do Quadro de Praças (QPPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 175906

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a proposta de acordo apresentada pelo Estado do Amazonas e aceita pelos policiais civis abaixo relacionados;

CONSIDERANDO as Decisões proferidas nos processos judiciais identificados no item I deste Decreto, que homologaram os acordos firmados entre as partes, nos termos do artigo 487, inciso III, alínea *b*, do CPC;

CONSIDERANDO a orientação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 00104/2024 - CPRAC/PGE, no sentido de promover os interessados da 2.ª Classe para a 1.ª Classe do cargo de Investigador de Polícia, com efeitos funcionais a contar de 1.º de janeiro de 2024 e efeitos financeiros a partir de 1.º de maio de 2024;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.005334/2024-76, resolve

I - PROMOVER, a contar de 1.º de janeiro de 2024, nos termos da Lei n.º 2.875, de 25 de março de 2004, da 2.ª Classe para a 1.ª Classe, no cargo de Investigador de Polícia do Quadro Permanente de Pessoal da Polícia Civil do Estado do Amazonas, os servidores abaixo identificados:

NOME	MATRÍCULA	CRITÉRIO	PROCESSO JUDICIAL
ALEXANDRE GOMES DANTAS	159.339-0B	Merecimento	0481197-81.2024.8.04.0001
ALAILSON BENTES DE VASCONCELOS	150.039-2B	Antiguidade	0477535-12.2024.8.04.0001
RICARDO KITZINGER DE SENA	172.422-3A	Merecimento	0479542-74.2024.8.04.0001
GLAUBER LUIZ MENEZES DA ROCHA	171.406-6A	Antiguidade	0480465-03.2024.8.04.0001
FRANCISCO FLEDSON DOS SANTOS XAVIER	171.431-7A		0479809-46.2024.8.04.0001
CLÓVIS DA SILVA FILHO	171.438-4A		0480457-26.2024.8.04.0001
ANDRÉ DE SOUZA MOURÃO	155.806-4B		0477537-79.2024.8.04.0001
ALDERLEY LIMA DO NASCIMENTO	171.448-1A	Merecimento	0480445-12.2024.8.04.0001
FABIANO SILVA EVANGELISTA	171.224-1A		0477583-68.2024.8.04.0001
MAKS RANNIE GARCEZ MOREIRA	171.916-5A	Antiguidade	0479550-51.2024.8.04.0001
PERY AUGUSTO VIEIRA GARRIDO	171.360-4A	Merecimento	0479554-88.2024.8.04.0001
JOSÉ PRACIANO DE CASTRO NETO	172.428-2A		0481207-28.2024.8.04.0001
CARLOS ALBERTO PEREIRA DUARTE	172.497-5A		0477545-56.2024.8.04.0001
REJANE MARTINS LIMA	171.483-0A	Antiguidade	0477310-89.2024.8.04.0001
ISAÍAS CASTRO DE SOUSA	172.075-9A		0481204-73.2024.8.04.0001
JOSÉ ALOISIO LOPES PEREIRA	171.767-7A	Merecimento	0481205-58.2024.8.04.0001

II - DETERMINAR, conforme Cláusula Primeira dos Termos de Acordo celebrados entre as partes e homologados judicialmente, que os efeitos financeiros decorrentes das promoções constantes do item I deste decreto, sejam a partir de 1.º de maio de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 175907

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV e XIV da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu **REGIANE MOTA SOARES**, ao posto de Major PM, a contar de 25 de dezembro de 2022, em decorrência de decisão proferida nos autos do Mandado de Segurança Cível n.º 4002951-08.2023.8.04.0000;

CONSIDERANDO a recomendação da Procuradoria Geral do Estado contida no Ofício n.º 02148/2024-SAJ/PPM, no sentido de corrigir o critério da promoção concedida à mencionada policial militar para antiguidade;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e que mais consta do Processo n.º 01.01.011101.003784/2023-63, resolve

RETIFICAR, para *Antiguidade*, o critério de promoção grafado no Decreto de 04 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu a Capitão PM **REGIANE MOTA SOARES (20936)**, Matrícula n.º 215.783-7 A, ao posto de Major PM do Quadro de Oficiais Combatentes (QOPM) da Polícia Militar do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

GIORDANO BRUNO COSTA DA CRUZ
Procurador-Geral do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 175908

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Decreto de 19 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que promoveu o policial militar **ADILSON BEZERRA DE OLIVEIRA**, ao posto de 2.º Tenente PM, a contar de 1.º de março de 2018, em cumprimento ao acórdão proferido nos autos da Apelação Cível n.º 0608596-35.2020.8.04.0001;

CONSIDERANDO que o policial militar foi transferido para a reserva remunerada por intermédio do Decreto de 16 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, retificado pelo Decreto de 23 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que foi retificado pelo Decreto de 1.º de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data;

CONSIDERANDO a manifestação da Fundação AMAZONPREV exarada no Ofício n.º 1351-AMAZONPREV/GEJUR;

CONSIDERANDO que as despesas decorrentes de decisão judicial não são consideradas para o limite previsto no artigo 19, inciso II, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na forma do § 1.º, inciso IV, do mesmo diploma legal, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.011103.001857/2024-43, resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 1.º de outubro de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 23 de novembro de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, que retificou o Decreto de 16 de agosto de 2017, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, I e 89, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o 2.º Tenente PM **ADILSON BEZERRA DE OLIVEIRA**, Matrícula n.º 125.228-3 A, com direito a percepção do soldo correspondente à graduação de 2.º Tenente PM, no valor de R$4.910,32 (quatro mil, novecentos e dez reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014; acrescido das seguintes parcelas: R$491,03 (quatrocentos e noventa e um reais e três centavos), referentes a 10% (dez por cento), sobre o soldo no valor de R$4.910,32 (quatro mil, novecentos e dez reais e trinta e dois centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 02 (dois) quinquênios (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$4.546,39 (quatro mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.º, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 1.º da Lei n.º 4.035, de 26 de maio de 2014), totalizando seus proventos em R$9.947,74 (nove mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e quatro centavos) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 175909

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, IV, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o **ACÓRDÃO N.º 373/2024 - TCE**, da **SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, em sessão do dia 27 de fevereiro de 2024, referente à transferência, *ex officio*, para a reserva remunerada do policial militar **ISMAEL ANTÔNIO DE PAULA**, que determinou a retificação do ato de transferência, e o que mais consta do Processo n.º 2024.T.02410EXE - AMAZONPREV (01.02.013301.000633/2024-49), resolve

RETIFICAR, na forma abaixo, o Decreto de 25 de agosto de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

"**TRANSFERIR**, *ex officio*, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado do Amazonas, nos termos dos artigos 88, II e 90, II, da Lei n.º 1.154, de 09 de dezembro de 1975, combinado com o artigo 3.º da Lei Complementar n.º 43, de 20 de maio de 2005, o **Subtenente QPPM ISMAEL ANTÔNIO DE PAULA**, Matrícula n.º 131.509-9A, com direito à percepção do soldo correspondente à graduação de Subtenente, no valor de R$4.965,45 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022, acrescido das seguintes parcelas: R$248,27 (duzentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos), referentes a 5% (cinco por cento), sobre o soldo no valor de R$4.965,45 (quatro mil, novecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalente a 1 (um) quinquênio (artigo 4.° da Lei n.° 2.531, de 16 de abril de 1999); R$4.464,29 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), de Gratificação de Tropa (artigo 1.°, Anexo I, da Lei n.º 3.725, de 19 de março de 2012, alterado pelo artigo 2.º da Lei n.º 5.772, de 10 de janeiro de 2022), totalizando seus proventos em R$9.678,01 (nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e um centavo) mensais."

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

MARCUS VINICIUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Segurança Pública

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

ALANA BARBOSA VALÉRIO TOMAZ
Secretária de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo 175910

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 48, e o que mais consta do Processo n.º 01.01.028101.027750/2023-67, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 08 de agosto de 2023, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, a servidora **ADARCLEY SILVA DE SOUZA**, Matrícula n.º 226.959-7A, do cargo de Assistente Técnico, PNM.ANM-III, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ARLETE FERREIRA MENDONÇA
Secretária de Estado de Educação e Desporto Escolar

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 175911

DECRETO DE 24 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário de Estado de Administração e Gestão exarado à fl. 65, e o que mais consta do Processo n.º 01.02.016301.001296/2024-03, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 1.º de janeiro de 2024, nos termos do artigo 55, I, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, aplicável por força do artigo 1.°, § 1.° e artigo 3.° da Lei n.° 2.624, de 22 de dezembro de 2000, a servidora **MIRIELLE HOZANAH VASCONCELOS LUNA**, Matrícula n.º160.195-4C, do cargo de Agente Administrativo, do Quadro Suplementar da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 175912

PROCESSO	:	01.05.016509.000053/2022-68
INTERESSADA	:	COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
ASSUNTO	:	HOMOLOGAÇÃO DAS TABELAS TARIFÁRIAS N.° 007/2024 e 007/2024-A

DESPACHO

CONSIDERANDO as obrigações constantes do Contrato de concessão para exploração dos serviços públicos de gás natural, que entre si celebraram o Estado do Amazonas e a Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 015/2024-DECT/DTEC/ARSEPAM e o Parecer Jurídico n.º 045/2024 da Assessoria Jurídica da ARSEPAM, que em análise à proposta tarifária apresentada pela CIGÁS entenderam possível a homologação das Tabelas Tarifárias n.º 07/2024 e 07/2024-A, na forma solicitada;

CONSIDERANDO que a revisão tarifária encontra amparo legal no Decreto Estadual n.º 38.556, de 28 de dezembro de 2017 e no Ato COTEPE/PMPF n.º 6, de 07 de março de 2024, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM, e o que mais consta do Processo n.º01.05.016509.000024/2024-68, resolvo

HOMOLOGAR, na forma da Lei, as Tabelas Tarifárias 007/2024 e 007/2024-A, referentes à exploração dos serviços públicos de gás natural pela Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, com valores a serem praticados no período de 16 de março de 2024 a 31 de outubro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TABELA TARIFÁRIA 07/2024

Vigência: A partir de 16/03/2024 a 31/10/2024, se mantido os tributos, PMPF e/ou condições contratuais. Caso haja alteração, as tarifas serão ajustadas.

INDUSTRIAL			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos [1]
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	200	2,8416	3,4434
201	500	2,7391	3,3305
501	1.000	2,6378	3,2188
1.001	2.000	2,5397	3,1107
2.001	5.000	2,4312	2,9912
5.001	10.000	2,3206	2,8693
10.001	20.000	2,2199	2,7583
20.001	50.000	2,1396	2,6699
50.001	100.000	2,0591	2,5812
Acima de 100.000		1,9784	2,4922

MATÉRIA-PRIMA			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos [1]
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	200	2,4717	3,0358
201	500	2,4001	2,9569
501	1.000	2,3290	2,8786
1.001	2.000	2,2604	2,8030
2.001	5.000	2,1846	2,7194
5.001	10.000	2,1072	2,6342
10.001	20.000	2,0366	2,5564
20.001	50.000	1,9804	2,4944
50.001	100.000	1,9238	2,4321
Acima de 100.000		1,8676	2,3701

INDUSTRIAL: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos [1]
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	200	2,2445	2,7855
201	500	2,2114	2,7490
501	1.000	2,1684	2,7016
1.001	2.000	2,1180	2,6461
2.001	5.000	2,0479	2,5688
5.001	10.000	1,9598	2,4717
10.001	20.000	1,8632	2,3653
20.001	50.000	1,8289	2,3275
50.001	100.000	1,7708	2,2635
Acima de 100.000		1,6970	2,1821

COMERCIAL E INDUSTRIAL BAIXO CONSUMO*			
Faixa de Consumo Mensal (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos [1]
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	6.000	2,8416	3,4434
6.001	15.000	2,7391	3,3305
15.001	30.000	2,6378	3,2188
30.001	60.000	2,5397	3,1107
60.001	150.000	2,4312	2,9912
150.001	300.000	2,3206	2,8693
300.001	600.000	2,2199	2,7583
600.001	1.500.000	2,1396	2,6699
1.500.001	3.000.000	2,0591	2,5812
Acima de 3.000.000		1,9784	2,4922

COMÉRCIO: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA			
Faixa de Consumo Mensal (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos [1]
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	6.000	2,2445	2,7855
6.001	15.000	2,2114	2,7490
15.001	30.000	2,1684	2,7016
30.001	60.000	2,1180	2,6461
60.001	150.000	2,0479	2,5688
150.001	300.000	1,9598	2,4717
300.001	600.000	1,8632	2,3653
600.001	1.500.000	1,8289	2,3275
1.500.001	3.000.000	1,7708	2,2635
Acima de 3.000.000		1,6970	2,1821

GÁS NATURAL VEÍCULAR - GNV		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos R$/m³	Tarifa Com Impostos (1) R$/m³
	2,1916	2,9529

GÁS NATURAL COMPRIMIDO, HIDROVIÁRIO² e LIQUEFEITO² (GNC/GNH e GNL)		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos R$/m³	Tarifa Com Impostos (1) R$/m³
	1,7325	2,2213

RESIDENCIAL - CONSUMO COLETIVO		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos R$/m³	Tarifa Com Impostos (1) R$/m³
	2,9049	3,5132

RESIDENCIAL - CONSUMO INDIVIDUAL		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos R$/m³	Tarifa Com Impostos (1) R$/m³
	5,8068	6,7109

(1) As tarifas referem-se ao pagamento à vista, com todos os tributos inclusos, dentro da Zona Franca de Manaus, ou seja, PIS, COFINS e ICMS (Considerar o Decreto nº38.556/17 e **Ato COTEPE nº 06/2024**, que estabeleceu a partir de **16/Mar/24, o valor do PMPF, em R$ 2,9523 por m³ para o GNV e em R$ 1,9281 por m³ para o GNI**, para fins cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações de gás natural). Incluído o recolhimento à ARSEPAM e SEMIG n**o valor de R$ 0,0188 por m³**, conforme Lei Estadual n° 6.521/2023 e o ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS.
Lei Complementar nº 242/2022 de 29 de dezembro de 2022, publicada no DOE de 29.12.2022, que altera a alíquota do ICMS sobre Gás Natural de 18% para 20%.
(2) GNL - Gás Natural para fins de liquefação / GNH - Gás Natural Hidroviário para uso em embarcações.
Nota: (*) Cliente do segmento industrial com volume contratado menor ou igual a 300 m³/dia.

MARGEM DO SEGMENTO TERMELÉTRICO

TERMELÉTRICO	
Consumo (m³)	Margem ex-tributos (3) R$/m³
	0,0469

(3) Margem do segmento termelétricos sem os tributos incidentes. **Para fins de cálculo da tarifa do segmento termelétrico deve ser adicionado ao valor acima o preço do gás natural praticado pelo supridor e os tributos incidentes na cadeia.**

Tabela Tarifária n° 07/2024-A

Vigência: A partir de 16/03/2024 a 31/10/2024, se mantido os tributos, PMPF e/ou condições contratuais. Caso haja alteração, as tarifas serão ajustadas.

INDUSTRIAL			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos (1)
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	200	5,3467	5,9961
201	500	5,2442	5,8832
501	1.000	5,1429	5,7716
1.001	2.000	5,0448	5,6635
2.001	5.000	4,9363	5,5439
5.001	10.000	4,8257	5,4220
10.001	20.000	4,7250	5,3111
20.001	50.000	4,6447	5,2226
50.001	100.000	4,5642	5,1339
Acima de 100.000		4,4835	5,0450

MATÉRIA-PRIMA			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos (1)
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	200	4,9768	5,5885
201	500	4,9052	5,5096
501	1.000	4,8341	5,4313
1.001	2.000	4,7655	5,3557
2.001	5.000	4,6897	5,2722
5.001	10.000	4,6123	5,1869
10.001	20.000	4,5417	5,1091
20.001	50.000	4,4855	5,0472
50.001	100.000	4,4289	4,9848
Acima de 100.000		4,3727	4,9229

INDUSTRIAL: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos (1)
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	200	4,7496	5,3382
201	500	4,7165	5,3017
501	1.000	4,6735	5,2543
1.001	2.000	4,6231	5,1988
2.001	5.000	4,5530	5,1215
5.001	10.000	4,4649	5,0245
10.001	20.000	4,3683	4,9180
20.001	50.000	4,3340	4,8802
50.001	100.000	4,2759	4,8162
Acima de 100.000		4,2021	4,7349

COMERCIAL E INDUSTRIAL BAIXO CONSUMO*			
Faixa de Consumo Mensal (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos (1)
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	6.000	5,3467	5,9961
6.001	15.000	5,2442	5,8832
15.001	30.000	5,1429	5,7716
30.001	60.000	5,0448	5,6635
60.001	150.000	4,9363	5,5439
150.001	300.000	4,8257	5,4220
300.001	600.000	4,7250	5,3111
600.001	1.500.000	4,6447	5,2226
1.500.001	3.000.000	4,5642	5,1339
Acima de 3.000.000		4,4835	5,0450

COMÉRCIO: COGERAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E GERAÇÃO PRÓPRIA DE ENERGIA			
Faixa de Consumo Mensal (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos (1)
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	6.000	4,7496	5,3382
6.001	15.000	4,7165	5,3017
15.001	30.000	4,6735	5,2543
30.001	60.000	4,6231	5,1988
60.001	150.000	4,5530	5,1215
150.001	300.000	4,4649	5,0245
300.001	600.000	4,3683	4,9180
600.001	1.500.000	4,3340	4,8802
1.500.001	3.000.000	4,2759	4,8162
Acima de 3.000.000		4,2021	4,7349

GÁS NATURAL VEÍCULAR - GNV		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos R$/m³	Tarifa Com Impostos (1) R$/m³
	4,6967	5,5057

GÁS NATURAL COMPRIMIDO, HIDROVIÁRIO² e LIQUEFEITO² (GNC/GNH e GNL)		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos R$/m³	Tarifa Com Impostos (1) R$/m³
	4,2376	4,7740

RESIDENCIAL - CONSUMO COLETIVO		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos R$/m³	Tarifa Com Impostos (1) R$/m³
	5,4100	6,0659

RESIDENCIAL - CONSUMO INDIVIDUAL		
Consumo (m³)	Tarifa Ex-impostos R$/m³	Tarifa Com Impostos (1) R$/m³
	8,3119	9,2636

(1) As tarifas referem-se ao pagamento à vista, com todos os tributos inclusos, dentro da Zona Franca de Manaus, ou seja, PIS, COFINS e ICMS (Considerar o Decreto nº 38.556/17 e **Ato COTEPE nº 06/2024**, que estabeleceu a partir de **16/Mar/24, o valor do PMPF, em R$ 2,9523 por m³ para o GNV e em R$ 1,9281 por m³ para o GNI**, para fins cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações de gás natural). Incluído o recolhimento à ARSEPAM e SEMIG **no valor de R$ 0,0188 por m³**, conforme Lei Estadual n° 6.521/2023 e o ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS.
Lei Complementar nº 242/2022 de 29 de dezembro de 2022, publicada no DOE de 29.12.2022, que altera a alíquota do ICMS sobre Gás Natural de 18% para 20%.
(2) GNL - Gás Natural para fins de liquefação / GNH - Gás Natural Hidroviário para uso em embarcações.
Nota: (*) Cliente do segmento industrial com volume contratado menor ou igual a 300 m³/dia.

MARGEM DO SEGMENTO TERMELÉTRICO

TERMELÉTRICO	
Consumo (m³)	Margem ex-tributos (3) R$/m³
	0,0469

(3) Margem do segmento termelétricos sem os tributos incidentes. **Para fins de cálculo da tarifa do segmento termelétrico deve ser adicionado ao valor acima o preço do gás natural praticado pelo supridor e os tributos incidentes na cadeia.**

Protocolo 175913

PROCESSO	:	01.05.016509.000023/2024-13
INTERESSADA	:	COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
ASSUNTO	:	HOMOLOGAÇÃO DE TABELA TARIFÁRIA SEGMENTO MATÉRIA PRIMA N.° 008/2024

DESPACHO

CONSIDERANDO as obrigações constantes do Contrato de Concessão para exploração dos serviços públicos de gás natural, que entre si celebraram o Estado do Amazonas e a Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 016/2024-DECT/DTEC/ARSEPAM e o Parecer Jurídico n.º 046/2024 da Assessoria Jurídica da ARSEPAM, que em análise à proposta tarifária apresentada pela CIGÁS entenderam possível a homologação da Tabela Tarifária Segmento Matéria Prima n.º 008/2024, na forma solicitada;

CONSIDERANDO que a revisão tarifária encontra amparo legal no Decreto Estadual n.º 38.556, de 28 de dezembro de 2017, que em seu artigo 1.º revogou o inciso II do §3.º do artigo 114 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 20.686, de 28 de dezembro de 1999, e o que mais consta do Processo n.º 01.05.016509.000023/2024-13, resolvo

HOMOLOGAR, na forma da Lei, a Tabela Tarifária Segmento Matéria Prima n.º 008/2024, referente à exploração dos serviços públicos de gás natural pela Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, com valores a serem praticados no período de 16 de março de 2024 a 31 de outubro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TABELA TARIFÁRIA SEGMENTO MATÉRIA PRIMA* N° 08/2024

Vigência: De 16/03/2024 a 31/10/2024, se mantidos os tributos, PMPF e/ou condições contratuais. Caso haja alteração, as tarifas serão ajustadas.

MATÉRIA-PRIMA			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos (1)
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	200	2,2560	2,7981
201	500	2,2023	2,7390
501	1.000	2,1488	2,6800
1.001	2.000	2,0974	2,6234
2.001	5.000	2,0406	2,5608
5.001	10.000	1,9826	2,4969
10.001	15.000	1,9296	2,4385
15.001	20.000	1,8875	2,3921
20.001	50.000	1,8766	2,3801
Acima de 50.001		1,8547	2,3559

(1) As tarifas referem-se ao pagamento à vista, com todos os tributos inclusos, dentro da Zona Franca de Manaus, ou seja, PIS, COFINS e ICMS (Considerar o Decreto nº38.556/17 e **Ato COTEPE nº 06/2024, que estabeleceu a partir de 16/Mar/24, o valor do PMPF, em R$ 1,9281 por m³ para o GNI**, para fins cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações de gás natural). Incluído o recolhimento à ARSEPAM e SEMIG **no valor de R$ 0,0188 por m³**, conforme Lei Estadual n°6.521/2023 e o ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS.
Lei Complementar nº 242/2022, de 29/12/2022, que altera alíquota do ICMS sobre Gás Natural de 18% para 20%.

*Programa Incentivo ao segmento matéria-prima, para os clientes adimplentes e com contratos vigentes.

Protocolo 175914

PROCESSO	:	01.05.016509.000022/2024-79
INTERESSADA	:	COMPANHIA DE GÁS DO AMAZONAS - CIGÁS
ASSUNTO	:	HOMOLOGAÇÃO DE TABELA TARIFÁRIA N.° 08/2024-A

DESPACHO

CONSIDERANDO as obrigações constantes do Contrato de concessão para exploração dos serviços públicos de gás natural, que entre si celebraram o Estado do Amazonas e a Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS;

CONSIDERANDO o Parecer n.º 017/2024 - DECT/DTEC/ARSEPAM e o Parecer Jurídico n.º 047/2024 da Assessoria Jurídica da ARSEPAM, que em análise à proposta tarifária apresentada pela CIGÁS entenderam possível a homologação da Tabela Tarifária n.º 08/2024-A, na forma solicitada;

CONSIDERANDO que a revisão tarifária encontra amparo legal no Decreto Estadual n.º 38.556, de 28 de dezembro de 2017 e no Ato COTEPE/PMPF n.º 06, de 07 de março de 2024, da Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ/AM, e o que mais consta do Processo n.º 01.05.016509.000022/2024-79, resolvo

HOMOLOGAR, na forma da Lei, a Tabela Tarifária n.º 08/2024-A, referente à exploração dos serviços públicos de gás natural pela Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, com valores a serem praticados no período de 16 de março de 2024 a 31 de outubro de 2024.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

TABELA TARIFÁRIA SEGMENTO MATÉRIA PRIMA* N° 08/2024-A

Vigência: De 16/03/2024 a 31/10/2024, se mantidos os tributos, PMPF e/ou condições contratuais. Caso haja alteração, as tarifas serão ajustadas.

MATÉRIA-PRIMA			
Faixa de Consumo Diária (m³)		Tarifa Ex-impostos	Tarifa Com Impostos (1)
Mínima	Máxima	R$/m³	R$/m³
1	200	4,7611	5,3509
201	500	4,7074	5,2917
501	1.000	4,6539	5,2327
1.001	2.000	4,6025	5,1761
2.001	5.000	4,5457	5,1135
5.001	10.000	4,4877	5,0496
10.001	15.000	4,4347	4,9912
15.001	20.000	4,3926	4,9448
20.001	50.000	4,3817	4,9328
Acima de 50.001		4,3598	4,9087

(1) As tarifas referem-se ao pagamento à vista, com todos os tributos inclusos, dentro da Zona Franca de Manaus, ou seja, PIS, COFINS e ICMS (Considerar o Decreto nº38.556/17 e **Ato COTEPE nº 06/2024, que estabeleceu a partir de 16/Mar/24, o valor do PMPF, em R$ 1,9281 por m³ para o GNI**, para fins cálculo do ICMS devido por substituição tributária nas operações de gás natural). Incluído o recolhimento à ARSEPAM e SEMIG no valor de R$ 0,0188 por m³, conforme Lei Estadual n° 6.521/2023 e o ICMS na base de cálculo do PIS/COFINS.
Lei Complementar nº 242/2022, de 29/12/2022, que altera alíquota do ICMS sobre Gás Natural de 18% para 20%.

*Programa Incentivo ao segmento matéria-prima, para os clientes adimplentes e com contratos vigentes.

Protocolo 175915



Diário Oficial Eletrônico (DOE)

A Imprensa Oficial é responsável por publicar e oficializar atos administrativos e legais por meio do Diário Oficial Eletrônico do Estado do Amazonas (DOE). Nele são publicadas as leis, decretos, normas, resoluções e outros atos oficiais referentes ao Estado, Municípios, poderes Legislativo e Judiciário e de particulares.


14 nov/2023
DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS
Primeira edição impressa do Diário Ofic
do Estado do Amazonas completa 130 a
Diario Oficial
Na época, o preço da assinatura anual do DOE era de 12$500 réis para a população na capital e 15$000 réis anuais para entrega nas cidades do interior
Os três primeiros exemplares do DOE foram impressos em tecido de cetim e oferecidos pelo governador Eduardo Ribeiro às autoridades da época
Diário Oficial Eletrônico
Criação da Imprensa Oficial



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

quarta-feira
24
abr/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.210 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER EXECUTIVO - SEÇÃO II

Secretaria de Estado de Saúde - SES-AM

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 004/2024; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a empresa **ANDREY E SOUZA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**; **OBJETO**: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de engenharia elétrica, serviços de manutenção em subestação a fim de atender as necessidades da secretaria de estado de saúde; **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar de **25/03/2024** a **24/03/2025**; **VALOR TOTAL: R$ 10.943.658,66** (dez milhões, novecentos e quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e seis centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:** 17701 - FES; **Unidade Gestora:** 17101; **Programa de Trabalho:** 10.122.0001.2001.0001; **Natureza de Despesa:** 33903916; **Fonte:** 1.500.1000; **Nota de Empenho:** nº 01181 de 25/03/2024, no valor de R$ 182.394,35 (cento e oitenta e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.032542/2023-63**.

Manaus, 24 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175470

EXTRATO-ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2024; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a empresa **ICEA - INSTITUTO DE CIRURGIA DO ESTADO DO AMAZONAS**; **Objeto:** Por força deste Contrato o CONTRATADO obriga-se a prestar ao CONTRATANTE a REALIZAÇÃO DE 528 CIRURGIAS DE HÉRNIA DA PAREDE ABDOMINAL E VESÍCULA, A SEREM EXECUTADAS NO HOSPITAL E PRONTO SOCORRO 28 DE AGOSTO, PELO PERÍODO 06 (SEIS) MESES; **VALOR GLOBAL: R$ 792.000,00** (setecentos e noventa e dois mil reais); **VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 138.000,00** (cento e trinta e oito mil reais);**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2240.0011; Elemento de Despesa: 33903950; Fonte: 1.500.1000; N.E nº 1555, no valor de **R$ 114.000,00** (cento e quatorze mil reais), ficando o restante para ser empenhado posteriormente; **MODALIDADE**: DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA-DLE N° 002/2024-SES-AM; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativo (SIGED) nº **01.01.017101.010448/2023-53**; Código TCE: TCECO-47EF8-980BC-44A8A.

Manaus, 22 de abril 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175508

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 006/2024; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e a empresa BIOPLUS COMERCIO E REPRESENTACOES DE MEDICAMENTOS E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS MEDICOHOSPITALARES LTDA; **OBJETO**: Contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação de serviços de LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EM GERAL COM FORNECIMENTO DE MATERIAL, a fim de atender as necessidades dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde- EAS vinculados à Secretaria de Estado de Saúde; **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar de 04/04/2024 a 04/04/2025; **VALOR TOTAL**: **R$ 36.196.360,44** (trinta e seis milhões, cento e noventa e seis mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101; Programa de Trabalho: 10.122.0001.2001.0001; Elemento de Despesa: 33903912; Fonte: 1.600.2310; N.E nº 1468 de 04/04/2024, no valor de **R$ 100.000,00** (cem mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO**: Processos Administrativo nº 01.01.017101.010770/2024-63 e nº 01.01.017101.016446/2023-78.

Manaus, 09 de abril 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175513

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 007/2024; **PARTES**: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE-SES-AM e a empresa BRASIL VIDA TAXI AÉREO LTDA.; **OBJETO**: Contratação de empresa credenciada por meio do edital de credenciamento nº. 001/2022- SES-AM, para na prestação de serviços continuados de transporte de pacientes em UTI AÉREA (adultos, crianças e neonatos), em caráter de urgência e/ou emergência, com equipe técnica especializada, intermunicipal e interestadual por via aérea, referente aos LOTES 5 e 6, com prazo de vigência de 12 (doze) meses a contar de 16/04/2024 a 15/04/2025; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$15.879.324,00 (quinze milhões, oitocentos e setenta e nove mil e trezentos e vinte e quatro reais); **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R$ 1.323.277,00 (um milhão, trezentos e vinte e três mil e duzentos e setenta e sete reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10302330522830001; Natureza da Despesa: 33903301; Fonte: 1500121; NE nº. 1554 de 16/04/2024, no valor de R$ 666.638,50 (seiscentos e sessenta e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), ficando o restante a ser empenhado posteriormente; **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Inexigibilidade de Licitação - INEX Nº. 001/24 SES-AM, com a PORTARIA Nº. 242/2024 - SEAGA/GAB/SES-AM. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº. **01.01.017101.002609/2024-16**. **CÓDIGO ÚNICO DO E-CONTAS**: TCECO-EEEB5-6F8C9-1CE4F;

Manaus, 18 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175515

PORTARIA Nº 252/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta no **Requerimento de Cancelamento da Licença para Tratamento de Interesse Particular** no Processo **SIGED 01.01.017126.000055/2024-34/AM.**

R E S O L V E:

CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR do servidor **MANOEL OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 202.789-5 A, Vigia, **lotado(a) no** SPA Eliameme Mady, **a contar de** 01/11/2023. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 16 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175419

PORTARIA Nº 254/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta no **Requerimento de Cancelamento da Licença para Tratamento de Interesse Particular** no **Processo SIGED 01.01.017101.003747/2024-12/AM.**

R E S O L V E:

CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR do servidora **SUZANE MONTEIRO GONÇALVES ANSELMO**, **matrícula nº** 202.206-0 B, Psicóloga, **lotada** no P. S. da Criança Zona Oeste, **a contar de** 01/02/2024. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 16 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175420

PORTARIA Nº 255/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no **Requerimento de Licença para Tratamento de Interesse Particular** no Processo **SIGED n° 01.01.017101.010279/2024-32/SES-AM.**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para o servidora **DIANA DE OLIVEIRA LEITAO ESTUMANO**, Téc. de Enfermagem, **matrícula** 239.957-1 A, **no período de** 22/03/2024 a 21/03/2026, **lotada no** CAIC Afranio Soares. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 13 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175423

PORTARIA Nº 253/2024 - DGRH/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta no **Requerimento de Cancelamento da Licença para Tratamento de Interesse Particular** no Processo **SIGED 01.01.017113.000591/2023-06/AM.**

R E S O L V E:

CANCELAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR da servidora **NATHALE SILVA TEIXEIRA**, matrícula nº 200.955-2 A, Téc. De Enfermagem, **lotada no** Hosp. João Lúcio, **a contar de** 08/04/2024. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 16 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175425

PORTARIA Nº 256/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, V, c/c Art. 75 da Lei 1762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO** o que consta no **Requerimento de Licença para Tratamento de Interesse Particular** no Processo **SIGED n° 01.01.017101.010279/2024-32/SES-AM.**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para o servidora **THAINA LOBATO RIBEIRO SAKAMOTO**, Agente Administrativo, **matrícula** 240.153-3 A, **no período de** 31/03/2024 a 30/03/2026, **lotada no** Jofre Cohem. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 12 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175427

PORTARIA Nº 282/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o que consta na Lei N° 1.762, art. 62; **CONSIDERANDO** o que consta no Decreto N° 38.255 SEAD; **CONSIDERANDO** ainda o termo da instrução normativa N° 05/2018-GSUSAM; **CONSIDERANDO** a justificativa da Direção da Unidade; **CONSIDERANDO** o que consta no **Processo SIGED 01.01.017101.036684/2023-08/SES-AM**.

R E S O L V E:

RESGUARDAR O GOZO DAS FÉRIAS da servidora **PAULA FRANCINETE SILVA BRITO**, Agente Administrativo, Matrícula nº 180.742-0B, lotada no Departamento de Controle e Avaliação Assistencial - DERAC/SES-AM, **Exercícios de 2021**, **2022 e 2023**. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 15 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175429

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR E AULAS PRÁTICAS Nº 003/2024-SES-AM; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o IBN - INSTITUTO BRASILEIRO DE NEGÓCIOS LTDA ; **OBJETO:** O estabelecimento de regime de colaboração técnico-operacional para utilização dos laboratórios multidisciplinares e de enfermagem, para práticas e atividades curriculares obrigatórias dos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação em Enfermagem e Educação Física Bacharel; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo período de 02 (dois) anos, a partir da data de sua assinatura; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº 01.01.017101.032992/2022-75-SES-AM e 01. 01.017101.025264/2023-98-SES-AM.

Manaus, 17 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175469

EXTRATO - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 018/2023-SES-AM; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e o **INSTITUTO DE VISÃO ENXERGA BRASIL**; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 018/2023-SES-AM, a contar de 02/04/2024 a 06/06/2024; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nºs **01.01.017101.010883/2024-69** e **01.01.017101.010804/2024-10. CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRE-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 12 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175472

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 020/2023 - SES-AM**, celebrado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o INSTITUTO AMAZONENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE - DOCTOR D**, para prorrogação de prazo com base no Decreto nº 8.726/2016: O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 020/2023, por mais **59 (cinquenta e nove) dias**, a contar de 04/06/2024 a 01/08/2024; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº (SIGED) **01.01.01 7101.030568/2023-77-SES-AM**.

Manaus, 15 de abril de 2023.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175475

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 028/2023 - SES_AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE e o INSTITUTO TUPÃ KAIOWÁ**, para prorrogação de prazo, conforme Art. 43, Parágrafo 1º, Decreto nº 8.726/2016: "O presente APOSTILAMENTO tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE**

FOMENTO por mais **22** (vinte e dois) **dias**, a contar de 06/08/2024 a 27/08/2024, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor". **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº: 01.01.017101.010200/2023-92-SES-AM.**

Manaus, 08 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175476

PORTARIA Nº 195/2024 - SEAESP/GAB/SES-AM.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Portaria n° 219/2024-GAB/SES-AM publicada no Diário Oficial do Estado do Amazonas, de 25/03/2024, Poder Executivo - Seção II, pág. 02; **CONSIDERANDO** o Decreto Estadual n° 47.133, de 10 de março de 2023, que REGULAMENTA, no âmbito da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Poder Executivo Estadual, a Lei Federal nº 14.133, de 1.º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratos administrativos; **CONSIDERANDO** a necessidade de designar agentes públicos, para a elaboração do Estudo Técnico Preliminar necessário ao desenvolvimento do Edital de Credenciamento para o serviços de Oftalmologia no âmbito desta Secretaria de Estado de Saúde; e **CONSIDERANDO** o que conta no Processo Administrativo n° **01.01.017101.000005/2024-35 - SES-AM**.

RESOLVE: Art. 1º. - Constituir o Grupo Técnico de Trabalho Institucionalizado e Permanente, que será composto inicialmente por 08 (oito) membros sob a presidência do primeiro, a saber: **I** - Roberto Maia Bezerra - Complexo Regulador do Amazonas; **II** - Edson Duarte de Figueiredo Neto - SEAESP; **III** - Carmelita Maria da Silva Alves - SEAR; **IV** - Hermínia Mara Nogueira Santos - DERAS; **V** - Vitória Régia de Macedo Gonçalves Albuquerque Marinheiro - DABE; **VI** - Michelly Cavalcante Lemos Correia - DERAC; **VII** - Thiago Bentes Jucá - DERAC; **VIII** - Paula Francinete Silva Brito - DERAC; **Art. 2°.** - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos para apresentação do Estudo Técnico Preliminar (ETP) para os serviços de oftalmologia a serem ofertados na rede Estadual de Saúde, a contar da data de publicação desta Portaria. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 19 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175478

EXTRATO - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 001/2023-SES-AM; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a **FUNDAÇÃO PIEDADE COHEN - FUNDAPI**; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Fomento nº 001/2023-SES-AM, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 12/04/2024 a 10/06/2024; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processos Administrativos nº 01.01.017101.007853/2024-75-SES-AM e 01.01.017101.008999/2024-38-SES-AM.

Manaus, 15 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175480

PORTARIA Nº 114/2024-SEAESP/GAB/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais, e; **CONSIDERANDO** a Portaria 1252/2024-GAB/SES-AM que nomeou a Comissão Permanente de Credenciamento de Serviços Complementares do Sistema Único de Saúde e Serviços Especiais; e **CONSIDERANDO** o que consta no Memorando n° 008/2024-AUDSUS/SES-AM (SIGED).

R E S O L V E: SUBSTITUIR a servidora **SAMANTHA MACIEL DE MORAIS ARAÚJO** da Comissão Permanente de Credenciamento de Serviços Complementares do Sistema Único Saúde - SUS e Serviços Especiais, pela servidora **ANNELISE LOPES GARCIA**, a contar de 02/02/2024. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **ANOTE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 05 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175486

PORTARIA Nº 274/2024 - DGTES/SES-AM

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o que dispõe o inciso III do Artigo 9º, da Lei nº 2.607 de 28.06.2000, bem como o que consta nos **Processos SIGED01.01.017125.000037/2024-62**;**01.01.017107.000108/2024-45**; **01.02.017304.005290/2023-59**;**01.01.017121.000451/2023-20**; **01.01.017307.000219/2024-03**;**01.01.017101.033481/2023-51**; **01.01.017125.000455/2023-79**;**01.01.017110.001076/2023-65**; **01.01.017101.000194/2024-46**;**01.01.017107.000109/2024-90 (SIGED).**

R E S O L V E:

DISPENSAR POR TÉRMINO DE CONTRATO, os servidores temporários relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula e A Contar de**:

01-BRUNO MARTINS VIEIRA, Técnico de enfermagem, 260.247-4 A, 12/10/23; **02-DANIEL CESAR ROMAO**, Técnico de enfermagem, 149.050-8 D, 20/12/2023; **03-ERICA FERREIRA PEREIRA**, Técnico de enfermagem, 184.835-6 B,14/10/2023; **04-JOSE REINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Técnico de enfermagem, 252.371-0 B, 28/10/2023; **05-JOYSON CHARLES SANTOS SOUZA** ,Técnico de enfermagem temporário, 258.944-3 A,13/04/2024; **06-JOELMA ANDRADE PICANCO DOS SANTOS**, Técnico de enfermagem temporário, 250.255-0 A,01/09/2023; **07-LUCAS DOS SANTOS VALENTE**, Medico clinico geral temporário, 259.970-8 A, 10/03/24; **08-PAULO SERGIO DE MOURA COSTA**, Técnico de enfermagem temporário, 155.485-9 C,04/10/2023; **09-PATRICIA ALVIZURI POMA**, Enfermeiro, 178.055-7 B,01/04/2024; **10-ROSILENE ALVES DE ALMEIDA**, Enfermeiro, 146.438-8 D,11/04/2024; **11-RODRIGO BATISTA ROMANO**, Técnico de enfermagem temporário, 252.399-0 A,30/11/2023. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO**.

Manaus, 15 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175487

PORTARIA Nº 305/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº017101.047159/2023-00**; **017101.002386/2024-97**;**017101.040183/2023-18**;**017101.002709/2024-42**; **017101.003410/2024-05**;**017101.002574/2024-15**;**017101.008404/2024-44**; **017101.003588/2024-56**; **017101.002984/2024-66**; **017101.003406/2024-47 (SIGED).**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ELCIVANI ARAUJO DOS SANTOS**, Aux. Oper. De Saúde, 227.323-3 A, 2013 a 2023, 01/04/2024 a 30/09/2024, Unidade Misto Manacapuru; **02- IZANA LUIZA BARROSO BARRETO**, Téc. De Enfermagem, 196.641-3 A, 2012 a 2017, 01/05/2024 a 31/07/2024, Unidade Sanit. Do Rio Preto; **03- JOSE RAIMUNDO RACHID**, Agente Administrativo, 119.995-1 B, 2015 a 2020, 01/03/2024 a 31/05/2024, Unidade Misto de Lábrea; **04- MICELENE DE FREITAS MARQUES**, Enfermeiro, 244.863-7 A, 2018 a 2023, 01/04/2024 a 30/06/2024, Unidade Misto Manacapuru; **05- MONICA DA SILVA TEOTONIO**, Téc. De Patologia Clínica, 245.607-9 A, 2018 a 2023, 01/05/2024 a 31/07/2024, Unidade Misto de Humaitá; **06- MARIOLINO OLIVEIRA CUNHA**, Motorista, 179.895-2 A, 2013 a 2018, 01/04/2024 a 30/06/2024, Unidade Misto S. S. do Uatuma; **07- NACIRIA MACIEL DE MENEZES**, Aux. Operacional de Saúde, 174.273-6 B, 2014 a 2019, 01/06/2024 a 31/08/2024, Unidade Misto Manacapuru; **08- RUTH AMORAS ALVES**, Assistente Social, 238.244-0 A, 2016 a 2021, 01/04/2024 a 30/06/2024, Unidade Misto Manacapuru; **09- VALDEMAR FILHO SILVA SANTOS**, Nutricionista, 245.129-8 A, 2018 a 2023, 01/04/2024 a 30/06/2024, Unidade Misto de Eirunepé; **10- VANIA CLAUDIA DE SOUZA COSTA**, Téc. De Rad. Médica, 235.718-6 A, 2016 a 2021, 01/06/2024 a 31/08/2024, Unidade Misto de Humaitá. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 22 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175490

PORTARIA Nº 313/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 017101.012282/2024-90**;**017101.006718/2024-02**;**017116.000197/2024-10**; **017101.006712/2024-35**;**017101.009946/2024-34**;**017101.045837/2023-08**; **017122.000091/2024-38**;**017101.010414/2024-40**;**017105.000043/2024-58**; **017101.002059/2024-35 (SIGED).**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: **01- ALESSANDRA CRISTINA LUCENA DE CARVALHO**, Médico, 162.336-2 B, 2016 a 2021, 04/03/2024 a 03/06/2024, CAIMI Ada Rodrigues; **02- CLODUALDO ROCHA MARINHO**, Aux. Operacional de Saúde, 165.640-6 B, 2018 a 2023, 20/05/2024 a 19/08/2024, U. M. de Alvarães; **03- CRISTIANY MONSERRA BARATA DA COSTA FREITAS**, Psicólogo, 246.792-5 A, 2018 a 2023, 01/06/2024 a 31/08/2024, Maternidade Ana Braga; **04- DIJAVAN MIRANDA DE BARROS**, Agente Administrativo, 228.981-4 A, 2014 a 2019, 20/05/2024 a 19/08/2024, U. M. de Alvarães; **05- ELESSANDRA DE MATOS CLOVIS**, Agente Administrativo, 241.785-5 A, 2017 a 2022, 01/08/2024 a 30/10/2024, Upa 24h Itacoatiara; **06- ESLY SANTOS DE FREITAS**, Auxiliar Operacional, 224.207-9 A, 2018 a 2023, 01/01/2024 a 31/03/2024, Unidade Sanit. De Canutamã; **07- HANA CAROLINA SIZA FERREIRA**, Agente Administrativo, 245.531-5 A, 2018 a 2023, 01/06/2024 a 31/08/2024, Maternidade da Alvorada; **08- JULIANA DE ARAUJO MELO**, Médico, 241.076-1 A, 2017 a 2022, 01/06/2024 a 31/08/2024, CAIMI Ada Rodrigues; **09- KAMILE CATIQUE NORONHA**, Médico, 191.055-8 A, 2011 a 2016, 01/09/2024 a 30/11/2024, Hosp. Dr. Geraldo Rocha; **10- MARIA JOCIMARA DOS SANTOS**, Auxiliar Operacional, 176.369-5 A , 2017 a 2022, 01/05/2024 a 31/07/2024, U. M. de B. V. dos Ramos. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 23 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175491

PORTARIA Nº 314/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 017105.000034/2024-67**;**017101.003480/2024-63**;**017132.000148/2024-80**; **017101.002565/2024-24**;**017106.000065/2024-08**;**017129.000011/2024-84**; **017111.000078/2024-08**;**017115.000066/2024-43**;**017107.000067/2024-97**; **017101.006788/2024-60/SES-AM.**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- ALLEN DE SOUZA PESSOA**, Médico, 240.879-1 A, 2017 a 2022, 01/04/2024 a 30/06/2024, Hosp. Dr. Geraldo Rocha; **02- ELIANA MENDONCA PASSOS**, Téc. De Pat. Clínica, 236.009-8 A, 2016 a 2021, 01/04/2024 a 30/06/2024, Hospital Chapot Prevost; **03- JEFFERSON RICARDO PINHEIRO CORREA**, Cirurgião Dentista, 110.860-3 B, 2010 a 2015, 01/06/2024 a 31/08/2024, SPA Danilo Correa; **04- LEANDRA CARNEIRO BERNARDES**, Coperio, 237.637-7 A, 2016 a 2021, 01/09/2024 a 30/11/2024, U. M. S. S. Uatuma; **05- MARCIA PEREIRA MOURA DA SILVA**, Téc. De Enfermagem, 201.644-3 A, 2014 a 2019, 01/08/2024 a 31/10/2024, Hosp. Chapot Prevost; **06- MARTA DE SOUZA RIOS**, Téc. De Saúde Bucal, 247.423-9 A, 2018 a 2023, 01/06/2024 a 31/08/2024, SPA Joventina Dias; **07- MARIA DE FATIMA VIEIRA FIGUEIREDO**, Aux. De Serviço, 113.192-3 B,2017 a 2022, 01/08/2024 a 31/10/2024, Maternidade Balbina Mestrinho; **08- NAIZES DA SILVA CRAVEIRO**, Téc. De Enfermagem, 238.296-2 A, 2016 a 2021, 01/06/2024 a 31/08/2024, PSC da Zona Oeste; **09- NAYARA ABREU DA FONSECA**, Téc. De Radiologia, 241.510-0 A, 2017 a 2022, 01/04/2024 a 30/06/2024, 28 de Agosto; **10- RAIMUNDA NONATA DA SILVA E SILVA**, Aux. De Serviço, 114.747-1 B, 2010 a 2015, 22/04/2024 a 21/07/2024, Centro de Saúde de Petrópolis. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 23 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175495

PORTARIA Nº 309/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais; e **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 017121.000063/2024-20**;**017101.002861/2024-25**;**017101.010420/2024-05**; **017121.000060/2024-97**;**017101.003934/2024-04**;**017101.007997/2024-21**; **017117.000027/2024-26**; **017101.007167/2024-02**; **017113.000621/2023-76 (SIGED).**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- EDINELZA SOUZA FERNANDES**, Téc. De Enfermagem, 190.719-0 B, 2016 a 2021, 01/04/2024 a 30/06/2024, Maternidade Azilda Marreiro; **02- FABIO GUIMARAES PACHECO**, Vigia, 170.985-2 C, 2016 a 2021, 01/04/2024 a 30/06/2024, CAIC Dr. Gilson Moreira; **03- GABRIELA DE SOUZA SEIXAS LINHARES**, Téc. De Enfermagem, 172.681-1 B, 2017 a 2022, 02/05/2024 a 01/08/2024, CAIMI Ada Rodrigues; **04- LUCIA DA CONCEICAO OLIVEIRA COELHO**, Aux. De Serviços Gerais, 188.947-8 A, 2015 a 2020, 04/03/2024 a 03/06/2024, Maternidade Azilda Marreiro; **05- MARIA DAS GRACAS PAULAIN BRANDAO**, Téc. De Enfermagem, 240.454-0 A, 2017 a 2022, 01/03/2024 a 31/05/2024, CAIC Afrânio Soares; **06- SIDNEY FERREIRA DE CASTRO**, Cirurgião Dentista, 188.774-2 A, 2010 a 2015, 01/03/2024 a 31/05/2024, CAIC José Carlos; **07- VALDIENE GIBSON NASCIMENTO**, Aux. De Enfermagem, 190.822-7 A, 2016 a 2021, 01/07/2024 a 30/09/2024, PSC da Zona Leste; **08- VANDER NEILAN MORAES VAZ**, Vigia, 227.597-0 A, 2019 a 2024, 01/04/2024 a 30/06/2024, CAIC Dr. Gilson Moreira; **09- YANE CONCEICAO ROQUE**, Téc. De Enfermagem, 165.761-5 B, 2013 a 2018, 15/03/2024 a 14/06/2024, PSC da Zona Leste. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 22 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175499

PORTARIA Nº 290/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR** nos **Processos nº 017101.000953/2024-70**; **017101.006999/2024-01**; **017124.000331/2023-01**;**017120.000452/2023-85**;**017109.000726/2023-94**; **017120.000486/2023-70**;**017101.011376/2024-42**;**017101.011765/2024-78**; **017101.044295/2023-48/SES-AM.**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Período e Lotação: 01- FRANCISCA MICILENE COSTA FONTE**, Aux. De Patologia Clínica, 224.673-2 A, 01/04/2024 a 01/04/2026, Unidade Sanit. Sta. I. R. Nedro; **02- IVONE ALVES CAMELO**, Agente Administrativo, 165.431-4 B, 01/04/2024 a 01/04/2026, Unidade Misto Novo Aripuanã; **03- LINELSON RIBEIRO FIGUEIREDO**, Aux. De Serviços Gerais, 193.894-0 A, 28/11/2023 a 29/11/2025, SPA José L. Albuquerque; **04- LUZIANE RODRIGUES DE SOUZA**, Agente Administrativo, 241.662-0 A, 01/01/2024 a 31/12/2027, Maternidade Nazira Daou; **05- MONYELLA CAPISTANO ALENCAR**, Enfermeiro, 245.773-3 A, 04/04/2024 a 03/04/2026, ICAM; **06- MARIA ROSELI ORDONES GOMES**, Auxiliar de Enfermagem, 174.044-0 B, 07/02/2024 a 06/02/2026, Maternidade Nazira Daou; **07- MAURICIO MARQUES DE MORAES**, Motorista, 232.430-0 A, 01/04/2024 a 01/04/2026, Unidade Misto Manacapuru; **08- MARIA FRANCISCA GIRAO DE OLIVEIRA**, Téc. De Enfermagem, 151.919-0 D, 01/04/2024 a 31/03/2026, Unidade Misto Manacapuru; **09- POLLYANA FLEURY BRAGA**, Técnico, 244.889-0 A, 01/05/2024 a 30/04/2026, Centro Reab. De Depend. Química. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 17 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175500

PORTARIA Nº 303/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 017101.004690/2024-79**; **017129.000182/2023-22**;**017101.007831/2024-05**;**017101.007240/2024-38**; **017115.000062/2024-65**;**017101.001528/2024-07**;**017101.003427/2024-62**; **017101.003627/2024-15**;**017101.004981/2024-67**;**017101.000811/2024-03/SES-AM.**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- AUXILIADORA VASCONCELOS CORREA DA SILVA**, Médico, 246.778-0 A, 2018 a 2023, 01/06/2024 a 31/08/2024, Unidade Misto da Boca do Acre; **02- ALDEMIR DA SILVA SANTOS**, Téc. De Enfermagem, 124.083-8 B, 2009 a 2014, 01/01/2024 a 30/03/2024, SPA Joventina Dias; **03- ARY JOSE DE SOUZA BEZERRA**, Aux. De Serviços Gerais, 135.881-2 B, 2018 a 2023, 10/04/2024 a 09/07/2024, CAIC Dra. Josephina de Mello; **04- DENISE FARIAS GONCALVES**, Aux. De Serviços Gerais, 238.708-5 A,2016 a 2021, 01/08/2024 a 31/10/2024, Jofre Cohem; **05- FRANK ITALO DA SILVA E SILVA**, Agente Administrativo, 246.425-0 A, 2018 a 2023, 01/04/2024 a 30/06/2024, P. S. da Criança da Zona Oeste; **06- GISLAINE DA SILVA ALVES**, Aux. De Serviços Gerais, 142.780-6 B, 2011 a 2016, 05/02/2024 a 04/05/2024, CAIC Alexandre Montoril; **07- JAQUELINE SANTOS DO NASCIMENTO**, Enfermeiro, 237.842-6 A, 2016 a 2021, 01/04/2024 a 30/06/2024, Unidade Misto de Humaitá; **08- LUZIANE SILVA DO CARMO**, Enfermeiro, 188.940-0 B, 2018 a 2023, 03/06/2024 a 02/09/2024, CAIMI André Araújo; **09- OSVALDINA DOS SANTOS**, Aux. Operacional de Saúde, 189.735-7 A, 2016 a 2021, 01/05/2024 a 31/07/2024, Unidade Misto Novo Airipuanã; **10- SOLANGE CABRAL PESSANHA**, Cirurgião Dentista, 190.144-3 A, 2010 a 2015, 01/06/2024 a 31/08/2024, Unidade Misto de Humaitá. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 19 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175502

PORTARIA Nº 308/2024 - DGTES/SES-AM

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 65, VII, c/c Art. 78 da Lei n.º 1.762 de 14 de novembro de 1986, Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Amazonas; **CONSIDERANDO**, o que consta nos requerimentos de **LICENÇA ESPECIAL** nos **Processos nº 017128.000010/2024-40**; **017307.000102/2024-11**;**017101.006427/2024-14**;**017101.005780/2024-87**; **017101.008793/2024-08**;**017101.006283/2024-04**;**017133.000008/2024-00**; **017103.000176/2024-44**;**017106.000002/2024-51**;**017118.000022/2024-93/SES-AM.**

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL para os servidores relacionados a seguir, conforme **Nome, Cargo, Matrícula, Exercício, Período e Lotação: 01- DARCIMARA DA COSTA FEITOSA**, Aux. De Serviços Gerais, 193.003-6 A, 2011 a 2021, 01/04/2024 a 30/09/2024, SPA Alvorada; **02- EDRESSON GUILHERME FELIX DA SILVA**, Fisioterapeuta, 245.759-8 A, 2018 a 2023, 02/05/2024 a 01/08/2024, Hosp. Univ. Francisca Mendes; **03- ELIANGELA LABOISSIERE**, Médico, 245.082-8 A, 2018 a 2023, 02/03/2024 a 01/06/2024, Centro de Reab. De Depend. Química; **04- FERNANDA VENTURIN DA SILVA ALBUQUERQUE**, Cirurgião Dentista, 154.800-0 C, 2016 a 2021, 04/03/2024 a 03/06/2024, CAIC Helena Goes; **05- HERCULES FIGUEIREDO BRANDAO**, Artifice, 246.838-7 A, 2018 a 2023, 01/04/2024 a 30/06/2024, Unidade Sanit. De Silves; **06- JADER DOS SANTOS PINTO**, Aux. Operacional de Saúde, 177.351-8 B, 2013 a 2018, 01/06/2024 a 31/08/2024, Unidade Misto do Iranduba; **07- MARIA JOSE LIMA DE SOUZA**, Agente Administrativo, 247.073-0 A, 2018 a 2023, 17/06/2024 a 16/09/2024, Instituto da Mulher; **08- MARCIA REJJANE DE SOUZA MIRANDA**, Téc. De Enfermagem, 167.762-4 C, 2014 a 2019, 01/05/2024 a 31/07/2024, Policlínica Centro; **09- VALCILENE DIAS JANUARIO**, Téc. De Patologia Clínica, 201.669-9 A, 2014 a 2019, 05/01/2024 a 04/03/2024, Hosp. Chapot Prevost; **10- WANDA DE CASTRO PAZ**, Téc. De Enfermagem, 164.825-0 B, 2016 a 2021, 03/06/2024 a 02/09/2024, Policlínica Zeno Lanzini. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE**, **REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO.**

Manaus, 22 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175507

APOSTILA

Que se faz ao **Termo de Fomento nº 014/2023 - SES-AM**, celebrado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a **FUNDAÇÃO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE PROTEÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - FADA**, para prorrogação de prazo, conforme Art. 43, Parágrafo 1º, Decreto nº 8.726/2016:

"O presente **APOSTILAMENTO** tem por objeto prorrogar a vigência do **TERMO DE FOMENTO** por mais **29** (vinte e nove) dias, a contar de **23/07/2024 a 20/08/2024**, para cumprimento do Cronograma de Desembolso sem acréscimo de valor"; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.023961/2023-04-SES-AM.**

Manaus, 23 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175514

EXTRATO - ESPÉCIE: TERMO DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR E AULAS PRÁTICAS Nº 005/2024-SES-AM; **PARTES:** ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM** e o **IANSA - INSTITUTO DE APERFEIÇOAMENTO E ENSINO SUPERIOR DO AMAZONAS LIMITADA**; **OBJETO:** Realização de atividades práticas e estágio curricular aos alunos regularmente matriculados nos cursos de educação profissional de nível médio do CENTRO DE ENSINO TÉCNICO - CENTEC; **VIGÊNCIA:** Vigorará pelo período de **02 (dois) anos**, a partir da data de sua assinatura; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.036271/2022-34-SES-AM.**

Manaus, 17 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175519

EXTRATO-ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2021; **Partes: ESTADO DO AMAZONAS**, por **intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a empresa **ARMASETO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**; **Objeto:** prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar de 06/04/2024 a 06/04/2025; **VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 15.979,60** (quinze mil, novecentos e setenta e nove reais e sessenta centavos); **VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 1.331,63** ((um mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: **017701** - FES; Unidade Gestora: **017101** - SES-AM; Programa de Trabalho: **10.122.0001.2001.0001**; Natureza da Despesa: **33903978**; Fonte: **1.500.1000**; Nota de Empenho nº. **1479**, no valor de R$ **1.331,63** (um mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta e três centavos), ficando o restante para ser empenhado posteriormente; **MODALIDADE:** RDL N° 009/2021-HGGR; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo (SIGED) nº **01.01.017101.034967/2023-07. CÓDIGO ÚNICO DO E-CONTAS: TCECO-E73A2-304C3-B8E67**.

Manaus, 23 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175484

EXTRATO - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2020; **PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SES-AM e a empresa KELP - SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.; **OBJETO: a)** Prorrogar o prazo de vigência do Contrato Primitivo por 12 (doze) meses a contar de 26/03/2024 a 25/03/2025; **b)** Alterar pelo reajuste de 4,496270% referente ao IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) acumulado de março de 2023 a fevereiro de 2024, a Cláusula Oitava - Do Preço dos Serviços, do Contrato Primitivo, a contar de 26/03/2024; **VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 1.911.176,50** (um milhão, novecentos e onze mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos); **VALOR MENSAL ESTIMADO:** R$ 157.083,00 (cento e cinquenta e sete mil, oitenta e três reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2250.0008; Elemento de Despesa: 33903401; Fonte: 1.500.1210; N.E nº 1182, de 25/03/2024, no valor de R$ 31.416,60 (trinta e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta centavos), ficando o restante a ser empenhado

posteriormente. **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo nº **01.01.017101.034965/2023-18**.

Manaus, 17 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175516

EXTRATO - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022; **PARTES: ESTADO DO AMAZONAS** por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE** e a empresa **IONTECH SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA**; **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência do contrato primitivo por 12 (doze) meses a contar de 23/03/2024 a 22/03/2025; **VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 334.800,00** (trezentos e trinta e quatro mil e oitocentos reais); **VALOR MENSAL ESTIMADO: R$ 27.900,00** (vinte e sete mil e novecentos reais); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 17701 - FES; Unidade Gestora: 17101 - SES-AM; Programa de Trabalho: 10.302.3305.2224.0011; Natureza de Despesa: 33903917; Fonte: 1.600.2310; NE nº 1067 de 21/03/2024, no valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais), ficando o restante a ser empenhado posteriormente. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 1276/2021-CSC; **FUNDAMENTO DO ATO:** Processo Administrativo (SIGED) nº **01.01.017101.036603/2023-61.**

Manaus, 17 de abril de 2024.

SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOR
Secretário Executivo

Protocolo 175521

Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE Nº 0029/2024-SEAD

PROCESSO N° 01.01.013101.000920/2024-70-SIGED. **ESPÉCIE**: AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 23/04/2024. **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**. **OBJETO**: Afetação de uso do imóvel localizado na Rua Rio Cajubim, s/nº, Bairro São José Operário, neste município de Manaus, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio- AJURI, sob o número **880000651**, para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**.**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 24 de abril de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 175405

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE Nº 0030/2024-SEAD

PROCESSO N° 01.01.013101.000921/2024-14-SIGED. **ESPÉCIE**: AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 23/04/2024. **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**. **OBJETO**: Afetação de uso do imóvel localizado na Rua Comendador J.G. Araújo, nº 657, Bairro Santo Antônio, neste município de Manaus, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio- AJURI, sob o número **880000675** para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 24 de abril de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 175406

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE Nº 0033/2024-SEAD

PROCESSO N° 01.01.013101.000940/2024-40-SIGED. **ESPÉCIE**: AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 23/04/2024. **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**. **OBJETO**: Afetação de uso do imóvel localizado na Rua Vale do Pó nº 1914, Bairro Nova Esperança, neste município de Manaus, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio- AJURI, sob o número **880000687** para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO, em Manaus, 24 de abril de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 175407

EXTRATO DO TERMO DE AFETAÇÃO E RESPONSABILIDADE Nº 0034/2024-SEAD

PROCESSO N° 01.01.013101. 000943/2024-84-SIGED. **ESPÉCIE**: AFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL. **ASSINATURA**: 23/04/2024. **PARTES**: Secretaria de Estado de Administração e Gestão - SEAD e a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**. **OBJETO**: Afetação de uso do imóvel localizado na Avenida Jornalista Umberto Calderaro Filho, nº: 903, Bairro Adrianópolis, neste município de Manaus, pertencente ao Patrimônio Imobiliário do Estado do Amazonas, cadastro no Sistema de Administração de Material e Patrimônio- AJURI, sob o número **880000695** para a Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar - **SEDUC**.**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**, em Manaus, 24 de abril de 2024.

FABRÍCIO ROGÉRIO CYRINO BARBOSA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 175408

Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar- SEDUC

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 11/2023.
DATA DA ASSINATURA: 24.04.2024. **PARTES CONTRATANTES:** O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, a empresa **M C A CONSTRUTORA LTDA. OBJETO:** O presente aditamento tem por objeto: **O acréscimo de, aproximadamente, 37,41% e a supressão de, aproximadamente, 0,34% para dar continuidade a da Construção de Vestiário e Adequação da Escola Estadual Marcantônio Vilaça I**, em atendimento ao Requerimento da empresa, Termo aditivo no e-Obras, Projeto Básico, Parecer n°. 1.267/2024-ASSJUR e especificação da nota de empenho, partes integrantes do ajuste. VALOR **GLOBAL: R$ 255.832,38** (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos) e a supressão no valor de **R$ 2.356,96** (dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: Unidade Orçamentária: **028101**; Programa de Trabalho: **12.362.3283.1553.0011**; Natureza da Despesa: **44905103**, tendo sido emitida em 17.04.2024 a Nota de Empenho de n°**. 0003345** no valor de **R$ 255.832,38** (duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e trinta e oito centavos). **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.039809/2023-60.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 175413

TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº. 05/2024.
DATA DA ASSINATURA: 24.04.2024. **PARTES CONTRATANTES**: O Estado do Amazonas, através da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar e, do outro lado, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS - TCE. OBJETO**: O presente Termo de Cessão de Servidor tem por objeto a cessão do servidor **JARDELSON GUIMARAES DE OLIVEIRA**, matrícula funcional n°. 01.185.098-9 A, Cargo: **ASSISTENTE TECNICO PNM.ANM-II**, pertencente ao quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar-SEDUC, para exercer suas atividades funcionais no Tribunal de Contas do Estado do Amazonas - TCE/AM, com ônus para o órgão de origem, em atendimento ao OFÍCIO Nº 69/2024-GP-TCE/AM e Parecer n° 1.357/2024 -ASSJUR, partes integrantes do ajuste. PRAZO: Este Termo vigorará por **doze (12) meses**, com efeitos retroativos, a contar de 14.04.2024 até 14.04.2025, podendo ser prorrogado por mútuo acordo dos partícipes, mediante Termo Aditivo. **FUNDAMENTO DO ATO: Processo Administrativo nº. 01.01.028101.009175/2024-00.**

ROBERT CORREA CARVALHO COSTA
Coordenador do Núcleo de Gestão de Contratos e Convênios

Protocolo 175415

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP

RESENHA DA PORT. INTERNA Nº. 026/2024/GAB/SEC/SEAP.
O Secretário da SEAP/AM, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 40.691 de 16 de maio de 2019, autoriza a concessão de diárias aos servidores: Alex Tavares, João Paulino Dos Santos, Raimundo Dos Santos, Antônio Carlos Seixas Da Silva, Iuri Bruço De Melo, José Emerson Pires Binda. Colaboradores PM AM: Luiz Carlos De Oliveira Neto, Cleuter Sá De Souza, Rodrigo Rodrigues Braga, Nailson Neves Soares, Ednelson Ferreira Dos Santos, Dilson Alencar Da Silva Netto, Stanley Da Silva Costa, Rodrigo Correa De Souza, Idenilson Da Silva Amazonas e Pitagoras Moraes De Azevedo. Trecho: Manaus (AM) Lábrea (AM) Manaus (AM). Período: 01/05 a 06/05/2024. **Objetivo**: Compor equipe de escolta em razão do recambiamento dos apenados custodiados na comarca de Lábrea/Am para a comarca de Manaus/Am. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**.

Manaus, 24 de abril de 2024

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 175489

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE autorizar a concessão de adiantamento ao(s) servidor(es) de acodo com o artigo 6º, inciso III, do Decreto 42.655, de 21.08.2020
PORTARIA Nº 0036/2024 - GAB/SEC/SEAP
I - JOÃO PAULINO DOS SANTOS - SEAP-SEDE
VALOR: R$ 9.472,30 (nove mil e quatrocentos e setenta e dois reais e trinta centavos); 339030 - 9.472,30.
APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias
PORTARIA Nº 0037/2024 - GAB/SEC/SEAP
I - JOÃO PAULINO DOS SANTOS - SEAP-SEDE
VALOR: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais); 339033 - 1.500,00.
APLICAÇÃO: 30 dias PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias

Manaus, 24 de abril de 2024

PAULO CESAR GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo 175520

Secretaria de Estado de Infraestrutura - SEINFRA

EXTRATO ADITIVO
ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 040/2022-SEINFRA. DATA DA ASSINATURA: 24/04/2024. PARTES: O Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura e a empresa AGC ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução do Contrato nº 040/2022-SEINFRA, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 25/04/2024, de acordo com o cronograma físico e financeiro atualizado. Processo Administrativo nº 01.01.025101.001329/2024-19-SEINFRA.

Manaus, 24 de abril de 2024.

CARLOS HENRIQUE DOS REIS LIMA
Secretário de Estado de Infraestrutura

Protocolo 175518

Secretaria de Estado das Cidades e Territórios - SECT

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público que está procedendo **CHAMADA PÚBLICA** visando a seleção para credenciamento de Organização de Sociedade Civil (OSC), para o fomento e execução dos procedimentos de regularização fundiária no Estado do Amazonas do Programa Estadual **Amazonas**, **Minha Terra**, conforme os dispositivos definidos no inciso I, do art. 2º da Lei nº 13.019/2014 (Lei de institui as normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil), na forma estabelecida neste EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2024 - SECT e seus anexos, disponibilizados no site oficial (*https://www.sect.am.gov.br/*). O recebimento da documentação será no período de 24/04/2024 a 24/05/2024.
CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E TERRITÓRIOS.

RENATA QUEIROZ PINTO MUSTAFA
Secretária de Estado das Cidades e Territórios

Protocolo 175386

Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

PORTARIA Nº 168/2024 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo**: Janicleia da Conceição Silva/Colaborador(a); Graciete Alves de Souza Mateus/Colaborador(a); **Destino e Período**: Jutai/AM; 25/04/2024 à 30/04/2024; **Objetivo**: Realizar atendimento ás Mulheres Empreendedoras (Autônomas ou Microempreendedoras - MEI), no Município de Jutaí, através da aprovação da Proposta pelo Programa Crédito Rosa.

Manaus, 24 de abril de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 175391

PORTARIA Nº 169/2024 - GSEAS
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL/SEAS, autoriza o pagamento de Diárias e Passagens a seguir: **Nome e Cargo**: Mirian Costa da Silva/Colaborador(a); Tatiana Aires da Silva/Colaborador(a); **Destino e Período**: São Sebastião de Uatumã/AM; 23/04/2024 à 27/04/2024; **Objetivo**: Apoio ao Município de São Sebastião de Uatumã relacionado à implantação do CREAS e apoio técnico relacionado à Média e Alta Complexidade, bem como orientações sobre ações estratégicas do PETI.

Manaus, 24 de abril de 2024

KELY PATRÍCIA PAIXÃO SILVA
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 175453

Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DO 2º TERMO DE DOAÇÃO SEMA/AM
ESPÉCIE: 2º Termo de Doação SEMA/AM. **Processo n.**°:01. 01.030101. 002709/2023-20. **Data**: 04/03/2024. **Partes**: Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA e a *Conservation* Internacional do Brasil - CI Brasil. **Objeto**: O Termo visa à doação dos bens descritos no Anexo I, que foram adquiridos com recursos de uma doação do Banco Mundial, para implementar atividades do Projeto Paisagens Sustentáveis da Amazônia - PSAM.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da SEMA, em Manaus, 24 de abril de 2024.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 175417

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação - SEDECTI

PORTARIA N° 034/2024 - ASSJUR/GAB/SEDECTI
O Ordenador de Despesas da Sedecti, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** que o art. 74, caput, da Lei nº 14.133/21, preceitua ser inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, no caso em questão, visando o pagamento de anuidade referente ao exercício de 2024 do Fórum Nacional de Secretarias do Trabalho - Fonset;

Considerando que o Fonset é o único fórum nacional de secretários estaduais para assuntos da área do trabalho;
Considerando a justificativa da escolha do Fonset à fl. 86; e
Considerando finalmente o que consta do Processo nº 01.01.016101.000771/2024-37 - Siged;
Resolve:
I - Tornar inexigível o procedimento licitatório, nos termos do art. 74, inc. III, alínea a, da Lei nº 14.133/21, em favor do Fonset.
II - Adjudicar o objeto da inexigibilidade em questão pelo valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

ADRIANO SANTOS MONTEIRO
Ordenador de Despesas

RATIFICO, nos termos do art. 72, inciso VIII, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/21, a decisão supra, de acordo com as disposições acima citadas.

SERAFIM FERNANDES CORRÊA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação

Protocolo 175418

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

PORTARIA Nº 83/2024 - GAB/SEPROR
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o que determina o Art. 117 da Lei nº 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento, fiscalização e execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado de Produção Rural;
CONSIDERANDO o que consta no processo SIGED nº 01.01.018101.000263/2024-84;
RESOLVE:
I - DESIGNAR, a servidora **JOILCE SOCORRO NASCIMENTO TAVARES**, **Matrícula nº:** 232269-2B, **Cargo:** ASSESSOR AD I, na qualidade de **GESTOR** e o colaborador **FRANEY GUIMARÃES MEDEIROS**, **Matrícula n°**: 5706, **Cargo:** CONSULTOR TÉCNICO, na qualidade de **FISCAL** para a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que seja determinada sua substituição, proceder a fiscalização técnica, da prestação de serviços de manutenção predial para atender as necessidades da SEPROR, firmado entre o **ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL** e a Empresa **H B GESTÃO EMPRESÁRIAL LTDA**, **CNPJ:** 30.004.547-0001/26, por meio da **Nota de Empenho nº 2024NE0000401**, emitida em 19/04/2024;
II - DETERMINAR que os referidos adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei nº 14.133/2021, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordem de serviços, resoluções, que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 24 de abril de 2024.

DANIEL PINTO BORGES
Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 175400

Centro de Serviços Compartilhados – CSC

RESENHA: 025/24 DATA: 24/04/2024
Torna Público, para conhecimento dos interessados, o seguinte:
Aviso de Licitação
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
1.1) PE n° 138/2024-CSC: Aquisição de Embarcação Militar Blindada (LANCHA), para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Amazonas - Fundo Estadual de Segurança Pública do Amazonas - FESP/SSP.
1.2) PE n° 139/2024-CSC: Aquisição de Equipamentos Permanentes de Informática (MICROCOMPUTADORES), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Fazendo - SEFAZ/AM.
1.3) PE n° 140/2024-CSC: Aquisição de Materiais de Expediente (Lápis Borracha, Lápis de Cor e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Amazonas.
1.4) PE n° 141/2024-CSC: Aquisição de Baterias Estacionárias, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Fundação de Hematologia e Hemoterapia do Amazonas - FHEMOAM e Demais Unidades Gestoras Poder Executivo Estadual.
1.5) PE n° 142/2024-CSC: Aquisição de Materiais Esportivos (Reglete de Mesa, Sorobã e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Amazonas.
1.6) PE n° 143/2024-CSC: Aquisição de Materiais Odontológico (Agulha DESCARTÁVEL GENGIVAL, RESINA RESTAURADORA E Outros) com o intuito de formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Central De Medicamentos Da Secretaria De Estado Da Saúde Do Amazonas -CEMA e demais Unidades Gestoras do Poder Executivo Estadual
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 08 de maio de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 08 de maio de 2024 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
2.1) PE n° 144/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em Serviços de Locação de Balsas com Empurradores/Rebocadores (incluindo a tripulação), destinadas a suprir as necessidades de transporte de veículos durante a realização do Festival de Parintins 2024 -Secretaria de Estado da Casa Militar -CASA MILITAR.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 10 de maio de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 10 de maio de 2024 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
3.1) PE n° 145/2024-CSC: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada na Prestação de Serviços de Gestão Baseado em Solução Tecnológica de Monitoramento de Abastecimento em Veículos Embarcações Via Satélite por GPS/GSM/GPRS, compreendendo a Instalação de Módulos, a Disponibilização de Software de Gerenciamento com Acesso Via Web para a Gestão da Frota de Veículos e Embarcações, bem como componentes, Licença de uso de Software e os Respectivos Serviços de Instalação, configuração, Capacitação, Suporte Técnico e Garantia de Funcionamento, para Formação de Ata de Registro de Preços, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Gestão - SEAD/AM e Demais Unidades Administrativa da Capital e dos Municípios do Estado do Amazonas.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 13 de maio de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 13 de maio de 2024 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
Marcação de Nova Data
Endereço eletrônico: Portal de Compras e Licitações do Amazonas - e-compras.AM, "https://www.e-compras.am.gov.br".
4.1) PE n° 105/2024-CSC: Contratação de Material Hospitalar (CATÉTERS, SAPATILHA Descartável e outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde - CEMA e demais unidades gestoras do Poder Executivo Estadual.
4.2) PE n° 116/2024-CSC: Aquisição de Materiais Hospitalares (CÂNULA DE GUEDEL, COLAR CERVICAL e Outros), para Formação de Ata de Registro de Preço, para atender as necessidades da Central de Medicamentos da Secretaria de Estado da Saúde do Amazonas - CEMA e demais unidades gestoras do Poder Executivo Estadual.
- **Limite para Recebimento das Propostas das licitações acima relacionadas:** dia 29 de abril de 2024 às 09:15 horas. **Início da sessão:** dia 29 de abril de 2024 às 09:30 horas.
- **Será sempre considerado o horário de Brasília (DF) para todos os horários de tempo constantes no edital.**
- **Observação:** Os interessados que inscreveram suas propostas deverão reinscrevê-las no sistema.
Retificação
1.1) Retificação referente a **Resenha 024/2024-CSC**, onde deve ser desconsiderado e tornado **sem efeito** o Aviso de Licitação do **PE n° 134/2024-CSC**, publicado no **dia 22/04/2024, no DOE e endereço eletrônico https://www.csc.am.gov.br.**
1.2) Retificação referente a **Resenha 024/2024-CSC**, onde deve ser desconsiderado e tornado **sem** efeito o Aviso de Licitação do PE n° 137/2024-CSC, publicado no **dia 22/04/2024, no DOE e endereço eletrônico https://www.csc.am.gov.br.**

Convocação para Nova Sessão Pública
1) PE n° 380/2023-CSC, dia 29/04/2024 às 11:00 horas de Brasília.
2) PE n° 087/2024-CSC, dia 26/04/2024 às 11:00 horas de Brasília.
As sessões públicas ocorrerão por meio eletrônico, no Endereço: **https://www.e-compras.am.gov.br**
Suspensão
Suspensa a seguinte licitação:
1) CC Nº 017/2023-CSC, Cumprimento de Decisão Mandado de Segurança Civil **N° 0470986-83.2024.8.04.0001.**

WALTER SIQUEIRA BRITO
Presidente do Centro de Serviços Compartilhados

Protocolo 175488

Polícia Civil do Estado do Amazonas – PC

RESENHA DA PORTARIA Nº 503/2024-GDG/PC
SIGED nº 01.01.022102.024325/2023-20-PC/AM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o pagamento de **GRATIFICAÇÃO DE CURSO** com incidência de **25% (vinte e cinco por cento) ao Sr. BRUNO MEDINA SALATA**, IPC, Mat. n° 267.893-4 A, a ser calculado sobre seus vencimentos e com efeitos financeiros, **a contar de 19.12.2023**, em conformidade com a Lei nº 2.875/2004 e na forma do artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94.

Manaus, 23.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 175380

RESENHA DA PORTARIA Nº 502/2024-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.008060/2024-01. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e a compra/pagamento de passagens aos servidores NORMANDO DA ROCHA BARBOSA, ComPC, Mat. nº 171717-0 A, FRANCISCO SULIVAN REGIS MARINHO, EPC, Mat. nº 176160-9 B, IEDA DA COSTA MONTEIRO, EPC, Mat. nº 143912-0 C, **com partida no dia 15.04.2024 (Coari/Manaus)**, SUZANA DE SOUZA MONTENEGRO PORTO BRAGA, EPC, Mat. nº 155424-7 B, JACIRA NUNES CUNHA, EPC, Mat. nº 151050-9 C, **com retorno no dia 16.04.2024 (Manaus/Coari)**, ambos via fluvial.

Manaus, 23.04.2024

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 175381

RESENHA DA PORTARIA Nº 505/2024-GDG/PC
Proc. OFÍCIO Nº 008/2024-69ª DIP/PCAM. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** o deslocamento e o pagamento de diárias a LUCAS VINICIUS LOPES OLIVEIRA, IPC, Mat. nº 267973-6 A, GABRIEL GOMES RODRIGUES, IPC, Mat. nº 268012-2 A, **para se deslocar de Guajará/AM para Rio Branco/AC**, **via terrestre**, **pelo período de 18/04/2024 à 21/04/2024**.

Manaus, 23.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 175382

RESENHA DA PORTARIA Nº 506/2024-GDG/PC
Proc. 01.01.022102.008098/2024-76. **O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA**, no uso de suas atribuições e prerrogativas, etc. **RESOLVE: AUTORIZAR** os deslocamentos e a compra de passagens a REIKA DA COSTA PINTO, DPC, Mat. nº 155.307-0 C, CHIBLE VASCONCELOS DA SILVA AMAZONAS, EPC, Mat. nº 171.509-7 A, MONICA ADRIANA DUTRA DE SOUSA, EPC, Mat. nº 245.260-0 A, **com retorno no dia 16.04.2024 (Barcelos/Manaus)**, EINSTEIN REBOUCAS TOME PRACIANO, DPC, Mat. nº 173.314-1 A, PATRICIA FARIAS SOUZA, EPC, Mat. nº 211.611-1 A, MAGNOLIA ALBUQUERQUE CALMONT, EPC, Mat. nº 211.616-2 A **com partida no dia 16.04.2024 (Manaus/Barcelos)** ambos via fluvial.

Manaus, 23.04.2024.

BRUNO DE PAULA FRAGA
Delegado-Geral da Policia Civil do Estado do Amazonas

Protocolo 175387

Polícia Militar do Estado do Amazonas – PMAM

PORTARIA Nº 060/DPA-7 DE 22 DE ABRIL DE 2024.
Comandante Geral da Polícia Militar do Amazonas no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei n° 1.154, de 09dez75; **CONSIDERANDO** a Portaria n° 076/2022/DPA-7/PMAM de 02jun22, publicada no D.O.E. n° 34.757, de 03jun2022, Poder Executivo - Seção II, p. 25, , e transcrita no Boletim Geral n° 105, de 07jun2022, que concedeu Licença para Tratar de Interesse Particular - LTIP, a contar de 03jun22 a 02jun24 (02 anos), ao 2º SGT QPPM LUIZ CARLOS AROUCA CAUPER (17867 SI/PMAM); **CONSIDERANDO** o requerimento, de 15abr24, no qual o referido Policial Militar solicita a interrupção da LTIP, por não ser mais do seu interesse; CONSIDERANDO que o mesmo foi submetido à Inspeção de Saúde pela Junta Ordinária de Inspeção de Saúde -JOIS/PMAM, em 18abr24, na Sessão n° 029/24, sendo considerado "APTO", fins de interrupção de LTIP, conforme publicação no BG n° 074, de 19abr24. **RESOLVE**: **1. INTERROMPER** a LTIP, a contar de 18abr24, do 2º SGT QPPM LUIZ CARLOS AROUCA CAUPER (17867 SI/PMAM), matrícula n° 186.490-4 A, nos termos do art. 67, da Lei n° 1.154, de 09dez75; **2. REVERTER**, nos termos do art. 78, da Lei n° 1.154, de 09dez75 c/c art. 1°, do Decreto n° 33.992, de 19set 13, o 2º SGT QPPM LUIZ CARLOS AROUCA CAUPER (17867 SI/PMAM), por interrupção de LTIP; **3. RESTABELECER** o soldo, gratificação de tropa e demais vantagens pecuniárias do referido Policial Militar, a contar de 18jabr24; **4. CLASSIFICAR**, nos termos do art. 5°, § 1°, letra "a", item 1, do Decreto n° 4.541, de 07Mar79, no CECOPOM/PMAM, o 2º SGT QPPM 2º SGT QPPM LUIZ CARLOS AROUCA CAUPER (17867 SI/PMAM), por interrupção de LTIP; 5. Determinar à Diretoria de Pessoal da Ativa que tome todas as providências administrativas pertinentes, de acordo com legislação vigente. Gabinete do Comandante-Geral da Policia Militar do Amazonas, em Manaus, 22 de abril de 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 175412

PORTARIA Nº 030/2024/DPA/JD/PMAM, DE 09ABRIL2024.
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, que lhe compete o artigo 9º, XIX, da Lei nº 3.514, de 08Jun2010. **CONSIDERANDO** a portaria n° 017/2023/DPA-5/JD/PMAM, de 19Abr2023, publicada no DOE nº 34.991 de 24Mai2023, Poder Executivo, Seção II, - p.p. 8 e 9, que retorna a situação de licenciado, o **CB QPPM FLAVIO DA SILVA FIALHO (SI/PMAM-14992)**, em conformidade com a Manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Oficio nº 01050/2023-SAJ/PPM. **CONSIDERANDO** a portaria n° 018/2023/DPA-5/JD/PMAM, de 19Abr2023, publicada no DOE nº 34.994 de 29Mai2023, Poder Executivo, Seção II, - p.p. 13, que retorna a situação de licenciado, o **CB QPPM LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA (SI/PMAM-15049)**, em conformidade com a Manifestação da Procuradoria Geral do Estado, exarada no Oficio nº 01065/2023-SAJ/PPM. **CONSIDERANDO** a Solicitação nº 576/2024, da Procuradoria Pessoal Militar PPM/PGE por meio do Oficio nº 01721/2024/SAJ/PMM, datado de 18Mar2024, que traz a Ação Ordinária com pedido de tutela antecipada nº 0600883-63.2021.8.04.6600, proposta pelo **CB QPPM LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA (SI/PMAM-15049) e CB QPPM FLAVIO DA SILVA FIALHO (SI/PMAM-15857)**, a qual reforça a tutela de urgência anteriormente concedida determinando a reintegração dos requerentes aos Quadros desta Corporação Policial Militar, e o que mais consta no Siged nº 01.01.022103.004398/2021-23, de 19Ago2021; **RESOLVE**: **1. REINTEGRAR** o **CB QPPM FLAVIO DA SILVA FIALHO (SI/PMAM-14992)**, filho de FERDINANDO DA SILVA FIALHO e ESMERALDA MONTEIRO DA SILVA, natural de Santa Izabel/PA, nascido em 05/07/1971, altura 1.78, cútis Moreno Clara, cabelo preto liso, cor olhos castanho, CPF 347.503.112-15, na graduação de CB QPPM, Carteira de Identidade Militar nº 14992 e Nome de Guerra **FLAVIO SILVA**; **2. REINTEGRAR** o **CB QPPM LUCIANO SILVA DE OLIVEIRA (SI/PMAM-15049)**, filho de PEDRO DIAS OLIVEIRA e MARIA DE FATIMA SILVA OLIVEIRA, natural de Parintins/AM, nascido em

29/07/1975, altura 1.70, cútis Branco cabelo Louro Liso, cor olhos Castanho, CPF 590.433.932-15, na graduação de CB QPPM, Carteira de Identidade Militar nº 15049 e Nome de Guerra **LUCIANO SILVA**; **3. RESTABELECER** a remuneração (soldo e gratificação de tropa) e demais vantagens pecuniárias do referido Policial Militar, a contar de sua reintegração; **4. CLASSIFICAR** na CIA CG, os Policiais Militares, fins cumprir expediente interno das 08h às 14h, em dias úteis, não podendo ser empregado em atividades de serviço externo, viagens para o interior do Estado ou qualquer tipo de emprego de policiamento na atividade-fim da PMAM, não trabalhar armado até ser julgado "Apto" pela JOIS; **5. A JOIS/PMAM**, deverá convocar os Policiais Militares para que sejam submetidos a inspeções de saúde; **6. A DPA/PAGADORIA/PMAM** para as providências administrativas decorrentes; **7. A DPA-5/JD/PMAM ENCAMINHAR** Expediente à Auditoria Militar, informando o adimplemento da decisão judicial. **8. A DCT/PMAM** proceder o devido treinamento e capacitação dos Policiais Militares reintegrados conforme o Art. 25 da Lei nº 3514 de 08Jun2010. **CIENTIFIQUE-SE**, **PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, em Manaus/AM, 09Abr2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 175414

PORTARIA n. 02/AJAI-PMAM/2024

Assunto: Divulgação do resultado da Entrega do Exame Toxicológico e convocação para a Entrega de Documentos - SUB JUDICE. Referência: Edital n. 02/2011/PMAM de 02 de fevereiro de 2011. O **COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais. **CONSIDERANDO** a decisão judicial proferida nos autos das demandas judiciais nº 060159817.2021.8.04.000. **CONSIDERANDO** a convocação para realização da Entrega do Exame Toxicológico efetuada através da Portaria n. 16/AJAI-PMAM/2023. **CONSIDERANDO** o resultado da entrega do exame toxicológico realizado pela JOIS/PMAM, com resultado publicado no BG nº 001 de 02 de janeiro de 2024. **RESOLVE: Art.1° DIVULGAR** o nome do candidato abaixo relacionado considerado **APTO** na Entrega do Exame Toxicológico, na condição de sub judice:
Edital 2 - Curso de Formação de Soldado.

Inscrição	Nome	Class
2356163	WELITON ROBERTO LOBO	11.710

Art. 2º CONVOCAR o candidato relacionado a comparecer na Diretoria de Pessoal da Ativa - DPA, localizada no Comando Geral da PMAM, na Rua Benjamin Constant, S/Nº, Petrópolis, CEP: 69063-010, Manaus/AM, no dia 19 de janeiro de 2024, às 9:00 horas, para realizar, a entrega de todos os documentos previstos no item 17 do Edital de regência. Gabinete do Comandante-Geral da Polícia Militar do Amazonas, 16 de janeiro de 2024.

MARCOS KLINGER DOS SANTOS PAIVA
Comandante-Geral da Polícia Militar do Estado do Amazonas

Protocolo 175474

Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG

RESENHA Nº 01/2024 DE AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

Conforme o Inciso II, Art. 16º do Decreto Nº. 40.691, de 16 de maio de 2019. Órgão De Origem: SEMIG/AM.
1 - Servidor e cargo: Oziel Oliveira Mineiro, Secretário Executivo; Vinicius Medrado Teixeira, Gerente AD-2; Thiago Abreu de Almeida, Assessor II; Jose Selvio Teixeira Picanço, Chefe de Departamento AD-1; Sthanley Robson Santos de Bastos, Chefe de Departamento AD-1;
Destino e período: Manaus-AM/Humaitá/Manicoré/Novo Aripuanã/Borba/Manaus-AM - 08/05/2024 a 29/05/2024;
Objetivo: Realizar visitas e reuniões técnicas; Audiências públicas visando fomentar, articular e organizar a mineração artesanal sustentável nos Municípios à margem do rio Madeira, tendo como resultado final, a publicação de diagnósticos da atividade no Amazonas.

Manaus 24 de abril de 2024.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 175394

DECLARAÇÃO DE BENS 2024 - SERVIDOR SEMIG.

Servidor (a): Marco Antônio de Oliveira Villela Cargo/Simbologia: Secretário Executivo.
BENS: 1 (um) apartamento de 189,78m² no edifício Alfa nº 639, Apto. 302, na Av. Prof. Mário Ypiranga Monteiro - Manaus/Am, adquirido em 1993 e quitado no ano de 2000; 1 (um) apartamento de 211,61m² no Condomínio Riviera de Ponta Negra Edifício Nice, unidade 121, adquirido da RN Incorporações Ltda e construído pela Gafisa, situado na Av. Cel. Jorge Teixeira nº 370, Bairro da Ponta Negra em Manaus/Am; 1(uma) sala comercial no empreendimento Millennium Center (Business Tower) sala 1403, localizado na av. Djalma Batista nº 1661, Manaus - Am, adquirido da Construtora Unipar Ltda e quitada em 2005; 1(um) Apartamento de 64M² no Empreendimento Paradise River - Unidade 501, Torre Columbia, em Manaus/AM, 1(um) automóvel Mitsubishi modelo ASX ano 2014; Declaro que os demais rendimentos encontram-se na Declaração de Imposto de Renda apensados aos documentos da pasta funcional, localizada na Gerência de Recursos Humanos da SEMIG.
O servidor acima especificado declara que possui os referidos bens e se responsabiliza pela autenticidade da declaração aqui prestada.
Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.
Gabinete do Secretário de Estado de Energia, **Mineração e Gás** - **SEMIG**, Manaus 24 de abril de 2024.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 175396

PORTARIA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 30/2024-GAB/SEMIG

O Secretário de Estado de Energia, **Mineração e Gás**, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o que determina o art.75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e art.157, II e parágrafo único do Decreto nº 47.133/2023;
Considerando a necessidade desta Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás dos serviços de telefonia fixa;
Considerando o Parecer nº 018/2024 da ASJUR/SEMIG, referentes à possibilidade jurídica da contratação direta, por dispensa de licitação não eletrônica, com base no art. 164, inciso IX do Decreto nº 47.133/2024, para o objeto em questão, e
Considerando o Termo de Referência nº 013/2024 e demais informações constantes do Processo nº 01.01.044101.000138/2024-84;
Resolve:
1. Declarar dispensável o processo licitatório, nos termos do art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 c/c art.157, II e parágrafo único do Decreto nº 47.133/2023, para contratação da empresa Fios Tecnologia da Informação Ltda, inscrita no CNPJ nº 25.125.064/0001-40, objetivando a prestação dos serviços de telefonia IP pelo período de 12 (doze) meses, com o intuito de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Energia, Mineração e Gás - SEMIG.
2. Adjudicar o objeto da inexigibilidade em favor da empresa supramencionada, pelo valor estimado de R$ 54.600,000 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais).
Certifique-se, cumpra-se e publique-se.
Gabinete **do Secretário de Estado de Energia**, **Mineração e Gás** - **SEMIG**, Manaus 24 de abril de 2024.

RONNEY CESAR CAMPOS PEIXOTO
Secretário de Estado de Energia, Mineração e Gás

Protocolo 175398

Superintendência de Habitação do Amazonas – SUHAB

PORTARIA Nº 022/2024 - GAB/SUHAB

O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), que regulamenta o acesso à informação na Administração Pública.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 48.999/2024, que regulamenta o acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Estadual, em especial as disposições contidas nos artigos 58 e 59,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora PATRÍCIA SANTOS VILAÇA, matrícula 264.998-5 A, para exercer as atribuições de Autoridade de Monitoramento.
Art. 2º Compete à Autoridade de Monitoramento:

I - orientar o órgão ou entidade quanto às informações disponibilizadas no sítio eletrônico na seção de acesso à informação, de acordo com o § 1º do artigo 9° do Decreto Estadual nº 48.999/2024;
II - receber e registrar a resposta de pedidos de acesso à informação pelo sistema eletrônico;
III - assegurar o cumprimento das normas relativas à transparência ativa e passiva de forma eficiente e adequada aos objetivos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011;
IV - orientar o órgão ou entidade quanto ao cumprimento da Lei Federal nº 12.527, 18 de novembro de 2011 e deste Decreto, bem como monitorar o cumprimento dos prazos e procedimentos por eles estabelecidos.
Art. 3º A Autoridade de Monitoramento será substituída, de forma automática, pela servidora Danielle Campos de Lima, em caso de licença médica, férias e impedimento.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as Portarias nº 031/2021-GAB/SUHAB, 001/2023-GAB/SUHAB e 38/2023-GAB/SUHAB.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 175416

PORTARIA Nº 023/2024 - GAB/SUHAB
O DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 40.636/2019, o qual dentre outras providências, institui o Sistema Estadual de Ouvidorias - Se-OUV;
CONSIDERANDO a Lei Federal nº 13.460/2017 (Código de Defesa do Usuário de Serviços Públicos), que dispõe sobre a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da Administração Pública,

RESOLVE
Art. 1º DESIGNAR a servidora IRACEMA DE PAULA MAIA ARAÚJO DE FREITAS, matrícula 248.086-7 B, para exercer as funções de Ouvidora.
Art. 2º A Ouvidora será substituída, de forma automática, pela servidora Danielle Campos de Lima, em caso de licença médica, férias e impedimento.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as Portarias nº 031/2021-GAB/SUHAB, 001/2023-GAB/SUHAB e 38/2023-GAB/SUHAB.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO - SUHAB

JIVAGO AFONSO DOMINGUES DE CASTRO
Diretor-Presidente da SUHAB

Protocolo 175422

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM

PORTARIA/IPAAM/P/Nº037/2024-IPAAM.
O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, no uso de suas atribuições legais instituídas pela lei delegada n°102 de 18 de maio de 2007;
Considerando o MEMO Nº 067/2024-DT/IPAAM.
RESOLVE:
ALTERAR: a Equipe Técnica constante na PORTARIA/IPAAM/P/N. º 052/2023 e PORTARIA/IPAAM/P/Nº033/2024-IPAAM, referente a análise do licenciamento ambiental, referente ao Processo n. º 1962/T/14, em nome da empresa Potássio do Brasil Ltda.
EXCLUIR:
João Paulo Vieira de Oliveira - Analista Ambiental - Geógrafo (GERM).
INCLUIR:
Natanael Queiroz da Conceição - Engenheiro Civil (GERM);
Manoela do Nascimento Alves - Geóloga (GERM).
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 24 de abril de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 175503

DECISÃO/IPAAM/P Nº 816/2024
PROCESSO N°: 01.01.030201.008611/2023-58 - PAAM
ASSUNTO: PROCESSO TÉCNICO - SOLICITAÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE PLANO DE MANEJO FLORESTAL SUSTENTÁVEL - APAT
INTERESSADO: MIL MADEIRAS PRECIOSAS LTDA
1.APROVO as conclusões do PARECER/IPAAM/PMA/DJ Nº. 763/2024 lavras da Procuradora de Meio Ambiente em exercício, Karoline Duarte Clementino, OAB/AM 18.079, e do Diretor Jurídico, André Luís Negreiros Chuvas, OAB/AM 10.864.
2. DEFIRO a Autorização Prévia do Plano de Manejo Florestal Sustentável - APAT, localizado no Munícipio de Silves/AM, ante os argumentos apresentados.
3. ENCAMINHEM-SE os autos à Diretoria Técnica - DT, com vistas à Gerência Competente, para adoção das providências que se fizerem necessárias quanto ao prosseguimento do licenciamento ambiental, se atendidos todos os requisitos técnicos, bem como o prosseguimento dos autos.
PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM em Manaus/Am, 24 de abril de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 175533

EXTRATO Nº 048/2024 - EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, no uso de suas atribuições legais resolve divulgar ao interessado mencionado abaixo o seguinte Auto de Infração;
Considerando o PROCESSO N° 01.01.030201.000046/2022-08.
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 198/2021 - GEFA- IVANILDO BELOTA DE SANTANA CPF Nº: 006.746.672-98, por meio do qual foi penalizada com multa simples no valor de R$ 269.445,00 (Duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais), conforme incisos II e VII do Art. 72 da Lei Federal n° 9.605/98 c/c com incisos II e VII do Art. 3* do Decreto Federal n° 6.514/08.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção do Amazonas - IPAAM, Manaus, 24 de abril de 2024.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 175534

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 036/2024
O Diretor-Presidente do IPAAM, no uso das suas atribuições legais. **RESOLVE** autorizar a publicação dos afastamentos dos servidores do IPAAM, mês de **MARÇO/2024**, cfe abaixo:

FÉRIAS		
Nome	Período	Exercício/Dias
Adiene Mendes da Silva	11.03 a 25.03.2024	2023 - 15
Alba Cristina Gomes da Silva	04.03 a 23.03.2024	2023 - 20
	25.03 a 08.04.2024	2021 - 15
Alexandra de S. Santiago Bianchini	27.03 a 05.04.2024	2024 - 10
Álvaro César Terço Falcão	01.03 a 10.03.2024	2023 - 10
Anedina Miguel Soares	05.03 a 03.04.2024	2003 - 30
	04.04 a 03.05.2024	2024 - 30
Cleuza Olinda Picolli	26.03 a 24.04.2024	2022 - 30
	25.04 a 24.05.2024	2024 - 30
Fernanda Ferreira Gomes	11.03 a 25.03.2024	2024 - 15
Igor Barroso Silva	01.03 a 30.03.2024	2024 - 30
Marcelo Manoel Rocha Lins	01.03 a 30.03.2024	2024 - 30
Leandro Ribeiro Monteiro	27.03 a 05.04.2024	2017 - 10
Liliane Martins Minhós	11.03 a 20.03.2024	2022 - 10
Márcio Dalmo da Silva Rodrigues	13.03 a 22.03.2023	2023 - 10
Maria de Fátima da Silva Melo	19.03 a 28.03.2024	2024 - 10
Maria Vanja Braz Brito	04.03 a 02.04.2024	2024 - 30
Rodrigo Ferreira de Lima	01.03 a 30.03.2024	2024 - 30

Sérgio Martins D´Oliveira	04.03 a 02.04.2024	2023 - 30
	03.04 a 14.04.2024	2024 - 12
Sheila Maria Farias Kanawati	04.03 a 18.03.2024	2024 -15
FÉRIAS TRANSFERIDAS POR NECESSIDADE DE SERVIÇO		
Nome	Período de Usufruto	
André Luís Negreiros Chuvas - 2024 - 01.11.2024 a 15.11.2024 (15) e 09.12.2024 a 23.12.2024 (15)		
André Oliveira Lopes - 2024 - 04.03 a 13.03.2024 (10); 01.04 a 10.04.2024 (10) e 22.04 a 01.05.2024 (10)		
Azamor Rodrigues de Souza Júnior - 2024 - 01.07 a 15.07.2024 (15) e 13.12 a 27.12.2024 (15)		
Eduardo Jorge da Costa Silva - 2024 - 10.04 a 19.04.2024 (10); 22.07 a 31.07.2024 (10) e 05.11 a 14.11.2024 (10)		
Elizabeth Silva dos Santos - 2024 - 29.04 a 13.05.2024 (15) e 14.10 a 28.10.2024 (15)		
Hildegard Gonçalves Costa - 2024 - De: 24.06 a 03.07.2024 (10); 14.10 a 23.10.2024 (10) e 02.01 a 11.01.2025 (10) Para: 02.01 a 31.01.2025 (30)		
LICENÇA ESPECIAL		
Nome	Período/Dias	Quinquênio
Risoneide Pereira de Jesus	04.03 a 01.06.2024	2016/2021 (90)
FALTAS JUSTIFICADAS COM ATESTADO MÉDICO		
Nome	Período	Dias
Francisco José Christo Fernandes	04.03 e 05.03.2024	2
FOLGA - T.R.E.		
Nome	Período	Dias
Cleuza Olinda Picolli	18.03.2024	1
Sheron Vitorino da Silva	27.03.2024	1

Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 24 de abril de 2024

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental
do Amazonas - IPAAM

Protocolo 175536

Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas – IDAM

ERRATA DA RESENHA Nº 07/2024-GDP/IDAM, publicado no DOE de 19/04/24, Poder Executivo, Seção II, Pag.26, Período referente ao **Item 12: ONDE SE LÊ:** 13/04 a 23/04/24. **LEIA-SE:** 13/04 a 21/04/24. Período referente ao **Item 13: ONDE SE LÊ:** 13/04 a 15/05/24. **LEIA-SE:** 13/05 a 15/05/24.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 175467

PORTARIA Nº 123/2024 - GDP/IDAM - O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o requerimento, datado em 27 de fevereiro de 2024 - MEMO Nº001/2024-R P DA EVA/IDAM (SIGED-IDAM); **CONSIDERANDO** que a Unidade Local do IDAM, sediada no Município de Rio Preto da Eva e o Município de Manacapuru, fazem parte do mesmo polo, sendo o Polo 01; **CONSIDERANDO** o Despacho do Gabinete, contido na fl. 32, que autoriza a remoção do servidor. **RESOLVE: I-REMOVER** a contar da data da publicação, da Unidade Local do IDAM de Rio Preto da Eva para a Unidade Local do IDAM de Manacapuru, o servidor: **AMOM RODRIGUES DE MELO NASCIMENTO**, Engenheiro de Pesca, matrícula nº 264.349-9 A, do quadro de Pessoal Permanente do IDAM; **II-DETERMINAR**, à Diretoria Administrativo Financeira - DAF, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, Manaus, 22 de abril de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 175459

PORTARIA Nº 124/2024 - GDP/IDAM - O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o requerimento, datado em 15 de março de 2024 - Processo administrativo Nº 01.03.018201.005512/2024-70 (SIGED-IDAM); **CONSIDERANDO** que a Unidade Local do IDAM, sediada no Município de Manacapuru e o Município de Rio Preto da Eva, fazem parte do mesmo polo, sendo o Polo 01; **CONSIDERANDO** o Despacho do Gabinete, contido na fl. 23, que autoriza a remoção do servidor. **RESOLVE: I-REMOVER** a contar da data da publicação, da Unidade Local do IDAM de Manacapuru para a Unidade Local do IDAM de Rio Preto da Eva, o servidor: **MARCOS FABIO DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, Engenheiro de Pesca, matrícula nº 265.407-5 A, do quadro de Pessoal Permanente do IDAM; **II-DETERMINAR**, à Diretoria Administrativo Financeira - DAF, os procedimentos necessários decorrentes deste ato. **CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM**, Manaus, 22 de abril de 2024.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 175461

PORTARIA Nº 128/2024-GDP/IDAM de 22/04/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **SERGIO AUGUSTO FRÓES CAVALCANTE**, Matrícula: nº **116.462-7E**, ND: **339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, no **Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)**, **Município: Itapiranga/AM**; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 175462

PORTARIA Nº 129/2024-GDP/IDAM de 24/04/2024 - **AUTORIZAR** a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **SERGIO AUGUSTO FRÓES CAVALCANTE**, Matrícula: nº **116.462-7E**, ND: **339030** - Material de Consumo, **no Valor: R$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), Município: Itapiranga/AM**; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 175463

PORTARIA Nº 130/2024-GDP/IDAM de 24/04/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **LUIZ CARLOS DO HERVAL FILHO**, Matrícula: nº **155.664-9 C**, ND: **339039** - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: **R$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais**), Município: **HUMAITÁ/AM**; **APLICAÇÃO:** 90 (noventa) dias; **PRESTAÇÃO DE CONTAS** até 30 (trinta) dias, após aplicação. Gabinete do Diretor Presidente do IDAM.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 175465

PORTARIA Nº 131/2024-GDP/IDAM de 24/04/2024 - AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, ao servidor **BIANCA DA SILVA DOS SANTOS**, Matrícula: nº **265.831-3A**, ND: **339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**, no **Valor: R$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais**). **Município: Manaus/AM**; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação. GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DO IDAM.

VANDERLEI ALVINO
Diretor-Presidente do IDAM

Protocolo 175468

Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas – ADAF

RESENHA 017/2024 -ADAF

O Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal do Estado do Amazonas, autorizou o(s) seguinte(s) deslocamento(s) de servidor (es) e colaborador (es) conforme o art. .4º do Decreto nº 26.337 de 12 de dezembro de 2006:

Nome: Luiz Fernando da Silva; **Cargo:** Engenheiro Agrônomo **Nome**: Marcéu Macedo da Costa e Silva; **Cargo:** Assistente Técnico **Destino e Período**: Careiro da Várzea, 30/04/2024 ; **Objetivo:** e Participar do encerramento da campanha de vacinação de febre aftosa no município de Careiro da Várzea - AM; **Nome**: Elisa Mara Souza dos Santos Dirane; **Cargo:** Chefe de Departamento **Destino e Período**: Careiro da Várzea, 29 a 30/04/2024 ; **Objetivo:** e Participar do encerramento da campanha de vacinação de febre aftosa no município de Careiro da Várzea - AM; **Nome**: Joel Paula Freitas; **Cargo**: Motorista **Destino e Período:** Presidente Figueiredo, 22/04/2024; 30/04/2024; **Objetivo**: Conduzir o Diretor Presidente para acompanhar comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador do estado do Amazonas no município de Presidente Figueiredo - AM em entregas, visitas e ações no referido município; **Nome**: Joel Paula Freitas; **Cargo:** Motorista **Destino e Período:** Itacoatiara-Novo Remanso, 22/04/2024; **Objetivo**: Conduzir o Diretor Presidente para acompanhar comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador do estado do Amazonas no município de Presidente Figueiredo - AM em entregas, visitas e ações no referido município; **Nome:** Emilio Afonso da Silva Filho; **Cargo**: Médico Veterinário **Destino e** Período: Itacoatiara, 19 a 20/04/2024; **Objetivo**: Participar de reunião colaborativa com produtores de queijo na vila do Novo Remanso, município de Itacoatiara, com o objetivo primordial de fortalecer e impulsionar a indústria de laticínios e regularização de queijaria artesanal; **Nome:** Daniel Machado Rocha; **Cargo**: Fiscal Agropecuário /Médico Veterinário **Destino e Período**: Autazes/Nova Olinda/Manaquiri/Careiro, 13/05 a 09/06/2024; **Objetivo**: coleta de amostras para inquérito sorológico das aves e realizar atendimento as propriedades selecionadas no Programa de Vigilância Baseada em Risco de Febre Aftosa (PVBR), que devem ser visitadas no intuito de realizar a vigilância ativa para febre aftosa nos municípios de Autazes, Careiro, Nova Olinda do Norte e Manaquiri; **Nome**: Luiz Fernando da Silva; **Cargo:** Engenheiro Agrônomo; **Nome:** Michella Oliveira Matias dos Santos **Cargo**: Coordenador **Nome**: Elisa Mara Souza dos Santos Dirane **Cargo**: Chefe de Departamento **Destino e Período**: Humaitá, 26/05 a 30/05/2024 ; **Objetivo**: acompanhar a chefe do DDAF que irá conhecer a estrutura, o operacional, os recursos humanos e o mecanismo adotado na fiscalização do Trânsito intra e Interestadual na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada em Humaitá, ULSAV Humaitá e EAC de Realidade. Assim como realizar levantamento de demandas existentes. **Nome:** Aldemir Gonçalo da Silva, **Nome**: Ana Cristina Krzyzaniak; **Cargo**: Fiscal Agropecuário/Médico Veterinário: **Destino e Período**: Iranduba, 25/04/2024 Objetivo: Realização do serviço de Fiscalização Volante na rodovia Manoel Urbano AM 070, no município de Iranduba, com o objetivo de verificar e inspecionar o trânsito de produtos clandestinos para cumprimento de meta estabelecida pelo Ministério Da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). **Nome**: Heuder Fábio Mendes da Costa ; **Cargo**: Fiscal Agropecuário/Médico Veterinário: **Destino e Período**: Barreirinha, 14 a 16/05/2024 **Objetivo**: Realizar atendimento das metas do programa de vigilância baseada em risco - PVBR / Febre Aftosa e metas dos programas sanitários de defesa animal referente ao 1º semestre de 2024. **Nome:** Joubert Lima dos Santos; **Cargo**: TNS-III (Jornalista) **Destino e Período**: Itacoatiara-Novo Remanso 22/04/2024 **Objetivo:** Acompanhar comitiva do Excelentíssimo Senhor Governador do estado do Amazonas na Vila do Novo Remanso no município de Itacoatiara em entregas, visitas e ações no referido município. A presença da Assessoria de comunicação da Adaf se fez necessária para registrar a participação da autarquia no evento. **Nome**: Joel Paula Freitas; **Cargo:** Motorista **Destino e Período**: - Rorainópolis/RR, 07/05/2024; 16 a 17/05/2024; **Objetivo**: Conduzir e dar apoio aos servidores da ADAF, que irão realizar troca de plantão na Barreira de Vigilância Agropecuária, situada no Jundiá, no Estado de Roraima. **Nome**: Raimundo Ferreira da Silva Filho; **Cargo**: Técnico de Fiscalização Agropecuária **Destino e Período**: Novo Airão, 24 a 27/04/2024; Objetivo: auxiliar na realização de vacinação da campanha contra febre aftosa 1ª Etapa/2024, tendo em vista o encerramento da Campanha, atendendo ao memorando circular nº 033/2024 GDA/ADAF no município de Novo Airão. nas no município de Presidente Figueiredo - AM em entregas, visitas e ações no referido município; **Nome**: Micael Castro de Souza; **Cargo**: Motorista **Destino e Período**: Itacoatiara, 24 A 26/04/2024; **Objetivo:** conduzir equipe desta ADAF/GIPOA para a realização do serviço de inspeção no Abatedouro Frigorífico de Bovídeos Frigorifico e Comércio de Carnes Martins LTDA-FRIGMARTINS - SIE 003, no município de Itacoatiara.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2024

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 175426

ERRATA DA RESENHA Nº 008/2024 - ADAF, publicada no DOE Edição: 35.187 de 20 de março de 2024, pág. 54, Poder Executivo - Seção II.
Servidor: Luciana Ferreira da Silva
ONDE SE LÊ: Período: 01 a 20/04/2024
LEIA-SE: Período: 01 a 27/04/2024
Servidor: Edson Luniere Porto
ONDE SE LÊ: Período: 31/03 a 21/04/2024
LEIA-SE: Período: 31/03 a 27/04/2024
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 175428

EXTRATO Nº 011/2024-GDP/ADAF

ESPÉCIE: TERMO DE CONTRATO Nº 002/2024. **ASSINATURA**: 17/04/2024. PARTES: Estado do Amazonas, por intermédio da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **HS DISTRIBUIDORA LTDA**; **OBJETO:** Aquisição de mobílias para atender as necessidades desta ADAF; **PRAZO**: 45 (quarenta e cinco) dias; **VIGÊNCIA**: 17.04.2024 A 01.06.2024; **VALOR:** R$ 454.970,68 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas de execução do presente contrato correrão a contar das seguintes dotações: **UG:** 018202; **PROGRAMA DE TRABALHO:** 20.609.3277.1490.0001; **NATUREZA DA DESPESA:** 449052.42; **FONTE DE RECURSO:** 1.501.1700; tendo sido emitida em 17.04.2024 a **NOTA DE EMPENHO** nº 2024NE0000676, no valor de R$ 454.970,68 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e setenta reais e sessenta e oito centavos); **FUNDAMENTO LEGAL**: Processo Administrativo nº 01.01.018202.001151/2024-02.
GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA E FLORESTAL DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 24 de abril de 2024.

JOSÉ AUGUSTO CORRÊA LIMA OMENA
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária e Florestal

Protocolo 175512

Unidade Gestora de Projetos Especiais - UGPE

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N.º 422/22-02

UGPE - UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única - LAU n.º 422/22-02, que autoriza a realização de obras e serviços de engenharia para a construção do Quartel do Comando Geral da Policia Militar do Amazonas, localizada na Av. Tiradentes n.º 211, Bairro Dom Pedro, na Cidade de Manaus/AM, para a Construção Civil, com validade de 01 Ano.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 175529

LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA N.º 215/23-01

UGPE - UNIDADE GESTORA DE PROJETOS ESPECIAIS, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Ambiental Única - LAU n.º 215/23-01, que autoriza a execução dos serviços de engenharia para a reforma e ampliação da Sede da Secretaria da Fazenda do Amazonas - SEFAZ, localizada na Av. André Araújo, n.º 150, Aleixo, Manaus - AM, para a Construção Civil, com validade de 01 Ano.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 175530

LICENÇA PRÉVIA N.º 011/2024

UGPE - Unidade Gestora de Projetos Especiais, torna público que recebeu do IPAAM, a Licença Prévia n.º 011/2024, que autoriza a elaboração de estuo para as Obras de Engenharia, compreendendo a Recuperação Ambiental Urbanística e Saneamento Básico, nas áreas de intervenção direta do PROSAI PARINTINS, nos Bairros: Castanheira, Francesa, Palmares, Santa Clara, Santa Rita de Cássia, Centro e Distrito Industrial em Parintins/AM, localizado nos Bairros: Castanheira, Francesa, Palmares, Santa Clara, Santa Rita de Cássia, Centro e Distrito Industrial em Parintins/AM, para Construção Habitacional de Interesse Social I, com validade de 01 Ano.

MARCELLUS JOSÉ BARROSO CAMPÊLO
Coordenador Executivo da Unidade Gestora de Projetos Especiais-UGPE

Protocolo 175531

Fundação Hospitalar Alfredo da Matta – FUHAM

EXTRATO Nº 026/2024 - FUHAM

PORTARIANº039/2024-GDP/FUHAM O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE DERMATOLOGIA TROPICAL E VENEREOLOGIA "ALFREDO DA MATTA" - FUHAM, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a Lei n° 6.226, de 14 de julho de 1975, Art.3°. **CONSIDERANDO** o teor do Processo 01.02.017303.000415/2024-45. **R E S O L V E: I - AUTORIZAR** a **averbação de tempo de contribuição** em favor do servidor **JORGE DE SOUZA CRUZ**, Vigia, matrícula nº 137.859-7 B, conforme CTC nº 20022030.1.00842/23-2 descrito abaixo: a) Empregador: **MEPAM MECANICA PESADA E EQUIPAMENTOS DA AMAZONIA LTDA**, período de contribuição: **23.03.1982 a 13.02.1984**, correspondente a 1 (um) ano, 10 (dez) meses e 21 (vinte e um) dias; b) Empregador: **MOTOVESPA DO BRASIL LTDA**, período de contribuição: **07.01.1986 a 10.01.1987**, correspondente a 1 (um) ano e 4 (quatro) dias; c) Empregador: **LOCADORA BELAUTO LTDA**, período de contribuição: **01.04.1987 a 18.05.1987**, correspondente a 01 (um) mês e 18 (dezoito) dias. d) Empregador: **MEPAM MECANICA PESADA E EQUIPAMENTOS DA AMAZONIA LTDA**, período de contribuição: **09.02.1988 a 06.07.1989**, correspondente a 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 28 (vinte e oito) dias. e) Empregador: **CALOI NORTE SA**, período de contribuição: **05.09.1989 a 17.12.1990**, correspondente a 1 (um) ano, 3 (meses) meses e 13 (treze) dias. II- O Período averbado compreende um total de 2.089 (dois mil, e oitenta e nove dias, correspondendo a **5 (cinco) anos**, **8 (oito) meses e 24 (vinte e quatro) dias**. PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR "ALFREDO DA MATTA", em Manaus, 17 de abril de 2024.

CARLOS ALBERTO CHIRANO RODRIGUES
Diretor-Presidente da Fundação Hospitalar Alfredo da Matta-FUHAM

Protocolo 175517

Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto – FVS-RCP

RESENHA Nº 029/2024 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora Presidente, **da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es).** 01. Giancarlo Braga de Oliveira/Agente de Endemias. **Deslocamento**: Manaus/Itacoatiara/Manaus, de 22 a 23.05.2024. **Objetivo**: Conduzir o caminhão para realizar entrega de imunobiologicos (vacinas) no polo de imunização que distribui vacinas para os municípios de sua referência, bem como realizar atividade Operacional das mesmas carregamento e descarregamento das vacinas, no município. 02. Augusto Zany dos Reis/Diretor Técnico. **Deslocamento:** Manaus/Tabatinga/Manaus, de 21 a 23.04.2024. **Objetivo**: Acompanhar a visita dos técnicos do Departamento de Vigilância de doenças transmissíveis do Ministério da Saúde no LAFRON, visando a melhoria nos serviços de saúde prestados à população dessa área vulnerável altamente receptiva a ocorrência de doenças humanas. 03. **LUCIVANE SOUSA LOPES**/Agente de Endemias. **Deslocamento**: Manaus/Carauari/Manaus, (ida /volta) de 24.04 a 03.05.2024. **Objetivo:** Realizar Inspeção Sanitária no Serviço de Hemoterapia AT, na Unidade Hospitalar de Carauari/Am tendo como objetivo aplicação de roteiros de Inspeção em SH, especifico pela ANVISA, Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, no município de Carauari/Am (Tornar sem efeito a Publicação da Resenha 018/2024 de 19 de março de 2024). **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, Manaus 22 de abril de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 175509

RESENHA Nº 030/2024 DIPRE/FVS-RCP.

A Diretora Presidente, **da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto**, no uso das atribuições que lhes são conferidas no Decreto nº 40.691, de 16.05.2019. **AUTORIZA o (s) seguinte (s) deslocamento (s) do (s) servidor (es) e colaborado (es). 01. Cassandra Torres Lemos**/Psicóloga. **Deslocamento**: Manaus/Parintins/Manaus, de 13 a 15.05.2024. **Objetivo**: Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, visando o evento em massa do "57º Festival Folclórico de Parintins", fortalecendo apoio técnico orientativo e monitoramento de notificações de violência no município. **02**. **Evelyn Cesar Campelo**/Enfermeira/Assessor II. **03**. **Fabiana Bianchet**/Enfermeira-SES. **04**. **Leonardo Roberto Nonato**/Assessor IV. **Deslocamento**: Manaus/Parintins/Manaus de 13 A 15.05.2024. **05**. **Evelyn Cesar Campelo**/Enfermeira/Assessor II. **06**. **Leonardo Roberto Nonato**/Assessor IV. **07**. **Fabiana Bianchet**/Enfermeira-SES. **Deslocamento**: Manaus/Parintins/Manaus de 02 a 05.06.2024. **Objetivo**: Fortalecer as ações de Vigilância em Saúde, visando o evento de massa do "57º Festival Folclórico de Parintins" fornecendo apoio técnico orientativo e o monitoramento de possíveis doenças, agravos e evento de saúde pública. **CIENTIFIQUE-SE**, **CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE**. **GABINETE DA DIRETORA PRESIDENTE**, Manaus 24 de abril de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 175510

EXTRATO Nº 029/2024/FVS-RCP.

ESPÉCIE Termo de Cooperação Técnica nº 18/2024/FVS-RCP, assinado em 09/04/2024, **Partes** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto e o Município de Envira. **Objeto** Disposição de servidores efetivos ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias. **Vigência** 03/01/2024 a 03/01/2029. **Signatários** Tatyana Costa Amorim Ramos pela FVS-RCP e Paulo Ruan Portela Mattos pela Prefeitura. Processo Administrativo nº 01.02.017306.000019/2024-98, em Manaus, 23 de abril de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 175523

EXTRATO Nº 030/2024/FVS-RCP.

ESPÉCIE Termo de Cooperação Técnica n° 23/2024/FVS-RCP, assinado em 10/04/2024, **Partes** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto e o Município de Amaturá. **Objeto** Disposição de servidores efetivos ocupantes do cargo de Agente de Combate às Endemias. **Vigência** 03/01/2024 a 03/01/2029. **Signatários** Tatyana Costa Amorim Ramos pela FVS-RCP e José Augusto Barrozo Eufrásio pela Prefeitura. Processo Administrativo nº 01.02.017306.000005/2024-74, em Manaus, 23 de abril de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 175524

EXTRATO Nº 031/2024/FVS-RCP.

ESPÉCIE Termo de Cooperação Técnica n° 11/2024/FVS-RCP, assinado em 09/04/2024, **Partes** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto e o Município de Japurá. **Objeto** disposição de servidores efetivos ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias. **Vigência** 03/01/2024 a 03/01/2029. **Signatários** Tatyana Costa Amorim Ramos pela FVS-RCP e Vanilso Monteiro da Silva pela Prefeitura. Processo Administrativo nº 01.02.017306.000024/2024-09, em Manaus, 23 de abril de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 175525

EXTRATO Nº 028/2024/FVS-RCP.

ESPÉCIE Termo de Cooperação Técnica nº 22/2024/FVS-RCP, assinado em 10/04/2024, **Partes** Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas Dra. Rosemary Costa Pinto e o Município de Ipixuna. **Objeto** disposição de servidores efetivos ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias. **Vigência** 03/01/2024 a 03/01/2029. **Signatários** Tatyana Costa Amorim Ramos pela FVS-RCP e Maria do Socorro de Paula Oliveira pela Prefeitura. Processo Administrativo nº 01.02.017306.000021/2024-67, em Manaus, 23 de abril de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 175526

EXTRATO Nº 027/2024/FVS-RCP.

ESPÉCIE 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2022/FVS-RCP, assinado em 04/04/2024. **Partes** Fundação de Vigilância Em Saúde do Amazonas-Dra. Rosemary Costa Pinto e a Empresa Control-Lab Controle de Qualidade Para Laboratórios LTDA **Objeto** Prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses e o reajuste de 5,269760% indexador índice (IPCA), dos serviços especializados para prover ensaio de proficiência técnica em Controle de Qualidade para Laboratórios. **Valor Global** R$ 34.422,84. **Vigência** 04/04/2024 a 04/04/2025. **Fundamentação Legal** Artigo 57, II e Art. 65, II, alínea "d" da lei 8666/93**.** Processo Administrativo nº 01.02.017306.006280/2023-10/FVS-RCP, em Manaus, 23 de abril de 2024.

TATYANA COSTA AMORIM RAMOS
Diretora Presidente da Fundação de Vigilância em Saúde do Amazonas - Dra. Rosemary Costa Pinto

Protocolo 175522

Fundação Televisão e Rádio Cultura do Amazonas – FUNTEC

PORTARIA N° 040/2024-GAB/FUNTEC - 23/03/2024
AUTORIZAÇÃO DE DESLOCAMENTO

1.Servidor/Matricula: Wesley de Lira Ribeiro, Matrícula n° 265739-2B e Francisco das Chagas Barroso Pinho, Matrícula: 174.675-8A; Destino/Período: Novo Airão/AM no período de 26 a 28/03/2024. Objetivo: realizar a cobertura jornalística do evento Encontro dos Comunicadores da Floresta - Vozes da Floresta, organizado pela Fundação Amazônia Sustentável com o objetivo em Contribuir para o combate à desinformação em áreas consideradas desertos ou quase desertos de informação no Estado do Amazonas, por meio do treinamento de jovens residentes em tais locais em temas como: produção de informações em redes sociais, combate à desinformação, e segurança digital. Processo nº: 01.01.028301.000275/2024-06

OSWALDO JODAS LOPES FILHO
Diretor-Presidente da Fundação de Televisão Rádio Cultura

Protocolo 175377

Fundação Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas – AMAZONPREV

PORTARIA Nº. 255/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.11127EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JOSIMAR BARBOSA MARTINS, no cargo de Professor com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Professor PF20.LPL-IV, 4ª Classe, Referência A, Matrícula nº. 110.184-6D, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.564,59 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos) de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23, totalizando seus proventos no valor de R$ 2.564,59 (dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 19 de fevereiro de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175383

PORTARIA Nº. 502/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.04820EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, VALTER DA ROCHA FILHO, ocupante do cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência ''G1'', Matrícula nº. 145.047-6A do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 3.315,59 (três mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e cinco centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23; mais R$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 05% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), conforme artigo 13, da Lei n° 3.951/13, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.340,70 (três mil, trezentos e quarenta reais e setenta centavos), mensais.

Manaus, 18 de março de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175384

PORTARIA Nº. 0044/2024 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.3.04423EXE, resolve: APOSENTAR por invalidez, nos termos do artigo 11, primeira parte, da Lei Complementar n° 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 08 de maio de 2023, na conformidade do Laudo Médico nº 24/3699, MARIA CONCEICAO SILVA DA SILVA, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº: 158.810-9B do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§3º, e 17 da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 1.671,52 (mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), mensais.

Manaus, 05 de janeiro de 2024.

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175385

PORTARIA Nº. 36/2024 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.05187EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, LIBIA MARIA MACEDO DE FARIAS, no cargo de Agente Administrativo, Classe "G", Referência 4, Matrícula nº 101.066-2B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento

Base, no valor de R$ 1.210,33 (mil, duzentos e dez reais e trinta e três centavos) de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.460/23; acrescido de R$ 87,83 (oitenta e sete reais e oitenta e três centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 121,03 (cento e vinte e um reais e três centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10%, de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n° 3.469/09; mais R$ 1.102,45 (mil, cento e dois reais e quarenta e cinco centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.460/23; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.521,64 (dois mil, quinhentos e vinte e um reais e sessenta e quatro centavos), mensais.

Manaus, 04 de janeiro de 2024.

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175388

PORTARIA Nº. 0038/2024 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.2.00135EXE, resolve: APOSENTAR, por idade, nos termos do 14 da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA DO CARMO DE MORAES FONSECA, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "A", Referência 1, Matrícula nº. 198.747-0A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §1º, III, "b", ambos da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 1.656,91 (mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos), mensais.

Manaus, 04 de janeiro de 2024.

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175389

PORTARIA Nº. 334/2024 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.4.02748EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, ULISSES ANTONIO SOUTO VILAR, no cargo de Dentista 2° Classe, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Dentista, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 117.429-0C do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.054,35 (dois mil e cinquenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), de acordo com artigo 6°, Anexo II, da Lei n° 3.469/09, alterado pelo artigo 1º e 2°, item II, da Lei n° 6.460/23; mais R$ 5.033,12 (cinco mil e trinta e três reais e doze centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n° 3.469/09, alterado pelo artigo 1º e 2°, item II, da Lei n° 6.460/23; mais R$ 410,87 (quatrocentos e dez reais e oitenta e sete centavos), de Gratificação de Risco de Vida na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7°, Inciso III, da Lei n° 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R$ 7.498,34 (sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos), mensais.

Manaus, 28 de fevereiro de 2024.

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175390

PORTARIA Nº. 343/2024 - O Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.4.07276EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, NAASSON SERRAO DA COSTA, no cargo de Polícia Penal, 2° Classe, Referência C, Matrícula nº. 151.602-7G do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Administração Penitenciária, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 827,19 (oitocentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), de acordo com artigo 8°, da Lei n° 3.510/10, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 5.759/22; mais R$ 3.308,76 (três mil, trezentos e oito reais e setenta e seis centavos) de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8°, combinado com o inciso III e §3, do artigo 11, da Lei n° 3.510/10, alterado pelo artigo 1°, da Lei n° 5.759/22; totalizando seus proventos no valor de R$ 4.135,95 (quatro mil, cento e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), mensais.

Manaus, 29 de fevereiro de 2024.

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, em exercício

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175393

PORTARIA Nº. 706/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.01472EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PMAM, JOSE PEDRO NUNES GARCIA, falecido em 08/02/2024, no posto de Sargento 2, Matrícula nº. 056.356-0C, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 8.602,64 (oito mil, seiscentos e dois reais e sessenta e quatro centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 8.602,64 (oito mil, seiscentos e dois reais e sessenta e quatro centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto de Lei nº 667/1969, alterado pela Lei 13.954/2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago para: JURANEIDE TEIXEIRA GARCIA, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 11 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175395

PORTARIA Nº. 687/2024 - PROCESSO Nº. 2024.7.01542EXE e 2024.7.01543EXE -CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-segurada inativa da SEDUC, Sra. SOL COHEN DA SILVA, falecida em 23/01/2024, em dois cargos de Professor, cujo somatório dos proventos totalizam o valor de R$ 4.910,43 (quatro mil, novecentos e dez reais e quarenta e três centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 4.503,19 (quatro mil, quinhentos e três reais e dezenove centavos), calculado com base no artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal e o art. 24, da E.C. nº 103/19, seja pago a LAURO VIEIRA DA SILVA, cônjuge, benefício de pensão, vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do óbito, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001e suas alterações.

Manaus, 15 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175397

PORTARIA N° 692/2024 - CONSIDERANDO o Acórdão n° 381/2024 - TCE - SEGUNDA CÂMARA e o que mais consta do processo n° 2024.T.02402EXE, a Diretora-Presidente da Fundação AMAZONPREV, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N° 2089/2023, publicada no DOE do dia 06 de setembro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5°, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JOSE VARNEY GONCALVES DIAS, no cargo de Professor PF20.ESP-III, 3ª Classe, Referência "G", Matrícula nº. 124.345-4B, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento base no valor de R$ 3.234,70 (três mil, duzentos e trinta e quatro reais e setenta centavos), de acordo com artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.261/23; acrescido de R$ 25,11 (vinte e cinco reais e onze centavos) de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 5% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 13 da Lei nº. 3.951/13; mais R$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade, de acordo com artigo 1º, IV, parágrafo único, da Lei nº 2.860, de 12 de dezembro de 2003; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.290,05 (três mil, duzentos e noventa reais e cinco centavos), mensais.

Manaus, 15 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175399

PORTARIA N°. 668/2024 - CONSIDERANDO o ACÓRDÃO Nº 310/2024 - TCE - SEGUNDA CÂMARA, e o que mais consta do processo N° 2024.T.02414EXE, a Diretora-Presidente da Fundação Amazonprev, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA Nº. 2698/2023, publicada no D.O.E. de 27 de novembro de 2023, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30, de 27 de dezembro de 2001, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958, de 03 de novembro de 2020, conferindo-lhe a seguinte redação: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, § 5°, da Constituição Federal de 1988, e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, SEBASTIAO MARIO LEMOS DUARTE DA COSTA, no cargo de Professor PF20.LPL-IV - 4ª Classe - Referência ''G1'', matrícula nº. 120.253-7D, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Educação e Desporto Escolar, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 2.960,34 (dois mil, novecentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos), de acordo com o artigo 11, Anexo II, da Lei n° 3.951/13, alterado pelo artigo 1º da Lei n° 6.261/23; acrescido de R$ 50,21 (cinquenta reais e vinte e um centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço na proporção de 10% sobre R$ 240,00 (duzentos e quarenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com o artigo 13 da Lei nº. 3.951, de 04 de novembro de 2013; mais R$ 30,24 (trinta reais e vinte e quatro centavos) de Gratificação de Localidade, de acordo com artigo 1º, IV, parágrafo único, da Lei nº 2.860, de 12 de dezembro de 2003; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.040,79 (três mil e quarenta reais e setenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 11 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175401

PORTARIA Nº. 623/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.01450ALE - CONCEDER Pensão Previdenciária aos beneficiários do ex-servidor inativo da ALEAM, BOAVENTURA PEREIRA BARBOSA, falecido em 20/02/2024, no cargo de AGENTE LEGISLATIVO NIVEL MEDIO - REF. 20, matrícula nº. 000325-5B, cujo os proventos totalizavam o valor de R$ 7.867,62 (sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos); DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 7.843,14 (sete mil, oitocentos e quarenta e três reais e quatorze centavos), calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, seja pago para: ALINE OLIVEIRA CAVALCANTE, companheira, benefício de pensão, no percentual de 50%, a partir do óbito, no valor mensal de R$ 3.921,57 (Três mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "c", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso I, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações; CAROLLINE DOLORES CAVALCANTE BARBOSA, filha menor de 21 anos, benefício de pensão, no percentual de 50%, a partir da data do óbito, até 09/12/2032, data do implemento da idade de 21 anos, no valor mensal de R$ 3.921,57 (Três mil, novecentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos), tendo em vista os Artigos 2º, inciso II, alínea "b", 32, Inciso VII, alínea "a" e 36-A, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001, e suas alterações.

Manaus, 09 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175402

PORTARIA Nº. 686/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.01445EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária ao beneficiário da ex-servidora ativa da FVS, MIRACY PUCU CARNEIRO, falecida em 16/02/2023, no cargo de Agente Administrativo - Classe H, Ref. 4, matrícula nº. 005.293-0A, cuja remuneração totalizava o valor de R$ 2.578,01 (dois mil, quinhentos e setenta e oito reais e um centavo). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão de R$ 2.661,28 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), já aplicado o índice de reajuste do RGPS, calculado com base no artigo 40, § 7º, inciso II, da Constituição Federal, seja pago a JORGE LUIZ CARLUCHO DOS SANTOS, companheiro, benefício de pensão vitalícia, no percentual de 100%, a partir da data do requerimento, tendo em vista os artigos 2º, inciso II, alínea "a", 32, inciso VIII, alínea "c", item 6, e 33, inciso II, da Lei Complementar nº. 30, de 27/12/2001 e suas alterações.

Manaus, 15 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175403

PORTARIA N° 616/2024 - CONSIDERANDO o Acórdão n° 2447/2023 - TCE - TRIBUNAL PLENO e o que mais consta do processo n° 2023.T.07830EXE, a Diretora Presidente da Fundação AMAZONPREV, resolve RETIFICAR, na forma abaixo, a PORTARIA N° 2383/2023, publicada no DOE do dia 02 de outubro de 2023, que retificou a PORTARIA N° 36/2023, publicada no DOE do dia 13 de janeiro de 2023, conferindo-lhe a seguinte redação: CONCEDER Pensão Previdenciária as beneficiárias do ex-segurado ativo da PMAM, KENEDY SAINNE PEREIRA DE CASTRO, falecido em 02/10/2022, na patente de Subtenente, Matrícula nº. 142.921-3A, cujos proventos totalizava o valor de R$ 9.678,01 (nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e um centavo). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 9.678,01 (nove mil, seiscentos e setenta e oito reais e um centavo), calculado com base no II, do Art. 24- B, do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969, alterado pela Lei 13.954 de 16 de dezembro de 2019, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago a HELKE LOUDRIP OLIVEIRA DE CASTRO, benefício de pensão militar, na condição de filho menor de 21 anos, no percentual de 12,50%, da data do óbito até 11/03/2024, no valor mensal de R$ 2.419,50 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos), tendo em vista os artigos 7º, I, "d", e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

KEANNE GRAZIELLY OLIVIERA DE CASTRO, benefício de pensão militar, na condição de filho menor de 21 anos, no percentual de 12,50%, da data do óbito até 15/05/2026, no valor mensal de R$ 2.419,50 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos), tendo em vista os artigos 7º, inciso I, alínea "d", e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019. AGNES KAHINA OLIVEIRA DE CASTRO, benefício de pensão militar, na condição de filho menor de 21 anos, no percentual de 12,50%, da data do óbito até 24/07/2030, no valor mensal de R$ 2.419,50 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos), tendo em vista os artigos 7º, inciso I, alínea "d", e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019. KHEVELLEN MAEVELLYN SOUZA DE CASTRO, filha maior universitária, benefício de pensão, no percentual de 12,50%, no valor mensal de R$ 2.419,50 (dois mil, quatrocentos e dezenove reais e cinquenta centavos) da data da habilitação até 17/11/2025, data de implemento da idade de 24 anos, devendo ser comprovadas regularmente as condições para manutenção do benefício até os 24 anos de idade, tendo em vista os artigos 7º, II, "d", e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus/AM, 05 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175404

PORTARIA Nº. 598/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.08748EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS, no cargo de no cargo de Assistente Técnico, 1ª Classe, Referência "D", Matrícula nº. 051.150-1C, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Administração e Gestão, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 878,09 (oitocentos e setenta e oito reais e nove centavos), de acordo com o artigo 8°, da Lei n° 3.510/10, alterado pelo artigo 1° da Lei 5.759/22; acrescido de R$ 43,72 (quarenta e três reais e setenta e dois centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 25% sobre R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) relativos a 05 (cinco) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; de acordo com artigo 3°, §6° da Lei n° 3.510/10; mais R$ 2.963,54 (dois mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos) de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8° c/c inciso III e §3° do artigo 11, da Lei n° 3.510/10, alterado pelo artigo 1° da Lei n° 5.759/22, totalizando seus proventos no valor de R$ 3.885,35 (três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), mensais.

Manaus, 02 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175409

PORTARIA Nº. 530/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.4.03893EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, DIONIZIO ALVES DA SILVA, no cargo de Agente de saúde Rural, Classe "C", Referência 4, Matrícula 111.831-5A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.210,33 (mil, duzentos e dez reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, da Lei n° 6.460/23; mais R$ 67,35 (sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) de gratificação Adicional por tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, conforme artigo 32, da Lei n° 3.469/09, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 242,07 (duzentos e quarenta e dois reais e sete centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20% de acordo com o artigo 7°, Inciso III, da Lei n° 3.469/09; mais R$ 1.171,91 (mil, cento e setenta e um reais e noventa e um centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, anexo II, da Lei n° 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, da Lei n° 6.460/23; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.691,66 (dois mil, seiscentos e noventa e um reais e sessenta e seis centavos), mensais.

Manaus, 25 de março de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175410

PORTARIA Nº. 721/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.02299EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA IVANILDE NUNES PORTO, no cargo de Assistente Técnico II, Nível 7, Referência III, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Assistente Técnico, 3ª Classe, Referência "A", Matrícula nº. 051.867-0B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Superintendência Estadual de Habitação, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 771,54 (setecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei n° 3.510/10, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 5.759/22; mais R$ 2.603,94 (dois mil, seiscentos e três reais e noventa e quatro centavos) de Gratificação de Infraestrutura e Habitação de acordo com o artigo 8º, combinado com o inciso V e §3º do artigo 11, da Lei nº 3.510 alterado pelo artigo 1º, da Lei nº 5.759/22; mais R$ 628,60 (seiscentos e vinte e oito reais e sessenta centavos) de Vantagem Pessoal, de acordo o artigo 2º, inciso I, do decreto nº 21.712/2001, alterado pelo artigo 1º, do decreto nº 34.014/13; totalizando seus proventos no valor de R$ 4.004,08 (quatro mil e quatro reais e oito centavos) mensais.

Manaus, 18 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175421

PORTARIA Nº. 633/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.3.08197EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, primeira parte, da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 14 de agosto de 2023, na conformidade do Laudo Médico nº 22/153, CRIZOLITA ESSUCY SANTANA, no cargo de Investigador de Polícia, 4° Classe, matrícula n° 181.244-0B, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos proporcionais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 6.787,66 (seis mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos) mensais.

Manaus, 05 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175424

PORTARIA Nº. 606/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.2.02540EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, EZINHO LEITE FARIAS, no cargo de Enfermeiro, Classe A, Referência 1, Matrícula n° 153.996-5D do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 4.953,09 (quatro mil, novecentos e cinquenta e três reais e nove centavos) mensais.

Manaus, 02 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175431

PORTARIA Nº. 602/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2021.4.25816EXE, resolve APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, nos termos do artigo 21-A, da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, FRANCISCO SAVIO ALENCAR LOPES, no cargo de Agente de Saúde Rural, Classe "D", Referência 2, matrícula n° 006.110-7A, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.234,67 (mil, duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e sete centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, da Lei n° 6.460/23; acrescido de R$ 246,93 (duzentos e quarenta e seis reais e noventa e três centavos) de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n° 3.469/09; mais R$ 1.183,66 (mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e seis centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1°, da Lei n° 6.460/23; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.665,26 (dois mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos) mensais.

Manaus, 02 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175436

PORTARIA Nº. 440/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.4.05451EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, MARIA SILVANIRA ALVES DO NASCIMENTO, no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 141.160-8B do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 965,53 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), de acordo com artigo 6°, Anexo II, da Lei n° 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.460/23; mais R$ 1.109,34 (mil, cento e nove reais e trinta e quatro centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n° 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.460/23; mais R$ 193,11 (cento e noventa e três reais e onze centavos), de Gratificação de Risco de Vida na proporção de 20%, de acordo com o artigo 7°, Inciso III, da Lei n° 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.267,98 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), mensais.

Manaus, 7 de março de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175437

PORTARIA Nº. 607/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.2.09823EXE, resolve: APOSENTAR, por idade, nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MIRIAM ELENIT LIMA DE FACHIN, no cargo de Enfermeiro A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Enfermeiro, Classe A, Referência 1, matrícula n° 156.646-6B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 6.307,77 (seis mil, trezentos e sete reais e setenta e sete centavos) mensais.

Manaus, 2 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175438

PORTARIA Nº. 490/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.2.00640EXE, resolve: APOSENTAR, por idade, nos termos do 14 da Lei Complementar n.º 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, ODILSON ASSUNCAO DA SILVA MELGUEIRO, no cargo de Auxiliar de Saúde, 3ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe "A", Referência 1, Matrícula n° 123.358-0B, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 1.804,51 (mil, oitocentos e quatro reais e cinquenta e um centavos) mensais.

Manaus, 18 de março de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175439

PORTARIA Nº. 575/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.01146EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, RAIMUNDO PAGANES DA SILVA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe Única, Referência E, Matrícula n° 147.288-7C, do Quadro de Pessoal Permanente da Polícia Civil do Estado do Amazonas, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.239,49 (mil, duzentos e trinta e nove reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o artigo 3°, §1°, da Lei n° 2.875/04, alterado pelo artigo 1°, da Lei n° 4.576/18, reajustados pelo artigo 12, da Lei n° 5.770/22; mais R$ 9,37 (nove reais e trinta e sete centavos) de gratificação Adicional por tempo de Serviço, na proporção de 05% sobre R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais), relativos a 01 (um) quinquênio, conforme artigo 4°, da Lei n° 2.875/04, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 1.696,13 (mil, seiscentos e noventa e

seis reais e treze centavos) de Gratificação de Apoio Específico à Polícia Civil, de acordo com o artigo 3°, §1°, da Lei n° 2.875/04, alterado pelo artigo 8°, I, da Lei n° 4.576/18, reajustados pelo artigo 12, da Lei n° 5.770/22; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.944,99 (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos), mensais.

Manaus, 27 de março de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175440

PORTARIA Nº. 596/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.2.00982EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, MARIA LUCIA DA COSTA OLIVEIRA, no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe "A", Referência 1, Matrícula n° 183.335-9B do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 1.181,68 (mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) mensais, majorado ao valor do salário mínimo, conforme art. 201, § 2ª da Constituição Federal e suas alterações.

Manaus, 02 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175441

PORTARIA Nº. 527/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.01464EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, RITA DE CACIA GONCALVES BORGES, ocupante do cargo de Instrutor, 3ª Classe, com equivalência para fins remuneratórios ao cargo de Assistente Operacional, 3º Classe, Referência ''A'', matrícula nº. 050.865-9D, do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 771,54 (setecentos e setenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 8º, da Lei n° 3.510/10, alterado pelo artigo 1º da Lei n° 5.759/22; mais R$ 2.603,94 (dois mil, seiscentos e três reais e noventa e quatro centavos) de Gratificação de Desempenho de Atividade, de acordo com o artigo 8º C/C inciso III e § 3º, do artigo 11, da Lei nº 3.510, de 21/05/10, alterado pelo artigo 1º da Lei nº 5.759, de 06/01/2022; totalizando seus proventos no valor de R$ 3.375,48 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais e quarenta e oito centavos) mensais.

Manaus, 20 de março de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175442

PORTARIA Nº. 609/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.11385EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, LUCIANA GOMES DE SOUZA, no cargo de Técnico de Enfermagem A, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Técnico de Enfermagem, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 160.008-7B do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 965,53 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), de acordo com artigo 8°, Anexo II, da Lei promulgada n° 70/09, alterado pelos artigos 1º e 2°, item I, da Lei n° 6.460/23; mais R$ 1.109,34 (mil, cento e nove reais e trinta e quatro centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 9°, Inciso III, Anexo II, da Lei promulgada n° 70/09, alterado pelo artigo 1º, §1 da Lei n° 5.928/22; mais R$ 193,11 (cento e noventa e três reais e onze centavos), de Gratificação de Risco de Vida na proporção de 20%, de acordo com o artigo 3°, II, B, combinado com o artigo 9°, II, Lei promulgada n° 70/09; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.267,98 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), mensais.

Manaus, 03 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175446

PORTARIA Nº. 571/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.08874EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, GILNEIDE DA MOTA LIMA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe "C", Referência 2, Matrícula n° 103.198-8B do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais compostos do Vencimento Base no valor de R$ 1.173,89 (mil, cento e setenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei nº. 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.460/23; acrescido de R$ 77,74 (setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais) relativos a 02 (dois) quinquênios, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes, de acordo com artigo 32, da Lei nº 3.469/09; mais R$ 117,39 (cento e dezessete reais e trinta e nove centavos), de Gratificação de Risco de Vida, na proporção de 10% de acordo com o artigo 7°, inciso III, da Lei n° 3.469/09; mais R$ 1.085,06 (mil e oitenta e cinco reais e seis centavos), de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6º, Anexo II, da Lei nº 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.460/23; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.454,08 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos), mensais.

Manaus, 26 de março de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175448

PORTARIA Nº. 594/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.3.03321EXE, resolve: APOSENTAR, por invalidez permanente, nos termos do artigo 11, §1°, da Lei Complementar de 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, a contar de 23 de março de 2023, na conformidade do Laudo Médico nº 24/0468, MARLUCE LUNIERE DE LIMA, no cargo de Agente Administrativo, Classe E, Referência 1, matrícula n° 118.192-0E, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, com proventos integrais, calculados na forma do artigo 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos no valor de R$ 1.956,91 (mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e um centavos) mensais.

Manaus, 2 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175450

PORTARIA Nº. 632/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.01839EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, alterada pela Lei Complementar nº 144/14, MARCIA DA SILVA GOMES, ocupante do cargo Investigador de Polícia, Classe Especial, Matricula nº 144.060-8B, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R$ 2.059,68 (dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 4.576/18; mais R$ 4.919,28 (quatro mil, novecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 25%, de acordo com o artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94, alterado pela Lei nº 3.721/12; mais R$ 17.617,44 (dezessete mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, "a", da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 4.576/18; totalizando seus proventos no valor de R$ 24.596,40 (vinte e quatro mil, quinhentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), mensais.

Manaus, 05 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175451

PORTARIA Nº. 597/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.11459EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, alterada pela Lei Complementar nº 144/14, GILSON CARLOS FONSECA DA SILVA, ocupante do cargo Escrivão de Polícia, Classe Especial, Matricula nº 171.863-0A, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R$ 2.059,68 (dois mil, cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 4.576/18; mais R$ 983,86 (novecentos e oitenta e três reais e oitenta e seis centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 05%, de acordo com o artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94, alterado pela Lei nº 3.721/12; mais R$ 17.617,44 (dezessete mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, "a", da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 4.576/18; totalizando seus proventos no valor de R$ 20.660,98 (vinte mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), mensais.

Manaus, 02 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175455

PORTARIA Nº. 605/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.00049EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, alterada pela Lei Complementar nº 144/14, JOANA MARIA DE SOUZA, ocupante do cargo Investigador de Polícia, Classe Especial, Matricula nº 008.032-2D, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R$ 2.059,68 (dois mil e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 4.576/18; mais R$ 20,55 (vinte reais e cinquenta e cinco centavos), de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 160,00 (cento e sessenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 4°, da Lei n° 2.875/04, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 4.919,28 (quatro mil, novecentos e dezenove reais e vinte e oito centavos) de Gratificação de Curso, correspondente a 25%, de acordo com o artigo 201, inciso V, da Lei nº 2.271/94, alterado pela Lei nº 3.721/12; mais R$ 17.617,44 (dezessete mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, "a", da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 4.576/18; totalizando seus proventos no valor de R$ 24.616,95 (vinte e quatro mil, seiscentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), mensais.

Manaus, 2 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175456

PORTARIA Nº. 333/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2022.4.03541EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, JOAO BATISTA ARAUJO DE OLIVEIRA, no cargo de Agente Administrativo 2° Classe, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Agente Administrativo, Classe E, Referência 1, Matrícula nº. 118.466-0D do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 965,53 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), de acordo com artigo 6°, Anexo II, da Lei n° 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.460/23; mais R$ 1.043,61 (mil e quarenta e três reais e sessenta e um centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 6°, Anexo II, da Lei n° 3.469/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.460/23; mais R$ 96,55 (noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos), de Gratificação de Risco de Vida na proporção de 10%, de acordo com o artigo 7°, Inciso III, da Lei n° 3.469/09; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.105,69 (dois mil, cento e cinco reais e sessenta e nove centavos), mensais.

Manaus, 2 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175457

PORTARIA Nº. 576/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.2.01208EXE, resolve: APOSENTAR, por idade nos termos do artigo 14 da Lei Complementar Estadual nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, LUIZ BARBOSA DE OLIVEIRA, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe única, Referência D, Matrícula n° 153.650-8B do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos proporcionais, calculados na forma do art. 36 do citado diploma estadual, combinado com o artigo 40, §§ 3º e 17, da Constituição Federal de 1988, totalizando seus proventos o valor de R$ 1.686,68 (mil, seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e oito centavos) mensais.

Manaus, 1 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175458

PORTARIA Nº. 720/2024 - PROCESSO Nº 2024.7.02289EXE - CONCEDER Pensão Previdenciária a beneficiária do ex-segurado inativo da PM/AM, MANOEL DO NASCIMENTO SOARES, falecido em 19/03/2024, na graduação de 2º TENENTE, matrícula nº. 053.699-7C, cujos proventos totalizavam o valor de R$ 13.737,18 (treze mil, setecentos e trinta e sete reais e dezoito centavos). DETERMINAR que o valor dos proventos de pensão R$ 13.737,18 (treze mil, setecentos e trinta e sete reais e dezoito centavos), calculado com base no inciso II, do Art. 24-B, do Decreto de Lei nº 667/69, alterado pela Lei n° 13.954/19, submetido ao teto Constitucional previsto no Inciso XI, do Art. 37, da Constituição Federal de 1988 e suas alterações, seja pago para: FRANCISCA COELHO SOARES, benefício de pensão militar, na condição de cônjuge, a partir da data do óbito, no percentual de 100%, de acordo com os artigos 7º, alínea a, e 28, da Lei nº 3.765, de 04 de maio de 1960, alterada pela Lei n°. 13.954, de 16 de dezembro de 2019.

Manaus, 18 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175479

PORTARIA Nº. 610/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20. CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2024.4.00480EXE, resolve APOSENTAR, por tempo de Contribuição nos termos do artigo 21-A da Lei Complementar nº 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, CARLOS ALBERTO DOS SANTOS FILHO, no cargo de Assistente Administrativo, Classe única, Referência "E", Matrícula nº. 127.045-1C, do Quadro de Pessoal Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais compostos do Vencimento Base, no valor de R$ 1.435,18 (mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e dezoito centavos), de acordo com o artigo 3º, § 1º, da Lei n° 2.875/04, alterado pelo artigo 1° da Lei 4.576/18; acrescido de R$ 8,73 (oito reais e setenta e três centavos), de Gratificação de Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 05% sobre R$ 136,00 (cento e trinta e seis reais) relativos a 01 (um) quinquênio, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; de acordo com artigo 4°, da Lei n° 2.875/04; mais R$ 3.261,80 (três mil, duzentos e sessenta e um reais e oitenta centavos), de Gratificação de Apoio Especifico à Polícia Civil, de acordo com o artigo 3°, §1°, da Lei n° 2.875/04, alterado pelo artigo 8°, I, da Lei 4.576/18, reajustados pelo artigo 12° da Lei n° 5.770/22, totalizando seus proventos no valor de R$ 4.705,71 (quatro mil, setecentos e cinco reais e setenta e um centavos), mensais.

Manaus, 03 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175481

PORTARIA Nº. 526/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.02914EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 21, da Lei Complementar nº. 30/01, texto consolidado em 29 de julho de 2014, combinado com o artigo 40, §5° da Constituição Federal de 1988 e com os artigos 2° e 5° da Emenda Constitucional Federal nº. 47/05, FLANDEMIRO SILVA PENA, no cargo de Auxiliar de Saúde, com equivalência para fins remuneratórios no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe A, Referência 1, Matrícula nº. 123.379-3B do Quadro de Pessoal Suplementar da Secretaria de Estado de Saúde, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base no valor de R$ 965,53 (novecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), de acordo com artigo 8°, Anexo II, da Lei promulgada n° 70/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.460/23; mais R$ 1.109,34 (mil, cento e nove reais e trinta e quatro centavos) de Gratificação de Saúde, de acordo com o artigo 9°, Inciso III, Anexo II da Lei promulgada n° 70/09, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 6.460/23; mais R$ 193,11 (cento e noventa e três reais e onze centavos), de Gratificação de Risco de Vida na proporção de 20%, de acordo com o artigo 3°, II, B, combinado com o artigo 9°, II Lei promulgada n° 70/09; totalizando seus proventos no valor de R$ 2.267,98 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e noventa e oito centavos), mensais.

Manaus, 26 de março de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175482

PORTARIA Nº. 447/2024 - A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73, X, da Lei Complementar nº. 30/01, e modificações posteriores, e pelo artigo 1º, do Decreto nº. 42.958/20 e CONSIDERANDO o que mais consta do processo nº 2023.4.09520EXE, resolve: APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do artigo 40, §4º, II, da Constituição Federal, combinado com o artigo 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar nº 51/85, alterada pela Lei Complementar nº 144/14, FRANCY PEREIRA MARTINS, ocupante do cargo Escrivão de Polícia, Classe Especial, Matricula nº 126.609-8A, do Quadro de Pessoal da Permanente da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO AMAZONAS, com proventos integrais, compostos do Vencimento Base do cargo no valor de R$ 2.059,68 (dois mil e cinquenta e nove reais e sessenta e oito centavos), de acordo com artigo 3º, §1º, da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 4.576/18; mais R$ 19,27 (dezenove reais e vinte e sete centavos) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, na proporção de 10% sobre R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), relativos a 02 (dois) quinquênios, de acordo com o artigo 4°, da Lei n° 2.875/04, revisado pelos índices de reajustes previstos nas legislações pertinentes; mais R$ 6.886,99 (seis mil, oitocentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos), de Gratificação de Curso, correspondente a 35%, de acordo com o artigo 201, inciso VII, da Lei nº 2.271/94, alterado pela Lei nº 3.721/12; mais R$ 17.617,44 (dezessete mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), de Gratificação de Exercício Policial, de acordo com o artigo 3º, §2º, II, "a", da Lei nº. 2.875/04, alterado pelo artigo 1º, da Lei n° 4.576/18; totalizando seus proventos no valor de R$ 26.583,38 (vinte e seis mil, quinhentos e oitenta e três reais e trinta e oito centavos), mensais.

Manaus,11 de março de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

ANDRÉ LUIS BENTES DE SOUZA
Diretor de Previdência do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175485

PORTARIA n°750/2024/COGEP- PROCESSO: 2024.A.02877 A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas, usando das atribuições que lhe são conferidas no artigo 73 da Lei Complementar nº. 30 de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de julho de 2014 e alterações posteriores, no que tange a competência para praticar atos atribuídos por esta Lei; **RESOLVEU: DESIGNAR** a **Sra. ROBERVANE MORAES DE MELLO COMPTON**, matricula nº 215.959- 7A, para responder sem prejuízo de suas funções, pelo Gabinete da Diretoria - GADIR, no **período de 22 a 26/04/2024**, por motivo de ausência da titular, a **Sra. GIZA ALLEM NUNES NAZARÉ**. **DETERMINAR** que a COGEP adote as medidas cabíveis.

Manaus, 22 de abril de 2024.

MARIA NEBLINA MARÃES
Diretora Presidente do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

CLAUDIO MARINS DE MELO
Diretor de Administração e Finanças do Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas

Protocolo 175501

Universidade do Estado do Amazonas - UEA

PORTARIA Nº 363/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO** o que consta no PROCESSO Nº 01.02.011304.009539/2024-08; **RESOLVE: PROMOVER** da Classe de Professor Assistente, Nível C, para Professor Adjunto, Nível A, em função da alteração de titulação acadêmica de Mestre para Doutor, o Professor Universitário **ADALBERTO GOMES MIRANDA**, 40 horas, nomeado para o exercício do magistério na Escola Superior de Tecnologia, desta UEA, a contar 08/04/2024.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 24 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 175492

RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1.PCDP.554338 RENATA BEATRIZ BRANDESPIN ROLON. Matrícula e Cargo: 2253313A, Professora. Destino e Período: Manaus/Itacoatiara/Manaus, 25/04/2024 a 26/04/2024. Objetivo: Acompanhar os membros da comissão avaliadora do curso de Letras. 2.PCDP.554369 AMANDA NASCIMENTO DE SOUZA. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Manaus/Boa Vista do Ramos/Manaus, 16/05/2024 a 18/05/2024. Objetivo: Execução da colação de grau da turma de licenciatura. 3.PCDP.554379 WILLIAM AUGSUTO DE LIMA FARIAS. Matrícula e Cargo: 2644690A, Assessor. Destino e Período: Manaus/Caapiranga/Manaus, 30/05/2024 a 01/06/2024. Objetivo: Execução da colação de grau da turma de licenciatura em geografia. 4.PCDP.554364 KLEITY ANGELICA MERLO DE SOUZA. Matrícula e Cargo: 2305550B, Gerente. Destino e Período: Manaus/Boa Vista do Ramos/Manaus, 16/05/2024 a 18/05/2024. Objetivo: Execução da colação de grau da turma de licenciatura em pedagogia. 5.PCDP.554365 WILLIAM AUGUSTO DE LIMA FARIAS. Matrícula e Cargo: 2644690A, Assessor. Destino e Período: Manaus/Boa Vista do Ramos/Manaus, 16/05/2024 a 18/05/2024. Objetivo: Execução da colação de grau da turma de licenciatura em pedagogia. 6.PCDP.554380 LUCIANE LOPES DE SOUZA. Matrícula e Cargo: 1849573D, Professora. Destino e Período: Manaus/Nova Olinda do Norte/Manaus, 04/05/2024 a 05/05/2024. Objetivo: Realizar outorga de grau da turma de licenciatura em pedagogia. 7.PCDP.554374 FABIANA SOUZA DAS CHAGAS. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Manaus/Caapiranga/Manaus, 30/05/2024 a 01/06/2024. Objetivo: Execução da colação de grau da turma de licenciatura em geografia. 8.PCDP.554483 SORAYA LORRAYNE DA SILVA PINHEIRO. Cargo: Colaboradora. Destino e Período: Manaus/Caapiranga/Manaus, 30/05/2024 a 01/06/2024. Objetivo: Execução da colação de grau da turma de licenciatura em geografia. 9.PCDP.554581 IEDA HORTENCIO BATISTA. Matrícula e Cargo: 1448480D, Professora. Destino e Período: Manaus/Novo Aripuanã/Manaus, 18/06/2024 a 03/07/2024. Objetivo: Ministrar disciplina genética básica. 10.PCDP.554602 NADIME MUSTAFA MORAES. Matrícula e Cargo: 1944495C, Professora. Destino e Período: Manaus/Novo Airão/Manaus, 23/05/2024 a 13/06/2024. Objetivo: Ministrar disciplina matemática básica. 11.PCDP.554609 TONY ALVES PINTO. Matrícula e Cargo: 2015854A, Tec.ADM. Destino e Período: Carauari/Eirunepé/Carauari, 16/05/2024 a 10/06/2024. Objetivo: Ministrar disciplina matemática aplicada. 12.PCDP.554482 VALBER BARBOSA MARTINS. Matrícula e Cargo: 1496468C, Pró-Reitor. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 27/04/2024 a 30/04/2024. Objetivo: Verificar "In loco" os danos Arquitetônicos. 13.PCDP.554367 ROBERTO SANCHES MUBARAC SOBRINHO. Matrícula e Cargo: 1447556D, Pró-Reitor. Destino e Período: Manaus/Montes Claros/Belo Horizonte/Manaus, 19/05/2024 a 26/05/2024. Objetivo: Representando a Universidade do Estado do Amazonas nas reuniões. 14.PCDP.554367 ROBERTO SANCHES MUBARAC SOBRINHO. Matrícula e Cargo: 1447556D, Pró-Reitor. Destino e Período: Manaus/Montes Claros/Belo Horizonte/Manaus, 19/05/2024 a 26/05/2024. Objetivo: Representando a Universidade do Estado do Amazonas nas reuniões. 15.PCDP.554485 FABIO CARMO PLACIDO SANTOS. Matrícula e Cargo: 2239442A, Pró-Reitor. Destino e Período: Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus, 27/04/2024 a 30/04/2024. Objetivo: Realizar visita técnica. 16.PCDP.554539 ROSILEI CARDOZO MOREIRA. Matrícula e Cargo: 1644416C, Professora. Destino e Período: Manaus/Boca do Acre/Manaus, 24/04/2024 a 13/05/2024. Objetivo: Ministrar disciplina introdução á computação. 17.PCDP.554012 ERIVALDO CAVALCANTI E SILVA FILHO. Matrícula e Cargo: 2222558B, Professor. Destino e Período: Manaus/Fortaleza/Manaus, 05/06/2024 a 07/06/2024. Objetivo: Participar da reunião da área do direito da Capes. 18.PCDP.554646 ALCIDES DE CASTRO AMORIM NETO. Matrícula e Cargo: 1617893D, Professor. Destino e Período: Manaus/Urucurituba/Manaus, 25/04/2024 a 26/04/2024. Objetivo: Realizar visita técnica.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 24 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 175493

ERRATA DA PORTARIA Nº 325/2024-GR/UEA, de 10/04/2024, publicada no D.O.E. edição do dia 10/04/2024, Publicações Diversas, página 30.
Onde se Lê:

Nome do Candidato	Localidade
Renato Regis Barroso	R$ 2.205,58

Leia-se:

Nome do Candidato	Localidade
Renato Regis Barroso	R$ 2.206,14

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 24 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 175494

PORTARIA Nº 364/2024 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no processo 01.02.011304.010152/2024-96. **CONSIDERANDO** a necessidade de efetuar o pagamento aos servidores que atuam na área administrativa nos cursos de Graduação de oferta especial, no âmbito da UEA; **CONSIDERANDO** o que consta no Decreto de nº 36.617 de 04/01/2016; **CONSIDERANDO** os valores que constam no Decreto de nº 37.381 de 11/11/2016; **CONSIDERANDO** o que consta na Nota Técnica nº 001/2018- PJ/UEA; **RESOLVE: CONCEDER** Bolsa de Desempenho Eventual em favor dos servidores públicos, integrantes do quadro de pessoal da Universidade do Estado do Amazonas, para o desempenho de atividade administrativa de assessoria nos Cursos de Graduação do Oferta Especial, com efeitos a contar de março a dezembro de 2024.

ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO DE CURSO DE OFERTA ESPECIAL

NOME	FUNÇÃO	CURSO	MUNICÍPIO	VALOR MENSAL
Anielle Lucas Ramos	Assessora	Audiovisual	Manaus	R$ 1.863,00

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 24 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 175496

ERRATA DA PORTARIA Nº 330/2024-GR/UEA, de 11/04/2024, publicada no D.O.E. edição do dia 11/04/2024, Publicações Diversas, página 17.
Onde se Lê:

Nome do Candidato	Localidade
Zenóbia Menezes de Brito	R$ 2.205,58

Leia-se:

Nome do Candidato	Localidade
Zenóbia Menezes de Brito	R$ 2.005,58

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 24 de abril de 2024.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 175497

Fundação Estadual dos Povos Indígenas do Amazonas - FEPIAM

RESENHA Nº 008/2024-GP/FEPIAM, de 24/04/2024.
Considerando o Decreto nº 40.691, de 16/05/2019, autoriza o deslocamento e diárias do servidor: a) Robério Ramires dos Santos - Colaborador; **Destino/Período:** São Paulo de Olivença/AM, 06/04/2024 a 10/04/2024. **Obj**: Participar da visita técnica na comunidade indígena tikuna vendaval. **Gabinete do Diretor Presidente** - **FEPIAM**.

NILTON MAKAXI
Diretor Presidente

Protocolo 175511

Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade - FUNATI

EXTRATO
Termo de Contrato n.º 001/2024. Espécie: extrato do termo de contrato n.° 001/2024; data de assinatura: 23 de abril de 2024; partes: Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade-FUNATI e Fundação de Apoio Institucional-MURAKI. Objeto: este termo de contrato tem por objetivo Contratação de pessoa jurídica sem fins lucrativos para apoio institucional na execução do Projeto intitulado "Programa Viver Ativo e Saudável: vida com qualidade, para servidores ativos, aposentados e pensionistas da AMAZONPREV", conforme Projeto Básico; prazo: 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias; do valor global: o valor global do presente termo de contrato é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) da dotação orçamentária: as despesas com a execução correrão à conta da seguinte dotação orçamentária Unidade Gestora: 021302; Programa de Trabalho: 09.122.0001.2001.0001; Fonte de Recurso: 1.802.2020.0000.0000; Natureza da Despesa: 33903979, NE n.° 2024NE0000054; fundamento do ato: Processo Administrativo 01.02.021302.000089/2024-53.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 175392

PORTARIA Nº 007/2024
O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que determina o artigo 117, da Lei n.º 14.133/2021, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Imprensa Oficial do Estado do Amazonas;
CONSIDERANDO o que consta nos altos do Processo de n.º 01.02.021302.000089/2024-53, relativos à contratação de pessoa jurídica sem fins lucrativos para apoio institucional na execução do projeto denominado "Programa Viver Ativo e Saudável: vida com qualidade, para servidores ativos, aposentados e pensionistas da AMAZONPREV";
CONSIDERANDO, ainda, as exigências do Sistema de Gestão de Contratos (SGC) da Secretaria de Estado da Fazenda.
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor JOSÉ MARIA AFFONSO HOLANDA, Auxiliar de Gabinete, Matrícula n.º 221.654-0 A, lotado na Pró-reitoria de Administração da FUNATI, para proceder à FISCALIZAÇÃO TÉCNICA do Contrato n.º 001/2024 celebrado com a Fundação de Apoio Institucional MURAKI, a partir de 23 de abril de 2024.
III-DETERMINAR que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n.º 14.133/2021, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou regulem a matéria, inclusive.
CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ABERTA DA TERCEIRA IDADE, em Manaus (AM), 24 de abril de 2024.

EULER ESTEVES RIBEIRO
Reitor da Fundação Universidade Aberta da Terceira Idade

Protocolo 175432

Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza - FPS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO REFERENTE AO EDITAL 001/2022-FPS
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 079/2023-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 24.04.2024. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Inspetoria Laura Vicuña - Centro Social São Benedito. **RESPONSAVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Maria Carmelita de Lima Conceição, Presidente da OSC. **OBJETO:** Prorrogação do Termo de Fomento. **VIGÊNCIA:** Por 08 (oito) meses, a contar da data de vencimento do primeiro aditivo prorrogado por oficio. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA**, em Manaus (AM), 24 de abril de 2024.

KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS
Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 175433

Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2024 (NÚMERO COMPRASNET 90005/2024)
A PRODAM torna público que às 10h30 (horário de Brasília) do dia **10/05/2024**, realizará Pregão Eletrônico, tipo "Menor Preço Global", para contratação de empresa especializada para que realize, em software desenvolvido pela PRODAM (TALONÁRIO ELETRÔNICO), uma auditoria de verificação de atendimento a requisitos específicos e elabore o respectivo laudo técnico, de acordo com as exigências estabelecidas na Portaria de nº 997/2022/SENATRAN, conforme especificações no Edital e seus anexos disponíveis nos sites www.gov.br/compras e www.prodam.am.gov.br a partir de **25/04/2024**.

Manaus, 24 de abril de 2024

LINCOLN NUNES DA SILVA
Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 175445

Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural – AADC

EXTRATO - 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 080-3/2023
ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 080-3/2023; Processo Nº 48/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Angelus Locações Ltda (CNPJ: 08.945.140/0001-44); Objeto: A prorrogação da vigência do contrato, com aporte de recurso, para a contratação de empresa especializada em locação de iluminação, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Art. 57, I, da Lei 8.666/1993; Valor: R$ 636.500,00 (Seiscentos e Trinta e Seis Mil e Quinhentos Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (doze) meses; Data da Assinatura: 19/03/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 175449

EXTRATO - 1.º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO AADC Nº 080-2/2023

ESPÉCIE: 1.º Termo de Aditamento ao Contrato AADC Nº 080-2/2023; Processo Nº 48/2023; Partes: Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC (CNPJ: 13.659.617/0001-65) e Ecoart Soluções Ltda (CNPJ: 11.781.576/0001-50); Objeto: A prorrogação da vigência do contrato, com aporte de recurso, para a contratação de empresa especializada em locação de iluminação, para atender as necessidades da Agência Amazonense de Desenvolvimento Cultural - AADC; Fundamento: Art. 57, I, da Lei nº 8.666/1993; Valor: R$ 3.342.800,00 (Três Milhões, Trezentos e Quarenta e Dois Mil e Oitocentos Reais); Dotação Orçamentária: CG 06/2023; Vigência: 12 (Doze) meses; Data da Assinatura: 19/03/2024.

EDVAL MACHADO JÚNIOR
Presidente

Protocolo 175452

DOE
DIÁRIO OFICIAL
DO AMAZONAS
CONSULTE
diario.imprensaoficial.am.gov.br
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA



IMPRENSA OFICIAL



131 ANOS | 1892 · 2023
REGISTRANDO A HISTÓRIA,
CONECTANDO O FUTURO

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.





VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.



VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.

João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

quarta-feira
24
abr/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.210 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

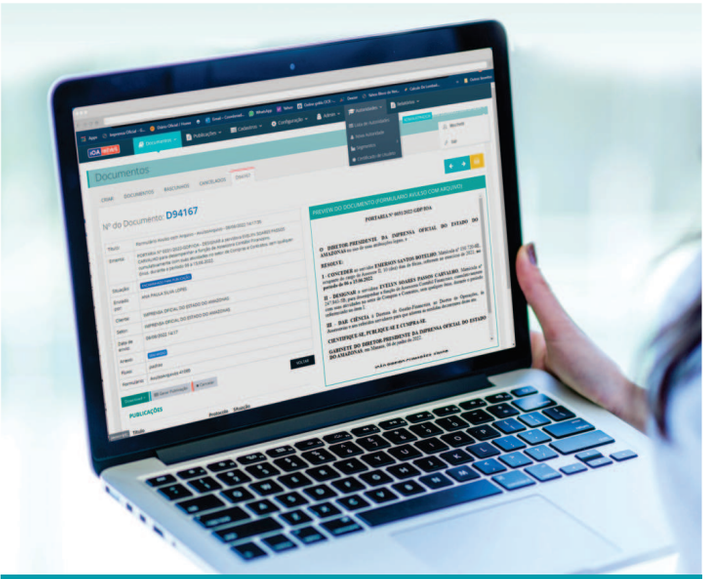
Cartório

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 55/2024 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 55/2024 - CEE/AM de 06/02/2024
Credenciar a estrutura física da **Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas**, localizada à Avenida André Araújo S/Nº, Edifício Arnoldo Peres, Bairro Aleixo, Manaus/AM. **Autorizar** a oferta do curso de **Pós-Graduação**, **em nível de Especialização**, **MBA em Acesso a Justiça e Prestação Jurisdicional na Amazônia**, na forma estabelecida pela Resolução Nº 176/2022 -CEE/AM, pelo período de 4 (quatro) anos a contar do ano civil de 2023 com termino no ano civil de 2026.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta

Protocolo 175444





USUÁRIO DO SISTEMA
iOA NEWS
Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.
2101-7500
ramais 7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

MISSÃO, VISÃO E VALORES

MISSÃO

Dar publicidade aos atos oficiais dos entes públicos e privados por meio do Diário Oficial Eletrônico do Amazonas (DOE), além de oferecer serviços gráficos e editoriais para instituições do Governo do Estado.





VISÃO

Consolidar-se como referência na esfera pública no segmento de serviços gráficos e editoriais, buscando a evolução e a ampliação do processo de modernização dos negócios e dos serviços ofertados.

VALORES

Foco no cliente, eficácia, desenvolvimento de pessoas, comprometimento, ambiente participativo, inovação, tecnologia, ética, transparência, confidencialidade, responsabilidade social e gestão moderna.



João Ribeiro Guimarães Júnior
Diretor-Presidente

imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

quarta-feira
24
abr/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.210 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

MUNICIPALIDADES

PREFEITURAS

Caapiranga

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de Caapiranga inscrita no CNPJ n° 04.628.046/0001-00, vem através deste, tornar pública a Adjudicação e Homologação para ciência dos Interessados, pelo Agente Responsável, no Certame sob a modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 001/2024.** Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia para CONSTRUÇÃO DE PREDIO PUBLICO, no município de Caapiranga/AM. Vencedora: S P BATISTA LTDA, inscrita no CNPJ n°29.003.366/001-04 Valor Global: R$ 287.300,00 (Duzentos e oitenta e sete mil e trezentos reais). REGENCIA LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021, regulamentada pelo Decreto Municipal Nº. 03/2024, e, demais legislações aplicáveis que não conflitarem, e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital com seus Anexos. Produzindo assim, seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se.

Caapiranga/AM, 23 de abril de 2024

FRANCISCO ANDRADE BRAZ
Prefeito Municipal

Protocolo 175289





Usuário do Sistema IOANEWS
Você pode tirar suas dúvidas, receber orientações para dificuldades técnicas e outros, com nossa equipe de suporte.
2101-7500
ramais 7541 | 7542 | 7543
doe.suporte@imprensaoficial.am.gov.br
Estamos à disposição para ajudá-los, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.
AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA
imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

ATENDIMENTO DA
IMPRENSA OFICIAL
Saiba mais:
2101-7500/7508
www.imprensaoficial.am.gov.br
segunda a sexta-feira, das 8h às 17h
Rua Doutor Machado, 86 - Centro



imprensa oficial
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO
TRABALHO QUE TRANSFORMA

quarta-feira
24
abr/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTADO DO AMAZONAS

Número 35.210 | Ano CXXXI
www.imprensaoficial.am.gov.br

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

Empresas Privadas

ESCOLAS NILTON LINS

Relação nominal dos alunos concludentes do Ensino Médio do Ano Letivo de 2023, de acordo com a Resolução nº 011/98 - de 06.03.98 - CEE/AM.

ENSINO MÉDIO - SUPLETIVO: Açucena Maciel da Rosa Osman; Adalmir Barboza de Aquino; Adriele da Silva Ferreira; Amanda Aguiar de Oliveira; Ana Cleice Oliveira da Silva; Ana Cristina Gomes Vasconcelos; Ana Laryssa Buch Vieira; Ana Leticia Martins Furtado; Andrea Neves de Menezes; Andy Mulessiua Lozada; Anne Karla Guimarães dos Reis; Annive Nicolly Pinheiro de Castro; Beatriz Simoes Barata; Brena da Silva Souza; Caik Otavio Mendes Cerderinha; Caio Henrique da Silva Vieira; Camila de Oliveira Ribeiro; Carlos Eduardo Araujo de Brito; Carlos Kleberson Lima de Carvalho; Catharina Neves Damasceno; Charles Fernandes Nascimento; Daniel Tavares de Santiago; Daniel Vitor Santos Chaves; Deise Caroline Nunes de Menezes; Denner Almeida de Lima; Diego Mariano dos Santos; Eduardo Guerreiro dos Santos; Evaldina de Almeida Rodrigues; Everaldo Reinaldo Sales; Evilane Pereira da Costa; Eziene da Gama Barroso; Fabiano Carlos de Souza Rodrigues; Fabio Coelho da Silva; Fernanda Gabriele de Souza Melo; Fernanda Lima de Araujo; Gabriel Freitas Romano; Gabriela Pardo Rodrigues; Gabriela Portela de Paiva; Genesis Marianyelin Prado Pedrosa; Glenda Carvalho Jaty; Ilan Haim Benchimol dos Reis Conte; Ilciana Batista Pereira; Isabela Pantoja Machado; Israel Andrey Freitas Rego; Ítalo Freitas da Silva; Iury dos Santos Ferreira; Ivete Correa Barbosa; Jadir de Lima Brito; Jairo Gomes de Souza; Jeniffer de Oliveira Pires; Jessica de Souza Mendes; Jessica Jaqueline Teixeira de Oliveira; Jhennifer Sophia do Nascimento Liborio; Joao Pedro da Silva Maduro; Joao Pedro Haikal Campelo de Assis; Joilson da Silva Ferreira Junior; Jose Bernardo Ximenes Monteiro; Jose Henrique da Silva da Silva; Josiele Cunha Ferreira; Juliana Kristina Santos da Silva; Julio Cesar Santos Andrade; Karla Beatriz de Oliveria Castro Teles; Karolyne Souza de Oliveira; Kayllane Kathelly de Araujo Silva; Ketlen do Espirito Santos Façanha; Keylin Elizabeth Leal Rivas; Laís Piovani Silva; Larissa Colares Chaves; Lenara Karolhinne De Brito Dantas; Leticia da Gama Rodrigues Braga; Leticia Lins Costa; Luana Cavalcante da Silva; LucasGarcia de Matos; Lucas Gomes de Souza; Lucimara de Sousa Pereira; Luiz Claudio Carmo dos Santos; Luiz Felipe Reis D`Oliveira; Maiara Figueiredo de Lima; Maik Gama de Lima; Malizia Veronica dos Santos e Santos; Manacir Porto dos Santos Neto; Manoela Marques Argenta Perez Sobral; Manuelle Nunes de Souza; Marcos Ciro Lobo Beckman; Marcos Silva dos Santos; Marcus Vinicius Amar Cuadros; Maria Cecilia Furtado Dangelo; Maria Claudia Silva de Souza; Maria Eduarda Bolf Azevedo; Maria Eduarda Maneta Michetti; Maria Fernanda Moreira Barros; Maria Julia Ferreira da Rocha; Maria Rita Maia Rocha; Maria Vitoria dos Santos Clajus; Max da Silva Leite; Mikaelly de Souza Pina; Mirian Oliveira da Silva; Murilo Silva de Franca; Nadia Maria Bernardinho Felix; Nahab Nadeby Almeida Atem de Oliveira; Noemy de Souza Barroso; Nonato Augusto de Albuquerque Pimenta; Paula Marjorie Souza da Costa Moreira; Paulo Anderson dos Santos Nascimento; Paulo Santos dos Reis; Paulo Vinicius Pinto Machado; Pedro Brito Motta; Pedro Henrique da Silva Goncalves; Pedro Otavio Freire Maciel; Rafaela Kellyane Silva Santos; Raimundo dos Santos Freitas Neto; Raquel de Sousa Santos; Raquel dos Anjos Oliveira; Regson Fernandes de Oliveira; Remily Freitas do Nascimento; Renan de Almeida Santana; Renata Neves Nicolau; Ricardo Farias Soares; Rogerio Douglas Silvestre da Silva; Rosa Caroline Rodrigues Sombra dos Santos Pinto; Rosy Jackson de Souza Cunha; Samanta Silva dos Santos; Samira Silva Ney; Sidnei Kiyoshi Funaki; Sofia Kramer Stroski; Sophia Queiroz de Morais;Thaissa Lima Ferreira;Thiago da Silva Oliveira;Thiago Macedo da Mota; Thiciane de Souza Duarte; Victor Matias Canever; Victoria Nunes dos Santos; Wanderson Jayson Farias Marques; William Marinho Farias; Yara dos Santos Sampaio; Yasmin Pádua Santos.

Ano letivo de 2017: Tatiele de Araújo Martins

ENSINO MÉDIO -REGULAR: Adler Haniel Silva do Nascimento; Alexandre de Oliveira Collyer; Ana Caroline de Rose Sevalho Lopes; Anna Kamily Dias da Cruz; Bryan Gardel Bastos Pinheiro; Emanuel Raian Aguiar Nepomuceno; Fernanda Kioe Ono Souza de Oliveira; Gabriel Araujo Bianchi Ramalho; Gabriel de Abreu Macêdo; Gabriella da Silva Dantas; Guilherme Souza Carneiro; Ian Kazuhiro Ezawa Diniz; Jackson Vidinha de Paula; Leticia Brandao da Silva; Lohanna Rodrigues da Silva; Luisa Figueiredo Ferreira; Lukas Gomes Pena; Marina Figueiredo Ferreira; Miguel Souza Carneiro; Raissa Macedo Braule Pinto; Ricardo Soares Moreira Filho; Roberto Moreira Jasen; Sabrina Zampoli da Silva; Tiffany Layane Lopes Cutrim; Wellington Bruno Paiva Souza; Willace Daniel Basck Garcia.

Protocolo 174478

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 50/2024 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 50/2024 - CEE/AM de 02/04/2024

Deferir a solicitação de alteração de denominação da entidade mantenedora de "Centro Metropolitano de Ensino Ltda" para **Fametrotec Educação Profissional Ltda**, e do nome fantasia de "Colégio Fametro" para **Fametrotec**, localizado à Avenida Autaz Mirim Nº 8565, bairro Novo Aleixo, Manaus/AM. **Aprovar** o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico/ PPP da referida instituição.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta

Protocolo 174792

WHIRLPOOL ELETRODOMÉSTICOS AM S/A., torna público que recebeu do **IPAAM**, **a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.0 301/18-01**, que autoriza a Captação de Agua Subterrânea por Poço Tubular, localizada na Estrada Torquato Tapajós, n° 7500, (PT- 01), Colônia Terra Nova, nas seguintes coordenadas geográficas: 03°00'42,88"S e 60°01'44,56'W, Manaus-AM, com validade de 05 Anos**.**

Protocolo 175183

PREFEITURA DE MANAUS
AVISO DE LICITAÇÃO
ABERTURA DA NOVA PROPOSTA DE PREÇOS

A COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE MANAUS, através da **SUBCOMISSÃO INFRAESTRUTURA**, torna público, para conhecimento dos interessados, o prosseguimento para Abertura da Nova Proposta de Preços da licitante habilitada da **CONCORRÊNCIA Nº 023/2023 - CML/PM**, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR A PAVIMENTAÇÃO VIÁRIA NA ZONA URBANA DA CIDADE DE MANAUS/AM - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA (SEMINF).

Data e Horário: 25/04/2024 às 08h30min.

Local: Avenida Djalma Batista, 1719, 19º andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, Sede da Comissão Municipal de Licitação - CML.

Maiores informações: COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, na Avenida Djalma Batista, 1719, 19° andar, Torre Business, Edifício Atlantic Tower - Chapada, no horário das 08 às 17 horas (horário local), de segunda-feira a sexta-feira, pelo telefone (92) 98802-3847 ou e-mail cml.se@manaus.am.gov.br.

Manaus, 23 de abril de 2024.

MARIA HOZANIRA MACHADO DE SOUZA GALVÃO
Presidente da Subcomissão de Infraestrutura
da Comissão Municipal de Licitação - CML

Protocolo 175362

DETRAN
AVISO DE LEILÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS-DETRAN/AM, no uso de atribuições legais que lhe são conferidas por lei, torna público que realizará no dia 08 de maio de 2024, o leilão nº 006/2024, para a venda de sucata de veículos inservíveis e servíveis, removidos por infração de trânsito, não retirados por seus proprietários, exclusivamente on-line no endereço www.wrleiloes.com.br, com início dos trabalhos marcados para as 09:00h. **A VISITA ao pátio para INSPEÇÃO VISUAL** dos veículos poderá ser feita pelos interessados em 03, 06 e 07 de maio, no horário das 08:00h às 17:00h no endereço situado à Rodovia Manoel Urbano - AM, quadra O, número 07, Cacau Pirêra - Iranduba/AM CEP: 69045-000. Informações, através do telefone: (**092) 99531-0008** ou pelo site www.wrleiloes.com.br. As regras estabelecidas no edital de chamamento público estão disponíveis no site do DETRAN-AM (www.detran.am.gov.br).

WENDELL WAUGHAN MONTEIRO
Diretor Presidente

Protocolo 175430

CAP-20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
OUTORGA DE USO DO RECURSO HÍDRICO N.° 113/2024

CAP-20 Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, torna público que recebeu do IPAAM, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.° 113/2024**, que autoriza a captação de água subterrânea por poço tubular, localizado na Avenida do Turismo, s/n°, Tarumã, nas coordenadas geográficas: 03°00'51,148'' S e 60°03'36,793'' W, Manaus-Am, com **validade de 05 Anos.**

Protocolo 175460

CAP-20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
OUTORGA DE USO DO RECURSO HÍDRICO N.º 059/2024

Cap-20 Empreendimentos Imobiliários SPE LTDA, torna público que recebeu do IPAAM, a Outorga de Uso do Recurso Hídrico n.º 059/2024, que autoriza a captação de água subterrânea por poço tubular, localizado na Av. do Turismo s/n, PT-A2, Tarumã, nas coordenadas geográficas: 03°00'49.900'' S e 60°03'44,170'' W, Manaus-AM, com validade de 05 Anos.

Protocolo 175464

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO AMAZONAS - CEE/AM
RESENHA Nº 52/2024 - CEE/AM
RESOLUÇÃO Nº 52/2024 - CEE/AM de 02/04/2024

Credenciar a estrutura física do **IEPAM - Instituto de Ensino Profissionalizante do AM**, localizado à Rua Pedro Teixeira Nº 397-A, Centro, município de **Tabatinga/Am. Autorizar** o funcionamento do Curso Técnico de Nível Médio em **Enfermagem**, pelo período de 6 (seis) anos, retroativo ao ano de 2022 até o ano de 2027. **Aprovar** o Plano de Curso do Curso Técnico de Nível Médio em Enfermagem, o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico/PPP. **Advertir** a instituição por ter iniciado o curso sem o devido Credenciamento e Autorização deste Conselho, conforme estabelecido na Resolução Nº 66/2022-CEE/AM. **orientar** que, 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo supracitado, o mantenedor da instituição, solicite o Reconhecimento do curso em tela.

FERNANDA DO NASCIMENTO MELO AROUCHA
Presidente Substituta

Protocolo 175471

YAMAHA MOTOR DA AMAZÔNIA LTDA, torna público que recebeu do **IPAAM**, a **Outorga de Uso do Recurso Hídrico nº 222/18-01**, que autoriza Captação de Água Subterrânea por poço tubular, localizada na Rua Rio Jaguarão, nº 1842 (PT-06), Vila Buriti, Distrito Industrial, nas seguintes coordenadas geográficas: 03°08'07,10"S e 59°57'44,20"W, Manaus-AM, com **validade de 05 Anos.**

Protocolo 175379



